

DIREITOS INFANTO-JUVENIS E VIOLÊNCIA SEXUAL EM CONTEXTO DE GRANDES OBRAS

reflexões e perspectivas



Projeto Infâncias

Vilma Aparecida de Pinho
Assis da Costa Oliveira (Orgs.)
Antônia Pereira Martins
Célia Regina da Silva
Clarice Cohn

Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo
Gabriela Romeu
Leila Maria dos Santos Silva
Lúcio Flávio Pinto
Luís Fernando Novoa Garzon

Mairã Soares
Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante
Mariene Gomes
Marlene Peret
Sandra da Silva Vieira

**DIREITOS INFANTO-JUVENIS E VIOLÊNCIA SEXUAL
EM CONTEXTO DE GRANDES OBRAS**

reflexões e perspectivas

Dilma Roussef
Presidenta da República

Michel Temer
Vice-Presidente da República

Ideli Salvatti
Ministra Chefe da Secretaria de Direitos
Humanos da Presidência da República - SDH/PR

Angelica Moura Goulart
Secretária Nacional de Promoção dos Direitos
da Criança e do Adolescente - SNPDCA

Solange Pinto Xavier
Diretora do Departamento de Políticas Temáticas dos
Direitos da Criança e do Adolescente/SNPDCA

Silvia Giugliani
Coordenadora Geral do Programa Nacional de
Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças
e Adolescentes/DPTCA/SNPDCA

As opiniões contidas nesta publicação não expressam necessariamente
aquelas da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

DIREITOS INFANTO-JUVENIS E VIOLÊNCIA SEXUAL EM CONTEXTO DE GRANDES OBRAS

reflexões e perspectivas

Vilma Aparecida de Pinho
Assis da Costa Oliveira (Orgs.)
Antônia Pereira Martins
Célia Regina da Silva
Clarice Cohn
Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo
Gabriela Romeu
Leila Maria dos Santos Silva

Lúcio Flávio Pinto
Luís Fernando Novoa Garzon
Mairã Soares
Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante
Mariene Gomes
Marlene Peret
Sandra da Silva Vieira

Belém-2014

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente para fins não lucrativos e desde que citada a fonte. **Impresso no Brasil e Distribuído Gratuitamente.**

Copyright © 2014 by SDH/PR

Endereço da SDH/PR : SCS, Quadra 9. Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar.
70.308-200. Brasília, DF / Telefone: 61-2025-7937

Editora: GTR Gráfica e Editora / **Fotografia da capa e contra-capas:** Samuel Macedo /
Revisão: Vilma Aparecida de Pinho e Assis da Costa Oliveira

Dados Internacionais de catalogação na Publicação CIP

D598 Direitos infanto-juvenis e violência sexual em contexto de grandes obras: reflexões e perspectivas / Vilma Aparecida de Pinho, Assis da Costa Oliveira, organizadores. Belém: GTR, 2014.

186p.

ISBN: Será colocado ao final

1. Direitos humanos - Crianças - Adolescentes. 2. Direitos humanos - Políticas públicas. 3. Crime contra a criança. 4. Crime contra o adolescente. I. Pinho, Vilma Aparecida de. II. Oliveira, Assis da Costa. III. Título.

CDD - 23.ed. 306.362098115

Agradecimentos

Para a concretização do presente livro, muitas “mãos e corações” tiveram que se unir – e reunir – para dar conta da empreitada.

Agradecemos, em primeiro lugar, à parceria estabelecida ao longo do projeto “Rodas de Direito: diálogo, empoderamento e prevenção no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes”, da Universidade Federal do Pará com a Fundação Tocaia e o Sociart, entidades que participaram ativamente do Simpósio “Violência Sexual Infanto-Juvenil no Contexto das Grandes Obras: perspectivas e desafios”, que deu origem a este livro, desde a concepção metodológica até o registro em audiovisual do evento, além de terem atuado em conjunto na coordenação das demais etapas do projeto.

Também é importante ressaltar a parceria com o Grupo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (GEABI) da Universidade Federal do Pará, *Campus* de Altamira, assim como o apoio permanente obtido do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Altamira e do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira – Campo e Cidade.

Um agradecimento especial é necessário fazer aos expositores do Simpósio que originou o presente livro. Cada um dos palestrantes, vindos de perto ou de longe, foi fundamental para a qualificação do conteúdo debatido e no avanço da percepção e das estratégias de enfrentamento da violência sexual. Da mesma forma, agradecemos aos 143 participantes do evento, que muito colaboraram com toda a discussão empreendida.

À Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, dedicamos um agradecimento especial não apenas pelo financiamento do projeto que propôs a realização do Simpósio, mas por ter acreditado na possibilidade de sucesso da equipe na execução das atividades, além de visionar a importância de apoiar ações como esta numa conjuntura de construção de grande obra que exige o reforço da atuação em rede no enfrentamento de violações de direito, tais como o abuso e a exploração sexual.

Um último agradecimento a toda a equipe do projeto que organizou o Simpósio e as demais ações do projeto. Trata-se de um grupo de pessoas que incorporou a filosofia e os desafios objetivados no projeto de maneira ímpar, sabendo aprender com as dificuldades e conviver com a rede de proteção local.

Sumário

Introdução	9
<i>Assis da Costa Oliveira</i> <i>Vilma Aparecida de Pinho</i>	
CAPÍTULO 1	
GRANDES OBRAS: SIGNIFICADOS E CONSEQUÊNCIAS NO CONTEXTO AMAZÔNICO	19
Grandes projetos do PAC: fato consumado ou futuro leiloado?	21
<i>Luís Fernando Novoa Garzon</i>	
A razão ilumina os grandes projetos?	35
<i>Lúcio Flávio Pinto</i>	
CAPÍTULO 2	
VIOLÊNCIA SEXUAL EM CENÁRIOS DE GRANDES OBRAS NA AMAZÔNIA	47
Notas para a formulação de uma política de garantia de direitos sexuais às crianças e aos adolescentes no cenário de grandes obras	49
<i>Assis da Costa Oliveira</i>	
Violência sexual infanto-juvenil no contexto das grandes obras na Amazônia: desafios e perspectivas	63
<i>Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante</i>	
Desafios e possibilidades na proteção e defesa de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no contexto das grandes obras	69
<i>Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo</i>	
CAPÍTULO 3	
POLÍTICAS E PROJETOS NOS CONTEXTOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	85
A abordagem do ciclo de políticas: possibilidades e limites do projeto Rodas de Direitos na avaliação das famílias	87
<i>Vilma Aparecida de Pinho</i>	

Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto de Altamira/ PA: articulação político-institucional e ações sociais	99
<i>Sandra da Silva Vieira</i> <i>Assis da Costa Oliveira</i>	
Relatório simplificado do projeto malungo, grupo móvel de defesa dos direitos de crianças e adolescentes	111
<i>Leila Maria dos Santos Silva</i>	
CAPÍTULO 4 INFÂNCIAS, ETNICIDADE E DIREITOS EM CONTEXTOS DE DIVERSIDADE CULTURAL	121
Violência sexual e crianças indígenas nos contextos de megaempreendimentos	123
<i>Clarice Cohn</i>	
Pelos quintais do Xingu	137
<i>Gabriela Romeu e Marlene Peret</i>	
Estatuto da Criança e do Adolescente: o desafio de ser implementado nas comunidades ribeirinhas da Terra do Meio	141
<i>Antônia Pereira Martins</i>	
CAPÍTULO 5 PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO INFANTO- JUVENIL	147
Participação e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes	149
<i>Mairã Soares</i>	
Vozes negras: culturas juvenis e racismo	155
<i>Célia Regina da Silva</i>	
Compreensão das formas de participação social e de protagonismo juvenil para a garantia de direitos sexuais	167
<i>Mariene Gomes</i>	
Carta de Altamira	175
Sobre os autores	182

I Introdução

Os artigos que compõem esta coletânea são originários dos debates ocorridos no Simpósio “Violência Sexual Infanto-Juvenil no Contexto de Grandes Obras: desafios e perspectivas”, ocorrido entre os dias 15 e 17 de maio de 2013, no município de Altamira. O Simpósio, compreendido como uma reunião que visa a discutir um tema, a partir de diversos “olhares”, é uma meta do projeto “Rodas de Direito”: diálogo, empoderamento e prevenção no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes” (doravante projeto Rodas de Direito) e do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes de Altamira (Triênio 2012-2014), e teve como objetivo refletir sobre o fenômeno da violência sexual, com enfoque nas suas origens socioeconômicas e culturais, enfatizando o contexto de grandes projetos e seus impactos na vida de diversos grupos humanos da região, e, em especial, de crianças e jovens.

Certamente, e como ressalta Lúcio Flávio Pinto, no seu artigo neste livro, não é possível compreender a Amazônia sem situá-la no contexto mundial e, com isso, propor reflexões sobre a análise dos cenários macrossociais em que se produzem as condições de possibilidade de efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, neste território. Na atualidade, os principais elementos que orientam este enfoque analítico são os planejamentos governamentais de implantação de grandes obras de infraestrutura e apropriação de recursos naturais para a aceleração do crescimento econômico nacional que trazem consigo uma série de efeitos negativos.

Por isso, ao situar o município de Altamira, vamos destacar a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), a ausência de políticas públicas, a violência sexual infanto-juvenil, as instituições e as articulações sociais e a diversidade cultural, como um complexo que, na realidade, conforma um contexto histórico paradoxalmente plural, mas perverso com as crianças e jovens. Contexto esse que encontra semelhanças histórico-conjunturais

com outras regiões da Amazônia, como se identificou ao longo do Simpósio, as quais passaram por processos idênticos de inserção no mercado capitalista e de intervenção deficitária do ente estatal.

O Simpósio mobilizou palestrantes de diversas regiões do país, dentre eles: pesquisadores, professores e militantes dos direitos da criança e do adolescente. Para organização e metodologia do evento, foram propostas mesas com temas afins e com pessoas que apresentavam acúmulo de debate e militância na área.

Os capítulos da obra estão organizados dessa forma, respeitando as afinidades de temáticas, para que sejam melhor aproveitadas nas reflexões sobre fatores sociais, culturais e econômicos, assim como as políticas públicas e os direitos humanos destinados ao público infante-juvenil.

O capítulo 1 retrata o cenário histórico-conjuntural de inserção da Amazônia no mercado capitalista, ou melhor, de expansão das fronteiras da exploração dos recursos naturais para transmutação em *commodities* que pudessem (e possam) abastecer o comércio internacional e nacional.

Abre o capítulo o texto de *Luís Fernando Nova Garzon* em que o autor discute o processo de revitalização da posição brasileira de fornecedora global de insumos, com uso intensivo de recursos naturais, dentro da nova divisão internacional do mercado e do remodelamento da institucionalidade estatal para se adequar às articulações político-econômicas com a demanda asiática. Nova problematiza os prejuízos causados pela estruturação do denominado “capitalismo popular” brasileiro que “atreia traiçoeiramente a geração de novos empregos e a ampliação de políticas assistenciais à condição do pleno desimpedimento do avanço dos grandes negócios e das movimentações financeiras.” Com isso, o autor entende que há uma agudização das políticas governamentais que incentivam a expansão da “especialidade” nacional em produzir matéria-prima em larga escala, realizando a análise dos Planos Energéticos e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para ressaltar de que forma as grandes empresas do setor energético se relacionam com o Estado brasileiro e se apropriam dos territórios para reconfigurar o espaço, as relações de poder e as condições de vida.

O segundo texto do primeiro capítulo é de autoria do jornalista *Lúcio Flávio Pinto*. Nesse artigo, o autor retoma a discussão sobre o processo histórico de construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no sudoeste do Pará, para contextualizar o momento atual, ao qual ele entende reiterar erros cometidos no passado, especialmente quanto à incapacidade das hidrelétricas de se adequarem às características dos rios da Amazônia, gerando quedas no volume de energia produzida entre as estações do ano e acirrando os interesses governamentais para proliferação das hidrelétricas, bem como a manutenção de um modelo de exploração dos recursos naturais que gera divisas comerciais ao Estado do Pará inversamente proporcionais às condições de produção de qualidade de vida à sua população. Duas propostas são lançadas pelo jornalista, para que se possa confrontar a situação atual.

A primeira, de definir o planejamento das políticas de desenvolvimento para a Amazônia com foco territorial nos vales ou bacias hidrográficas, realizando discussões prévias por meio de audiências públicas e dando-lhe legalidade via aprovação no Congresso Nacional. A segunda, de romper a dependência do mercado energético-mineral nacional para com a China, buscando, com isso, impedir a procura obsessiva da Companhia Vale por lucro, em detrimento do meio ambiente e dos grupos locais.

O capítulo 2 do livro aborda os problemas específicos gerados pelas políticas de desenvolvimento para a garantia dos direitos sexuais de crianças e adolescentes.

O primeiro artigo é escrito por *Assis de Costa Oliveira* e apresenta propostas para a estruturação de uma política para efetivação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes em cenários de grandes obras, por meio da instrumentalização dos princípios jurídicos do melhor interesse da criança e da prioridade absoluta para a estruturação de mecanismos que reordenem a lógica de desenvolvimento hegemônica e que transformem o processo de licenciamento ambiental, para estabelecer critérios de diagnóstico, financiamento e fiscalização de condicionantes e políticas compensatórias que assumam a primazia da pauta da infância e da adolescência, com a devida importância que merece. Além disso, o autor estabelece algumas propostas para a melhoria do enfrentamento do abuso e da exploração sexual pela rede de proteção, com foco especial na

atuação que deve ser realizada junto aos trabalhadores e às trabalhadoras das grandes obras e nos instrumentos necessários para a melhoria do enfrentamento das redes de exploração sexual de crianças e de adolescentes.

O segundo texto, de autoria de *Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante*, apresenta problematizações sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, a partir da militância da autora nos municípios que compõem o arquipélago do Marajó, no Estado do Pará. No texto, a autora faz uma problematização carregada de análise crítica e sentimento de justiça para as condições de produção da violência sexual, no aspecto da exploração sexual de crianças e de adolescentes, de modo a indicar as formas de atuação e de articulação das redes criminosas, as influências geradas pela carência socioeconômica das famílias e comunidades, sobretudo, ribeirinhas, e a impunidade para com os autores de violência sexual e as redes criminosas, o que acaba revelando os meandros da participação de autoridades públicas na perpetuação da exploração sexual. Irmã Henriqueta, como é mais conhecida, sinaliza, de maneira categórica, a importância de se confrontarem as redes criminosas de exploração sexual por meio da configuração de redes de proteção orientada pelo Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e delimitação de outras propostas que visem a fortalecer a atuação em rede dos agentes de proteção.

Por fim, o terceiro texto do segundo capítulo é de autoria de *Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo*. As reflexões trazidas por Dalila são fruto de sua experiência na condução de projetos voltados à elaboração de metodologias de atendimento humanizado às vítimas do tráfico de pessoas. O artigo procura estabelecer constatações de cenários vivenciados na condução de projeto em municípios da fronteira brasileira, de maneira a indagar de que forma é possível atender às crianças e adolescentes em situação de tráfico para fins de exploração sexual em regiões de fronteiras? E quais as metodologias que devem ser utilizadas, considerando as especificidades regionais e culturais? A partir das reflexões feitas com base nessas duas indagações, a autora considera pertinente a apropriação dos cenários e dos enfrentamentos existentes nos municípios de fronteira para aqueles alvos da implantação de grandes obras, de modo a evidenciar semelhanças nos fatores para ocorrência da exploração sexual e para a fragilização das políticas públicas.

O capítulo 3 destaca projetos e ações sociais no cenário da violência sexual. *Vilma Aparecida de Pinho* apresenta um artigo, cujo objetivo é discutir o Projeto Rodas de Direitos no ciclo de políticas, dando voz às famílias e atores partícipes do processo, principalmente na avaliação de resultados e efeitos do projeto. Foi realizada pesquisa qualitativa, tentando verificar as estratégias de participação e os efeitos das oficinas de artes integradas no cotidiano infanto-juvenil, de seus pares e suas famílias. Os resultados demonstram que as famílias reagem ao contexto social de privação de direitos, buscando as oportunidades que lhes apresentam na difícil empreitada de conquistarem inclusão e cidadania. Incentivam os filhos aos processos de formação, pois possuem competências e projetos de vida. Nesse sentido, as oficinas de artes-integradas foram significativas, mas a mudança do cenário requer políticas públicas permanentes de qualidade com alto grau de participação das famílias.

O artigo de *Sandra da Silva Vieira e de Assis da Costa Oliveira* discute o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, enfatizando as articulações políticas, institucionais e sociais, a partir de momentos críticos de violação de direitos no município de Altamira/PA. O artigo aponta os três momentos históricos emblemáticos da violência sexual nesse município e os desdobramentos da organização e das mobilizações sociais engendrados pelo sofrimento e pela indignação resultante das violências. Destacam-se: (1) “o caso dos meninos emasculados”, ocorrido no final na década de 80 e início de 90, que resultou na criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira, do Movimento Contra a Violência e em Favor da Vida e do Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense; (2) o aliciamento de jovens estudantes nos arredores das escolas públicas, ocorrido no ano de 2005, que resultaram na criação da primeira Comissão Municipal de Enfrentamento da violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes de Altamira; e, (3) o aumento acelerado da violência sexual no contexto da construção da UHE Belo Monte, nos últimos anos, que resultaram na rearticulação da rede de proteção para fortalecimento das ações de enfrentamento.

O artigo de *Leila Maria dos Santos Silva* denuncia as condições precárias de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Estado do Pará. Revela que, nos municípios de Breves,

Melgaço, Currallinho e Portel, todos na região do Marajó, o poder público local é negligente ao efetuar o atendimento aos direitos da criança e do adolescente. Há precariedades infraestruturais no que se refere ao espaço físico, carros e equipamentos para o atendimento, mas há, também, a falta de investimento em formação continuada. Breves, o maior município do Marajó, concentra mais oferta de serviços públicos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, entretanto, a rede de atendimento está profundamente desarticulada. Ainda há as dificuldades advindas da relação da rede de atendimento com o poder público local, pois a maioria das pessoas entrevistadas relatou a falta de apoio das prefeituras, principalmente na garantia de melhores condições de trabalho. Ao analisar as especificidades de cada município, o artigo denuncia que não há uma política pública voltada para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

O capítulo 4 destaca as infâncias e a diversidade cultural no contexto de megaempreendimentos. O primeiro artigo, escrito por *Clarice Cohn*, aborda o cenário etnográfico sobre os cuidados que os povos indígenas têm com suas crianças e o modo como o contato histórico com a sociedade não-indígena passou a interferir na produção desses cuidados. Em relação à violação de direitos, o artigo problematiza que a vulnerabilidade dos direitos das crianças indígenas é tanto maior e mais perigosa quanto maior é a vulnerabilidade a que os povos indígenas estão expostos, de modo que a autora indica que a exploração sexual de crianças e mulheres sempre foi uma decorrência frequente no contato entre indígenas e não-indígenas, e se intensifica em contextos de implementação de grandes obras, porém, reforça que esse tipo de violência não é próprio das relações internas desses povos. Aliás, por conta das diferentes compreensões culturais sobre relações sexuais e os compromissos e as trocas que as engendram, é que as crianças e mulheres indígenas estão mais vulneráveis a tais ocorrências “pela diferença de percepção sobre a relação sexual, pois, quando se envolvem em situações de exploração sexual, os significados que adquirem para elas são outros.” Porém, as ferramentas para se atestar quando ocorre exploração sexual em contexto de povos indígenas não são tão fáceis ou rápidas de serem construídas e, na parte final, a autora, a partir da comparação do

namoro entre indígenas e não-indígenas, problematiza diversas questões que devem servir de orientação para a definição de critérios que permitam o tratamento adequado dos casos.

“Pelos quintais do Xingu”, escrito por *Gabriela Romeu e Marlene Peret*, enfatiza a infância pela cultura do brincar que se desenvolve nas águas, terras e ares, denominada, metafórica e realmente, como os quintais do Xingu. Em um contexto cultural de diversidade, as crianças indígenas e não-indígenas, pelo seu brincar em íntima relação com a natureza, se manifestam contra a construção da UHE de Belo Monte. O Infâncias – projeto social que busca dar voz às crianças – valoriza as culturas infantis desenvolvidas no cotidiano, na espontaneidade lúdica da criança livre e franca. As crianças são críticas e manifestam as suas percepções que condizem com uma sociedade justa e democrática, por meio de seus brincames e de suas ações de respeito e criatividade.

Antônia Pereira Martins escreve sobre as crianças e jovens da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio, na região da Terra do Meio, destacando que, embora haja no local uma biodiversidade considerada patrimônio nacional, as crianças são profundamente alijadas de política públicas, como educação, saúde e segurança. As instituições públicas, consideradas as mãos do Estado para fazer justiça, inexistem para atendimento às famílias ribeirinhas. A carência de escola e de perspectivas de vida leva muitas crianças, jovens e mulheres a se mudarem para a cidade, em busca da formação escolar, e muitos jovens a empreender sua força de trabalho nos canteiros de obra da UHE Belo Monte. Ou seja, o contexto socioeconômico ultraja o estilo de vida regido por saberes tradicionais, que se solapam, cotidianamente, pela falta de incentivos que promovam as populações que vivem em territórios protegidos pelo governo federal. Há indícios de exploração infantil, mas não há denúncias, somente silêncio. Dai os desafios apontados pela autora à sociedade para a garantia de direitos às crianças e aos adolescentes ribeirinhos da região amazônica paraense.

O capítulo 5 trata do protagonismo infanto-juvenil, destacando que a participação é a ação propulsora de democracia e sociedade justa. O artigo escrito por Mairã Soares reflete sobre a garantia dos direitos humanos de crianças e de adolescentes, a partir da participação

de “meninos e meninas”. Com base nos princípios defendidos na Convenção sobre os Direitos da Criança, afirma a autora que participar é a prática da cidadania plena e significativa na discussão política e na tomada de decisões para assegurar a justiça, e que crianças têm o discernimento para refletir e participar como cidadãs, requerendo condições e direitos à vida digna. O artigo discute sobre a falsa participação, o adultocentrismo e a lógica de construção conjunta da participação e proteção com autonomia e liberdade. A autora conclui que, tanto mais os direitos forem garantidos, quanto mais conscientes e participativos forem “meninos e meninas”, mais poderão sair do silêncio e dialogar sobre suas necessidades e interesses, que são diferentes dos adultos.

Célia Regina da Silva escreve artigo intitulado “Vozes negras: culturas juvenis e racismo”, destacando que a tríplice discriminação – racismo, sexismo e hierarquia de classes – resulta nas assimetrias sociais e raciais na sociedade brasileira, na qual a mulher negra enfrenta uma sobrecarga de injustiças. A partir dessa problemática, a autora apresenta discussões sobre a importância da cultura popular e da participação de jovens mulheres negras com vistas à garantia de direitos e respeito à diversidade étnico-racial. O artigo destaca questões importantes para debates, como: negritude, racismo, sexismo, hip hop, identidade negra, participação e poder. A autora conclui, afirmando que as ações desenvolvidas pelas mulheres do hip hop, como campanhas e mobilizações sociais, contribuem para a inserção delas como protagonistas de discurso e de ação política. As expressões culturais promovem não apenas para a formação de identidades, mas, também, para a conscientização política e dinamizam processos econômicos, sociais e culturais.

Mariene Almeida faz um relato de experiência muito rico, no qual escreve sobre seus aprendizados e seus modos de participação na garantia de direitos infanto-juvenis. Observe que a autora, ao escrever sobre si mesma, faz um relato histórico de como esta região se mobiliza e se articula em torno do tema da violência sexual: “participei com dinâmicas, teatro, danças, jograis, ações dinamizadoras na área da infância, muitas vezes, com crianças em situações de risco”. Ao compreender que a escola é o lugar da formação por excelência e que participação é essencial

na luta contra a violência, a professora não desistiu de suas metas. Ela destaca que crianças que brincam se relacionam melhor consigo mesmas e com os outros, e pondera que as discussões sobre violência devem estar inseridas no Projeto Político-Pedagógico das escolas, para se tornarem conteúdos curriculares, uma vez que a realidade exige essas ações educacionais e que este tema está contemplado nos temas transversais, estabelecidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Conclui a autora que essas atividades educativas promovem a aprendizagem no coletivo e criam referência, aproximando a família e a comunidade da instituição escolar.

Desejamos que esta obra se torne pública no sentido prático de ajudar nas reflexões e nas políticas públicas de garantia de direitos infanto-juvenis.

CAPÍTULO 1

GRANDES OBRAS: SIGNIFICADOS E
CONSEQUÊNCIAS NO CONTEXTO AMAZÔNICO

Grandes obras: significados e consequências no contexto amazônico



Turbilhonamento da vazão do rio Madeira após deplecionamento efetuado pela UHE de Santo Antônio (Porto Velho-RO). Local: antiga comunidade de Santo Antônio do Madeira. **Foto:** Lou-Ann Kleppa

Grandes projetos do PAC: fato consumado ou futuro leiloado?

Luís Fernando Novoa Garzon

Introdução

O lugar objetivo do país na concorrência intercapitalista é de uma economia subsidiária-chave com grande capacidade operativa, para a qual contribui um aparelho de Estado, disciplinado pelos mercados e pilotado por um governo de ampla coalizão. Esse acordo combina abertura de novas fronteiras de acumulação com ampliação do colchão de benefícios sociais. A condição de fornecedor multiforme de insumos cruciais nas diversas cadeias de valor com estabilidade macroeconômica e regulatória, em larga escala, se articula com a condição de abrigo certificado para investimentos que retroalimentam a vantajosa especialização referida, procurando obter autorização regulamentar para incorporação de novas fronteiras de acumulação, seja pela abertura dos serviços de infraestrutura, seja pelo uso incondicionado dos recursos naturais ou pelo infundável parasitismo da dívida pública.

O “país do futuro” tornou-se o país do presente/futuro consumado, enquanto fronteira ampliada de acumulação e sobreacumulação de capital. O “futuro do Brasil”, imaginado por Zweig (1942)¹, era o lugar certo para o encontro de diásporas redimidas, no qual se podia vislumbrar uma origem comum e raízes coletivas em constante recriação. A continentalidade do país e a percepção de uma infinita criatividade coletiva intrínseca à formação nacional constituiriam o lastro para as

1. Segundo Zweig (1942), o Brasil seria um contraexemplo ao tratamento substancialista (étnico-histórico) e expansionista dos conflitos interburgueses na Europa, epicentro de duas guerras de largo espectro.

mais promissoras apostas no futuro. O gigante, porém, fez-se paisagem, e a *montanha acabou por parir um rato*.²

O fiasco nacional não admitido e ocultado sob indicadores quantitativos foi o sacrifício de um rosário de bifurcações históricas à instrumentalidade do puro capital. A complementaridade, como fim em si mesmo, no caso brasileiro, enquanto fornecedor global de insumos, significa oferecer a poda prévia de cadeias de valor, recuando “estrategicamente” para os setores de fornecimento de insumos, com uso intensivo de recursos naturais. Ganhar pela escala do que é suplementar pressupõe comandos subsequentes às podas. Desse modo, o Brasil aumenta sua contribuição para a variação da magnitude e da direção dos fluxos de capitais, mas o faz de forma consentida e delimitada. O garroteamento do próprio futuro se vale de um extenso repertório de instrumentos do intervencionismo estatal e de atuação sindical e comunitária devidamente adestrados à nova institucionalidade, fundada de forma explícita em razões substantivas de mercado.

Reconstruir o engendramento desse papel de *global supplier* de matérias-primas é condição para o entendimento mais profundo de projetos e de políticas com forte incidência territorial, regional e ambiental. Em primeiro lugar, procurei destacar a especificidade desse regime de acumulação e o lugar centro-periférico ou periférico-central do país que lhe foram proporcionados, subsequentemente. Em seguida, tratei de empreender uma análise da recomposição do marco regulatório dos setores de infraestrutura, em sua abrangência nacional-regional, que propicia uma visualização abrangente de como os capitais posicionados hegemonicamente no Brasil – em imbricação orgânica com seu Estado – transbordam para o continente sul-americano. Na sequência, procuro focalizar a própria operacionalização dessa “commoditização” do território, observando a dinâmica dos chamados Grandes Projetos de Investimento (GPIs) e, em particular, do Grande Projeto Hidrelétrico. Por fim, procuro elencar as metas de expansão da geração hidrelétrica nos rios da Amazônia e as estratégias em curso para alcançá-las como derivação da lógica sistêmica referida.

2. *Parturiunt montes, nascetur ridiculus mus*. Provérbio latino que satiriza a discrepância entre o anunciado e o efetivamente alcançado.

1. Determinantes da centralidade do capitalismo brasileiro e especificidades de seu padrão de acumulação

Ao invés de encontrar rótulos mais ou menos condizentes com as readequações entre os capitais, suas frações e representações e o Estado (pós-liberalismo, social-liberalismo ou neodesenvolvimentismo), devemos observar de que forma as atuais práticas de liberalização e de posterior re-regulamentação subsequentes constituem um modo específico de acumulação, concentrador e financeirizado, transnacionalizado e transnacionalizador.³

Articulando a soldagem da América do Sul ao cinturão industrial asiático, o Brasil passa a ser um alvo diferenciado das estratégias de mundialização de capitais. Em meio à *tabula rasa* da desindustrialização via câmbio e liberalização comercial, fica o parque industrial que interessa, multinacionalizado em mão dupla, regido por conglomerações coligadas e por operações intrafirma. Cinturões de *commodities* de alto valor, assim como plantas de processamento de recursos naturais (celulose, etanol, siderurgia, metalurgia, petroquímica, cimento etc.), montados como extensões de demandas alheias, se enraízam e se ampliam com o suporte político-institucional interno. Centros de decisão antes exógenos passam a ser endógenos-exógenos, resultado de uma sobredeterminação imperialista internalizada, mediante fusões, aquisições e cruzamentos de carteiras de investimentos. A assepsia das esferas políticas cruciais para os conglomerados privados fica patenteada no autoenquadramento de algumas instituições, como o Banco Central, o Ministério da Fazenda e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o que prova, também, o quanto podem interferir em sentido contrário ao que dispõem os arranjos monopolistas.

3. Designações como “Modelo Liberal Periférico” ou “ processo de reprimarização, ou “de especialização regressiva” têm caráter mais descritivo que analítico ao listar o que seriam características marcantes do atual modelo brasileiro: liberalização, privatização, desregulamentação, encolhimento das cadeias produtivas, vulnerabilidade externa estrutural e dominância do capital financeiro. Para análise detalhada, conferir Gonçalves e Filgueiras (2007) e Cano (2009).

A mistificação da nação vencedora por mérito de um exército dos “que nunca desistem”⁴ criou uma linha de defesa ideológica de fundo: a da viabilidade de um “capitalismo popular”, a depender do alcance de seu metabolismo. Há um pacto tacitamente firmado⁵ que atrela, traiçoeiramente, a geração de novos empregos e a ampliação de políticas assistenciais à condição do pleno desimpedimento do avanço dos grandes negócios e das movimentações financeiras. Fazer a intensificação dos processos de monopolização com maior integração social, que envolve processos de subjetivação da aceitação social das expropriações exigidas, é a medida do novo “nacional” em construção. Assim, se forja uma brasilidade de rala e escassa imaginação, construída pragmaticamente pelo grande empresariado, fincado no país, tornado cívico *a posteriori*, como mecanismo de aperfeiçoamento de seu domínio de fato.

O Brasil se especializou no fornecimento de um amplo leque de matérias-primas em larga escala, proporcionou a interface político-operacional necessária para a atração e a expansão de investimentos diretos tendencialmente monopolistas e se especializou como praça financeira, cuja regulação segue a dinâmica de valorização ampliada que está na origem desses mesmos grupos econômicos concentrados e interligados.

Esse tencionamento é ainda mais marcante nos setores de infraestrutura, considerados estratégicos, porque têm o poder de definir a direção e o ritmo da acumulação de capitais, visto que todos os demais setores econômicos dependem de energia, água, transportes e comunicações. O acesso a esses setores e o padrão de organização dos mesmos delineiam o perfil produtivo do país e o protagonismo de determinados atores e grupos econômicos. Nos anos 90, a privatização desses setores, ou de outro modo, o incremento da participação do setor privado

4. De 2004 a 2011, a Agência Brasileira de Anunciantes (ABA) e o Ministério da Educação veicularam uma extensa campanha publicitária como mote “Sou brasileiro e não desisto nunca”.

5. Destacamos um trecho da carta do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva lida na homenagem ao ex-Presidente do Banco Central Henrique Meirelles, promovida pela Câmara Brasil-EUA de Comércio: “Durante a sua gestão no Banco Central, o país vem estruturando um dos maiores patrimônios construídos pela sociedade brasileira nos últimos anos: a estabilidade econômica, condição necessária para o crescimento sustentado, a criação de empregos e a justiça social”. Além disso, merece destaque uma manchete veiculada pelo jornal *Estado de São Paulo* de 21 de maio de 2010: “BC tem histórico de manter uma economia balanceada, diz Meirelles”.

neles, era condição para novos investimentos e para aceder ao crédito para rolagem da dívida. A privatização da infraestrutura, ao demarcar o lugar concebível do “Estado regulador”, colocava o capital estrangeiro em posição proeminente no bloco de poder interno. Já as burguesias internas que sobreviveram aos processos de liberalização se vincularam aos mercados internacionais como supridores, intermediários ou distribuidores.

A partir de 2003, uma nova composição de interesses se processou mediante: a) reformas regulatórias; b) suporte operacional dado pelas estatais remanescentes ao setor privado; c) direcionamento do financiamento público a determinados setores via BNDES. O BNDES referenda estratégias de conglomeração empresarial nos setores “comprovadamente competitivos”, constituindo-se em um dos principais centros articuladores e de combinação de processos de centralização e concentração de capital no Brasil e no subcontinente. Dessa forma, os pactos político-empresariais, em constante constituição e reconstituição, acabam espelhando o que vem sendo denominado *projeto de país e de região*.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), especialmente em sua fase II (2011-2014), procura se adequar ao cenário pós-crise, contando com maciço apoio do BNDES. O Banco tem servido de atalho para entendimentos político-econômicos objetivos, expressados nas principais fusões e aquisições verificadas nos últimos anos, que contaram invariavelmente com sua condução. Como lugar prioritário para a síntese da relação Estado-capital concentrado no Brasil, o BNDES está gerando novas formas de integração e articulação entre o setor privado e o setor público.

O exame do conteúdo das políticas de financiamento contribui para esclarecer os modos como se organizam e se modificam as relações políticas (cidadania/ descidadania) e as relações econômicas (padrão de apropriação/ arranjos monopolistas). A identificação e a análise dos mecanismos de seletividade (isto é, dos fatores determinantes e reiterativos na aprovação dos empréstimos do BNDES) têm por horizonte a democratização do poder sobre o uso dos recursos e instrumentos financeiros do Banco. Um maior e mais acurado conhecimento sobre o processo decisório do BNDES e seus meandros é premissa indispensável para avaliar os efeitos e as tendências

do padrão de acumulação vigente e para embasar referências alternativas de desenvolvimento com maior equidade social, regional e de gênero, além de promoção da cidadania, da justiça ambiental, da diversidade cultural/ territorial.

2. Indústria hidrelétrica e a fronteira amazônica

A produção e a disponibilização de energia não são aleatórias. Energia é basicamente força produtiva-destrutiva, portanto, força remodeladora e direcionadora. O modelo energético reproduz, de forma intensificada, a natureza concentradora do modelo econômico que impulsiona. Este modelo foi habilmente construído pelo “lobby” hidrelétrico composto por uma plêiade de associações de concessionárias, distribuidoras, grandes consumidores, além de parlamentares, dirigentes de estatais e ministros de ocasião.

Dreiffus (1981, p. 162), ao analisar a gênese social e política do Estado autoritário, aduz que uma elite orgânica do bloco econômico multinacional e associado “modelaria as forças sociais burguesas em uma classe, processo esse que culminaria com a transposição do poder privado dos interesses multinacionais e associados para o governo público do Brasil.” De forma semelhante, as frações do atual bloco dominante se estruturam, de modo a constituir uma parcela do Estado em distinta proporção de associação e subordinação entre capitais internos e estrangeiros, chamando depois para si o papel de catalizadores dos interesses nacionais de grandes empresas-Estado, como se formassem um *continuum*. Bermann e Hernandez (2010) reputam à indústria hidrelétrica um papel nada desprezível na reestruturação do Estado brasileiro:

“(…) a *Dam Industry* aperfeiçoa métodos de sua influência política sobre espaços de poder do Estado, atua sobre os processos de licenciamento ambiental, sobre os mecanismos de financiamento e, de maneira ramificada, influencia propostas de reforma do Estado, alterações de papéis institucionais no Ministério Público.” (BERMANN e HERNANDEZ, 2010, p. 07)

O *capital hidrelétrico* (SEVA, 2010), multifacetado, mas não menos concentrado e fundido, se financeiriza celeremente, desencadeando dinâmicas econômicas centralizadoras, cujo controle e gestão dependem de graus crescentes de centralidade política. Eis por que tal fração se incrustou tão bem no aparelho de Estado. Resta detalhar de que forma as grandes empresas do setor, associadas a conglomerados minero-siderúrgicos, financeiros e de construção, se inseriram no Estado brasileiro, impulsionando um intenso “ativismo” que faz sobressaltar um perfil específico de conglomeração e de especialização da economia brasileira. Em outros termos, é preciso recolher evidências e indícios dessa conglomeração/ especialização particulares, com base na alteração/ atualização do marco regulatório setorial em cruzamento com marcos anexos e, também, na configuração do planejamento energético e dos principais projetos hidrelétricos nele inscritos.

O Grande Projeto de Investimento (GPI), em geral, e o Hidrelétrico, em particular, são resultados expressos da confluência de estratégias desencadeadas, a partir de distintas escalas e níveis de poder. Foi no regime militar, a partir de 1964, que se adicionou horizonte geopolítico ao chamado modelo oligárquico de apropriação territorial vigente nos anos 50 e 60, que presidiu a construção de Brasília “e o gigantesco cruzeiro rodoviário, sem disciplinar a ocupação, posse e formação de propriedades rurais nas frentes de expansão da sociedade nacional” (MOREIRA, 2003, p. 185).

Os Grandes Projetos de Investimento se tornaram, assim, instrumento-padrão de intervenção territorial e de atualização da divisão inter-regional do trabalho, em benefício do bloco de poder hegemônico no país. A despeito de variações de seus efeitos, de acordo com a atividade desenvolvida pelo Grande Projeto e quanto ao grau de consolidação da região em que se localize, existiriam traços comuns nos GPIs. Rosélia Piquet (2007, p. 17-21) apresenta uma síntese fidedigna dos seus efeitos comuns: distorção da pirâmide etária, desestruturação familiar e dos laços de vizinhança, incremento da violência, da prostituição, do comércio e uso de drogas, mudança do perfil ocupacional de forma temporária sem planejamento para recomposição ou manutenção de atividades econômicas anteriores ou para criação de novas atividades perenes

após as obras, remodelagem do território com a conversão da área/ cidade em suporte passivo da logística do empreendimento e mudanças na representação política dos interesses, nos termos de uma sobreposição assimétrica de escalas.

No final dos anos 80 e começo dos anos 90, já era possível dimensionar, de forma mais alongada e consubstanciada, o significado dos Grandes Projetos. Ribeiro (1988) considerava que projetos de larga escala ofereciam uma unidade de análise muito apropriada para a exploração etnográfica das intersecções espaciais, das dinâmicas populacionais e, especificamente, da mão-de-obra requerida e dos desequilíbrios de poder instaurados. Um grande projeto, pela sua larga escala de interpenetrações, é sempre um início e um fim de um arranjo territorial dado, como tradução espacial de um complexo acúmulo de forças sociais em luta, sendo que o nível de “consórcio” é que define o centro de gravidade política.

Consociação seria, então, a forma piramidal de costura e articulação dos grupos de poder nos marcos dos Grandes Projetos. Dependendo da “consociação”, fica sob sua jurisdição a política ambiental, a fundiária e, de quebra, a indígena. Suspensos os propósitos descolonizadores e preservados os privilégios de origem permanente, os propositores dos GPIs declaram suspensos os territórios indígenas. João Pacheco (1990, p. 31), por exemplo, antevia, no Projeto Calha Norte, uma força normatizadora intrínseca, considerando que sua atuação mantinha “um alto componente de escolha, escolhido em cada caso em função de certo diagnóstico da situação e de uma constelação particular de alianças.”

O Grande Projeto, como “enclave político”, concluem Vainer e Araujo (1992, p. 49 - 50) é antitético a qualquer planejamento regional. De resto, fica a “região ex-post”, o próprio *habitat* feito para e pelo negócio. A região se torna coerente com a exogenia dos atores envolvidos e com sua própria natureza insular frente à região receptora. Esta passa de alvo de política a espaço para políticas de apropriação plena de seus recursos, por meio de macropolíticas setoriais que reconfiguram o espaço nacional. O setor elétrico, sob controle estatal, já tinha se tornado vetor de estruturação do território pela capacidade técnico-econômica e político-institucional. Após sua privatização, surgiram institucionalidades próprias e formas particulares de exercício do

poder. Se, nos anos 70 e 80, um Grande Projeto Hidrelétrico materializava “enclaves econômicos, espaços socialmente segregados, jurisdições territoriais especiais” (*op. cit.* 1992, p. 39), hoje, os grandes projetos chamados “estruturantes” supõem um nível superior de articulação interescolar e uma maior pretensão homogeneizadora da regulação pró-mercados. Além disso, como estão inseridos em programas nacionais e sul-americanos (PAC e IIRSA-COSIPLAN), são parte integrante de um selecionado cardápio de enclaves instalados e por instalar. Quem organiza e apresenta tal cardápio - com legitimidade democrática formal - é um determinado tipo de Estado, cujas agências planejadoras são incubadas por monopólios privados.

As Usinas Hidrelétricas (UHEs), em fase de planejamento ou instalação nos rios amazônicos, se tornaram, no discurso oficial e setorial, sinônimo de lucratividade garantida, tanto para as etapas de construção (obras civis e montagem dos equipamentos) como de comercialização. Rentabilidade, segurança jurídica e equacionamento social, eis o modelo que se desenha, a partir das UHEs de Santo Antônio e Jirau (as maiores em execução do PAC) para a implementação de hidrelétricas em série na Amazônia brasileira e internacional.

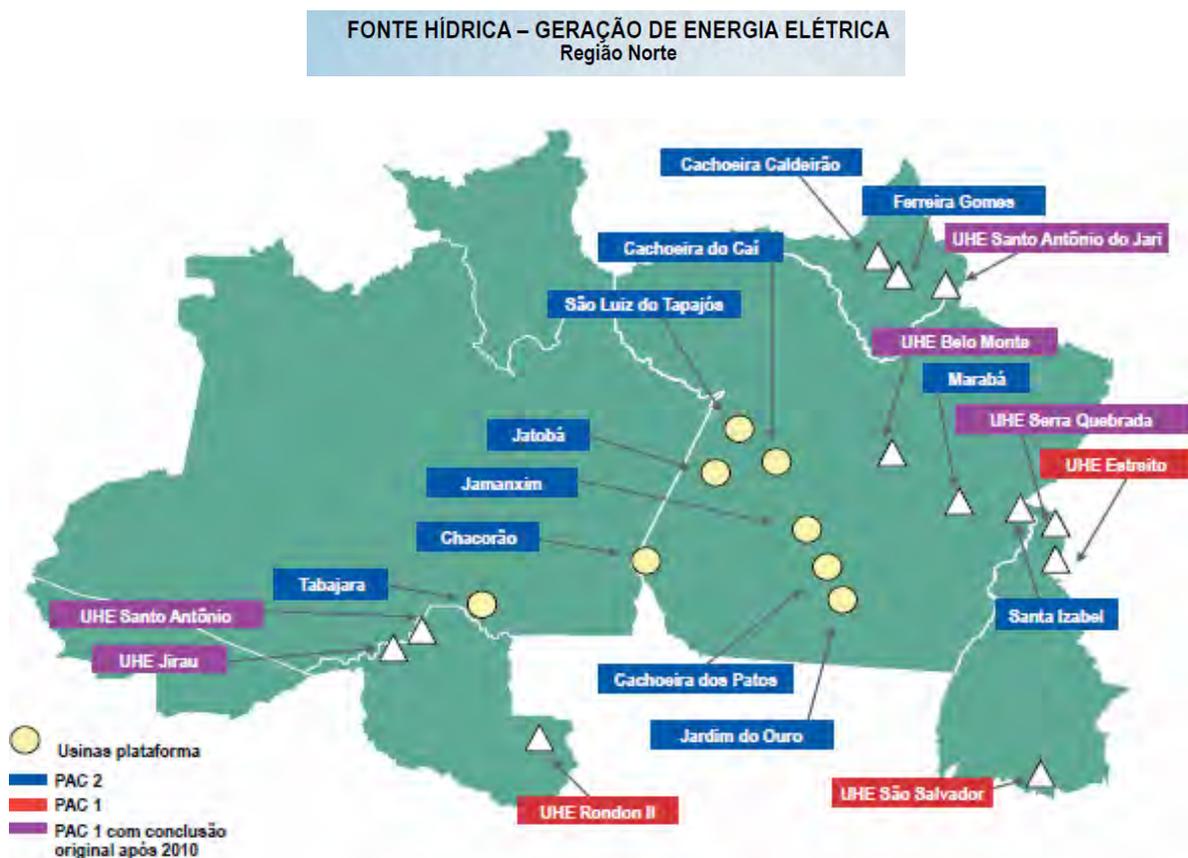
O resultado consiste em licenciamentos às avessas, em que o meio ambiente e a população se ajustam ao lugar que lhes foi previamente conferido por empreendimentos blindados, em nome do “fornecimento de energia para o Brasil” e do “combate ao apagão”. A rápida expansão do parque de geração de energia elétrica no país é um dos “saltos à frente” que o país pretende dar em meio à crise. A Amazônia é, ao mesmo tempo, o trampolim e o próprio perímetro desse salto.

O Plano Decenal de Expansão de Energia 2020 (2011, p. 57) considera que o horizonte decenal precisa atender “aos critérios de segurança de suprimento e de minimização dos custos de expansão esperados.” A demanda corporativa determina a sobreoferta energética que lhe convém. No caso da energia elétrica, dos 97.233 MW de potência instalada, a energia hidráulica corresponde a 74.279 MW. Cerca de 21 mil MW já contratados de acréscimo na potência instalada do total de 23.614 MW serão obtidos na região Norte, com pico estimado de acréscimo de, aproximadamente, 4 mil MW/Ano entre 2015 e 2018, provenientes exclusivamente das UHEs na Amazônia (ver Figura 1). Da expansão planejada e ainda não contratada, cerca de 65% virão

da região Norte, a partir de 2018 e com pico em 2020. Isso porque nela estaria concentrada mais da metade do potencial hidrelétrico brasileiro total, estimado em 260 mil MW.

A defesa das “usinas plataforma”, como compatibilização já dada entre aproveitamento hidrelétrico e proteção ambiental na Amazônia, a começar pelo Complexo Tapajós, revela o quão maleável e cosmético é o discurso do setor elétrico brasileiro.

Figura 1: Geração atual e prevista (Região Norte)



Fonte: Ministério do Planejamento, 2011.

Inspiradas nas plataformas petrolíferas em alto mar, as “hidrelétricas plataformas” serão intervenções “cirúrgicas” na Floresta, junto aos seus últimos grandes tombos d’água, garante a Empresa de Pesquisa Energética (EPE, 2011). Não haverá afluxo migratório relevante, garantem, pois equipes de trabalhadores irão se revezar em períodos concentrados, sem fixação de moradia. “Apenas” a energia será extraída, ao custo da interrupção do fluxo natural de água, sedimentos e seres vivos.

Em se tratando de corpos hídricos e, em especial, na bacia amazônica, não há intervenção pontual em um trecho que não afete em conjunto o interflúvio, o bioma e as comunidades tradicionais que vivem nesse entorno.

Valendo-se do mesmo contorcionismo argumentativo, o governo e o setor elétrico apresentam as chamadas “usinas a fio d’água”, como prévia atenuação de impactos na sua construção e operação. Na prática, essas usinas, movidas por turbinas bulbo, foram a única opção para o aproveitamento de rios com mais vazão hídrica do que desnível de leito de rio, como o rio Madeira, por exemplo. Em meio à ameaça velada e retroativa, que “podia ser pior”, anunciam-se, unilateralmente, alternativas minimizadoras dos impactos antes extrapolados. Os “acordos” chegam prontos e pré-moldados, a embalarem licenciamentos expressos que pressupõem um “território médio” de direitos, em patamares descendentes, na ordem inversa da máxima mobilidade dos capitais. A regulamentação territorial é feita pelo valor do capital, e valor é sempre um processo de realização. Então, isso significa que a Amazônia está sendo avaliada, exclusivamente, pelo seu potencial de valor-valorização continuado, “sustentável”.

Conclusão

A adição de uma nova frente de penetração e despossessão na Amazônia, a saber, a fronteira hidrelétrica, se escora numa meta setorial (nacionalizada como norma de exceção no contexto pós-apagão e de aquecimento do mercado mundial de *commodities*) de aproveitamento hidrelétrico integral dos rios amazônicos, meta inscrita no planejamento de longo prazo do Ministério de Minas

e Energia (Plano Nacional de Energia 2030) e nos sucessivos Planos Decenais, elaborados pela EPE a partir de 2006.

Implementados e licenciados os maiores projetos na região (Estreito, Complexos Madeira, Belo Monte e Tapajós), a fronteira rapidamente se consolida, e novas reservas hidrelétricas começam a ser capturadas nas bacias contíguas, com destaque para a Amazônia peruana, objeto de convênio firmado em 2010. A Amazônia incorporada, agora como província hidrelétrica, representa um marco superior de capitalização e despossessão pelo que franqueia em termos de novas disponibilizações territoriais, a partir da prévia anulação de valiosas subjetividades coletivas formadas e recriadas, ao longo dos rios amazônicos.

A Amazônia, assim incorporada em várias frentes (agrícola, mineral e energética), expressa, antes de tudo, a entronização de determinado regime de acumulação que se alimenta, extensiva e intensivamente, de recursos naturais. O desmonte do licenciamento ambiental, do Código Florestal, das territorialidades tradicionais, além de medidas de regularização da grilagem e o subsequente sucateamento dos órgãos de controle e fiscalização são partes de uma pauta de varredura de obstáculos regulatórios e administrativos a novos espaços de acumulação. A “presença do Estado” só se faz efetiva, quando em consonância com a atuação das grandes empresas privadas e de seus projetos na região. Caracterizar e qualificar essa presença estatal dedicada a otimizar a “competitividade” privada presume a explicitação das opções políticas em jogo. Expor o construído antes do dado convida à intervenção pública e organizada em um cenário sempre cambiante e atualizável, segundo a disposição das forças sociais em confrontação.

Referências

- BERMANN, C. e HERNANDES, F. A usina de Belo Monte: energia e democracia em questão. **Revista Política Democrática**, n. 27, São Paulo, 2010, p. 43 - 57.
- BRANDÃO, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: BRANDÃO *et al.* **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p. 39 - 69.

- CANO, W. Uma Agenda Nacional para o Desenvolvimento. **Revista Tempo do Mundo**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Brasília: Ipea, v. 1, n. 1, 2009, p. 7 - 39.
- DREIFUSS, R. **1964: A conquista do Estado**. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.
- EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. **Plano Decenal de Expansão de Energia 2020**. Brasília, 2011. Disponível em <<<http://www.epe.gov.br/PDEE/Forms/EPEEstudo.aspx>>>.
- GONÇALVES, R. e FILGUEIRAS, L. **A Economia Política do Governo Lula**. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2007.
- MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Programação de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2)**. Brasília: MP, 2011.
- MOREIRA, V. M. L. Os Anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural. In: FERREIRA, J e DELGADO, L. (orgs.) **O Brasil Republicano – o tempo da experiência democrática**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 155 - 194.
- PACHECO, J. Segurança nas fronteiras e o novo indigenismo: formas e linhagens do Projeto Calha Norte. In: PACHECO (org.) **Projeto Calha Norte: militares, índios e fronteiras**. Rio de Janeiro: Ed. Da UFRJ/ PETI/ Museu Nacional, 1990, p. 14 - 33.
- PIQUET, R. **Indústria do Petróleo e dinâmica regional: reflexões teórico-metodológicas**.
- PIQUET, R. & VALENTE SERRA R. (orgs.) **Petróleo e região no Brasil: o desafio da abundância**. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2007, p. 15 - 34.
- RIBEIRO, G. L. **Transnational capitalism and hydropolitics in Argentina: the Yacyretá high dam**. Gainesville: University Press of Florida, 1988.
- SEVA, A. O. Capitalismo hidrelétrico em Minas Gerais: o Rio Grande e seus afluentes silenciados. In: NOGUEIRA *et al.* **Universidade Tecnologia e Sociedade**. Viçosa: UFVJM. (No prelo).
- VAINER, C. B. e ARAUJO, F. G. B. **Grandes Projetos Hidrelétricos e Desenvolvimento Regional**. Rio de Janeiro: CEDI, 1992.
- ZWEIG, Stefan. **Brasil: país do futuro**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1942.

A razão ilumina os grandes projetos?

Lúcio Flávio Pinto

Este artigo, escrito em 2006, toca em Carajás e ajuda a entender os grandes projetos previstos ou implantados na Amazônia.

A história da construção de hidrelétricas na Amazônia tem sido uma sucessão de escândalos, um autêntico caso de Polícia. Isso, numa visão de curto prazo. Em termos mais extensos, é um ato de lesa-pátria, de agressão à inteligência. De afronta à humanidade.

A Amazônia foi consagrada como província energética do Brasil e do mundo, por abrigar metade do potencial de geração do país de fonte hidráulica. Mais de 70% da energia produzida no Brasil têm essa origem. Provavelmente, nenhum país com as dimensões brasileiras tem tal dependência hidrelétrica, o que, geralmente, é considerado como uma enorme vantagem competitiva (mas que acarreta, também, repercussões negativas).

Como a Amazônia abriga a maior bacia hidrográfica do planeta, nada mais natural do que de seus numerosos e caudalosos rios o Brasil e o mundo extraiam a energia de que precisam: a mais limpa, a mais renovável, a mais barata de todas as energias.

Mas duas características fundamentais dos rios da Amazônia impõem cautela nesse raciocínio, que é demasiadamente lógico por abstração geográfica. Em primeiro lugar, eles têm baixa declividade natural. Em segundo lugar, apresentam uma enorme diferença de volume de água entre o período de cheia e o de vazante.

Esses dois elementos constitutivos básicos dos rios amazônicos foram devidamente considerados, enquanto se pensou em energia para o consumo interno da região. Pensava-se em barragens de baixa queda, construídas às proximidades das áreas de maior demanda por energia.

Quando a corrente de pensamento nativa se fixou num ponto do baixo rio Tocantins (então conhecido em função das cachoeiras de Itaboca), como o local mais viável para suprir as necessidades da maior concentração humana e econômica da região, que era Belém, o máximo de aproveitamento imaginado era de 300 megawatts (ou 300 mil quilowatts).

Ao ser iniciada, em 1975, essa hidrelétrica ansiada pelos paraenses, tinha potência inferior à capacidade de uma só das turbinas que seriam instaladas na casa de máquinas da usina, cada uma delas de 350 MW (375, na segunda fase).

Na primeira etapa, seriam 12 máquinas. A ampliação aduziria outras 11. Concluída, com 23 turbinas, a hidrelétrica terá potência quase 30 vezes acima do que os paraenses sonhavam gerar até a década de 60, atendendo plenamente ao consumo de todo o Estado.

O governo, portanto, optou por uma barragem de alta queda, contrariando as condições naturais do sítio geográfico, e pela transmissão da energia por grandes distâncias para os centros consumidores. Independentemente de simulações econômicas para definir a viabilidade da obra, havia uma determinação categórica prévia: a hidrelétrica tinha que atender a uma demanda nova de energia, várias vezes superior ao consumo regional.

Tucuruí só começou a ser construída, porque o Brasil, associado ao Japão, decidira instalar, às proximidades de Belém, um polo industrial de alumínio, do tamanho de outro empreendimento que a Alcoa, a maior empresa do setor, estava montando na ilha de São Luís, no Maranhão.

Na época do estudo de viabilidade da hidrelétrica de Tucuruí, a Albrás ia produzir 620 mil toneladas, e a Alumar, 350 mil toneladas de metal. Juntas, necessitariam de quase 2 mil MW, quase sete vezes mais do que toda a necessidade energética de todo o Pará. Depois, a Albrás foi reduzida à metade.

Na época, eu carregava uma desconfiança que, com os anos, só se reforçou: os estudos realizados tinham como bitola confirmar o que já estava decidido. As condições locais seriam ajustadas, para que a obra se realizasse, ainda que agredindo a natureza e encarecendo muito além do tolerável, mesmo com todas as ressalvas do tal “fator amazônico” (o custo do pioneirismo).

De 2,1 bilhões de dólares inicialmente, o orçamento atualizado passou de US\$ 10 bilhões, sem que as dificuldades próprias da fronteira amazônica pudessem explicar esse incrível “erro de cálculo”.

Para entendê-lo, repasso as palavras ditas há alguns anos pelo engenheiro Eliezer Batista, que foi ministro das Minas e Energia (de João Goulart), secretário de Assuntos Estratégicos (de Fernando Collor de Mello), presidente da Companhia Vale do Rio Doce e o grande artífice do “Projeto Carajás”, com viés oriental, não me canso de me escandalizar.

O pai de Eike Batista, ex-marido de Luma de Oliveira, disse que, se não tivesse havido corrupção em Tucuruí, não seria preciso subsidiar o consumo de energia pela indústria de alumínio, que custou US\$ 2 bilhões aos cofres públicos.

Gastaria menos na engenharia da obra e sacrificaria menos a poupança nacional. A conta de chegada, portanto, incluindo Albrás e Alumar, é de pelo menos US\$ 4 bilhões. É a conta imaginada da corrupção em Tucuruí.

Obras gigantescas têm ralos de drenagem e de desvio, também, enormes. Quem prestará atenção a algumas dezenas ou mesmo centenas de milhões de dólares, se a conta trivial é de bilhões? No curto prazo, este é o grande dano. Mas, em prazos mais extensos, o prejuízo atinge dimensões difíceis de mensurar.

Os engenheiros que realizaram a Tucuruí pragmática (e não os devaneios microscópicos dos nativos) fizeram seus cálculos e modelagens indiferentes à natureza em torno. Viram-na como um simples barro, capaz de se amoldar a qualquer moldagem e modelagem.

Por isso, conceberam o ambiente pela arbitrária lógica do grande projeto. Estavam convencidos de que uma tecnologia de ponta ajustaria a adequação do espaço à necessidade externa (e artificial). Lembro uma vez em que, novamente esgrimindo contra o então presidente da Eletronorte, coronel Raul Garcia Llano, logo no início da obra, reparei num enorme mapa enrolado, que ele puxou de um canto do seu gabinete na sede da empresa, na avenida Conselheiro Furtado, em Belém.

Examinei mais atentamente o mapa, que confirmava a observação de um artigo que eu escrevera um pouco antes e ele, irritado, contestara: originalmente, a Eletronorte previa (só previa,

sem nada fazer para executar essa previsão) a construção das eclusas na margem direita do rio Tocantins e não, na margem esquerda, como acabaria acontecendo. Não incorporava a bacia do rio Caraipé ao reservatório, o que significava uma subestimação no seu volume de água. Nunca mais vi esse mapa, mas o silêncio do coronel Llano dizia tudo.

“Detalhes” como esse ajudavam a contextualizar os sucessivos valores definidos pela Eletronorte para a área do futuro lago da hidrelétrica, que começou com 1.116 quilômetros quadrados e acabou em três mil km². Foi um erro de cálculo (de quase 300%), coerente com o estouro orçamentário da usina, que envolve R\$ e não km². Mais eficazes métodos de cálculo não explicam, integralmente, a discrepância ao longo do tempo.

Quem já conhecia a região, antes da sua transformação pelos “barrageiros” e acompanhou o andamento da obra, sempre duvidou de que a potência firme da hidrelétrica fosse mantida no nível de viabilidade econômica. A cada nova máquina da segunda etapa ficava mais evidente que faltaria água durante a estação mais seca.

A primeira confirmação veio, quando a Eletronorte elevou em dois metros (de 72 para 74 metros) o nível operacional do reservatório para adicionar apenas 100 MW à potência. A usina passou a operar rotineiramente naquela que devia ser a cota *maxima maximorum*, ou seja, excepcional. Para aumentar em pouco mais de 1% a capacidade de geração, o nível operacional do reservatório foi elevado em 15%.

No verão mais rigoroso, algumas das 23 máquinas da hidrelétrica de Tucuruí ficam paradas por falta de água ou com potência reduzida. Para manter a potência, tem que esgotar a água estocada no lago durante o inverno até a cota da tomada d'água da barragem (dos 45 trilhões de litros do reservatório, o volume útil, aquele que realmente pode produzir energia, é de 32 bilhões de litros).

Para que a queda entre o volume de energia gerada no pico do verão e no auge do inverno não cresça cada vez mais, ferindo de morte o equilíbrio de contas da usina, será preciso regularizar o rio Tocantins a montante. Só o reservatório de Tucuruí não dará o rendimento ótimo para suas 23 turbinas. Por isso, a Eletronorte já está tratando da nova estrutura, a de Marabá, que se juntará

a mais seis no Tocantins e a quatro no Araguaia, em operação, em construção ou projetadas. Assim, na segunda década deste século, a bacia teria 12 hidrelétricas.

Essa literal e perigosa escalada é imposta ao pensamento articulado, a partir de um fato consumado: a usina de Tucuruí. A alegação é que não se pode deixar inativa por boa parte do ano a quarta maior hidrelétrica do mundo. Mas, se o Tocantins pagará um preço alto e amargo pela ausência de um planejamento mais amplo sobre o seu aproveitamento, por que condenar o Xingu a esse mesmo destino?

Se tivesse agido com a desenvoltura que reivindica para si, a Eletronorte estaria construindo seis grandes e médias usinas no Xingu, com capacidade para produzir, em conjunto, mais de 22 mil MW, inundando 16 mil km² (mais de cinco vezes a área de Tucuruí, que formou o segundo maior lago artificial do Brasil).

A estatal e sua corte garantem que, se não fosse uma conspiração contra o progresso, o resultado desta sua atividade seria muito mais desenvolvimento para o Brasil, em geral, e o Pará, em particular, além da humanidade, é claro. Os que se colocam em seu caminho, impedindo-a de realizar seus planos, são exatamente os que desejam manter o Brasil estagnado. Em último grau, os países ricos, que manipulariam uma miríade de personagens como bonecos mambembes.

Certamente, há atores mal intencionados de um lado e do outro do front. Eles aparecem, sempre, em qualquer front, em qualquer país. Feitas as ressalvas, porém, o que se evidencia é – se não o despreparo – a má-fé da Eletronorte. A empresa não apresenta todos os dados para o bom debate, nem se submete ao critério universal da verdade: a sua demonstração. Conforme vai enfrentando resistências, desde que retomou a ofensiva pela implantação da hidrelétrica de Belo Monte, a estatal muda seu discurso e remodela o seu projeto.

Depois de tantos retoques e reformas, uma coisa é certa: o sítio escolhido para a usina, a volta grande que o rio Xingu dá a partir de Altamira, na direção da foz, seria o ideal para produzir energia, se ela fosse viável isoladamente (e se não tivesse que ser transmitida por grandes distâncias).

Isso parece impossível. Para vencer as críticas feitas à primeira concepção da hidrelétrica, a Eletronorte decidiu não mais construir uma grande barragem ao lado da casa de máquinas, com 90 metros de altura, que inundaria todos os 50 quilômetros da Volta Grande do Xingu, cobrindo uma área de 1.225 quilômetros quadrados.

Ao invés disso, o novo projeto passou a aproveitar a queda natural, de 87,5 metros, unindo cursos d'água naturais, em linha reta entre Altamira e a casa de força, através de canais de concreto, formando reservatório menor. A área inundada seria de apenas 400 km², correspondendo às enchentes normais do Xingu, apenas tornadas permanentes a partir daí. Ainda haveria danos ambientais, sociais, culturais e econômicos, mas de dimensão inferior aos benefícios da obra.

O problema é que a conta dos benefícios seria drasticamente reduzida, não nos parâmetros anunciados pela Eletronorte, mas conforme a visão dos seus críticos. A potência não seria de 4.714 MW, como diz a empresa, mas de apenas 1.172 MW, como têm mostrado vários técnicos e cientistas. Dois deles, Neidja Cristine Silvestre Leitão e Wilson Cabral Sousa Júnior (2006), do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (o INPE, de São José dos Campos, SP), fizeram cálculos simples e convincentes num artigo publicado no último número (225) da revista *Ciência Hoje*, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). A conclusão dos dois pesquisadores é que Belo Monte será deficitária durante sua vida útil, calculada em 50 anos.

A Eletronorte, diante de argumentações como essa, ou as contesta com solidez, ou, novamente, terá que procurar novo ponto de fuga, como tem feito. Não que seus técnicos e dirigentes sejam incapazes de realizar estudos sérios: a questão é que eles estão empenhados em criar um fato consumado no Xingu, tão definitivo quanto Tucuruí se mostrou no Tocantins.

Uma vez construída a primeira barragem, as outras lhe haverão de seguir como consequência. E ninguém mais poderá evitá-las, se não quiser vestir a carapuça de maluco. O problema é só começar, como adverte Philip Fearnside (2006), do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), de Manaus, no segundo artigo sobre Belo Monte, publicado na mesma edição de *Ciência Hoje*.

Diante da ampla e bem fundamentada reação à primeira abordagem do Xingu, a Eletronorte voltou à carga, como se o único aproveitamento fosse o de Belo Monte, que seria viável sem novas

barragens a montante. No entanto, como bem observa Fearnside, o projeto atual, “logo após admitir que a opção de não considerar as outras barragens deveu-se ‘à necessidade de reavaliação deste inventário sob nova ótica econômica e socioambiental’, afirma expressamente: “Frise-se que a implantação de qualquer empreendimento hidrelétrico com reservatório de regularização a montante de Belo Monte aumentará o conteúdo energético dessa usina” (2006, p. 62).

Na verdade, acrescenta o pesquisador do INPA, “nem a Eletronorte, nem qualquer autoridade governamental, prometeram não construir barragens a montante – apenas adiaram uma decisão sobre elas. Esse é o ponto crucial da questão” (Idem, p. 59). Fearnside nota, com mira certa, que a questão não se restringe a decidir se Belo Monte deve ser construída ou não: ela deve chegar à “mudança no sistema de tomada de decisão sobre barragens de hidrelétricas” (Ibidem).

Sua sugestão: “Além de não mais encorajar a expansão de indústrias intensivas de energia, o governo brasileiro deveria penalizar fortemente essas indústrias, especialmente a de alumínio, cobrando delas o dano ambiental que o uso intensivo de energia implica. Também é preciso formar uma estrutura institucional confiável, para assegurar que compromissos oficiais sejam cumpridos” (Ibidem).

Há vários anos, venho defendendo um tipo de mudança que, além de ter sua base legal em pleno vigor, atenderia as preocupações de pessoas como Fearnside. O planejamento na Amazônia passaria a ser feito sobre nova base territorial: por vales.

Cada plano de desenvolvimento, de vigência decenal, elaborado pela agência regional (a ADA, por enquanto – *a Sudam seria ressuscitada depois*), teria que ser transformado em lei, através do Congresso Nacional, antes sendo discutido em audiências públicas em suas bases territoriais (um ou mais Estado), ouvida a sociedade civil e sua instância de representação institucional, especialmente o Parlamento.

O comitê da bacia, que seria a instância fiscalizadora da execução do plano, quando aprovado, seria, também, o órgão de auditoria externa durante a elaboração do documento técnico, tendo o poder de contestação e correção, antes mesmo das audiências públicas.

Com tal estrutura, a Eletronorte ou qualquer outro concessionário ou arrematante não podia mais apresentar o projeto executivo de um único aproveitamento hidrelétrico. Teria que

fazer previsão para toda a bacia, não mais como um inventário genérico, mas como um estudo de viabilidade específico e completo. Ela indicaria e requereria ao comitê, que seria a instância decisória superior, com o controle amplo e múltiplo da bacia, não só para o seu uso como fonte de energia.

Assim, talvez, o Xingu não estaria sujeito às desventuras do seu vizinho Tocantins-Araguaia. E as pessoas de boa intenção e preparadas para enfrentar o desafio do seu uso não estariam tateando no escuro, como agora. Esse novo ambiente estaria clareado pela luz que devia decidir nesse momento: a da inteligência.

Razões do paradoxo: riqueza sem progresso

Um número cada vez maior de paraenses, sobretudo aqueles que têm a oportunidade de confrontar o que acontece na sua terra com outras realidades, dentro e fora do Brasil, se inquietam diante de uma realidade que se impõe: embora o Pará cresça, não acompanha a evolução dos Estados que já estavam no topo do ranking nacional ou que a ele se agregam em função do seu melhor desempenho recente. Como isso acontece, se o Pará é tão rico em recursos naturais?

A resposta poderia começar a ser buscada, trocando-se o sinal interrogativo pelo afirmativo: isso acontece porque o Pará é rico em recursos naturais. Um território tão bem dotado – de minérios, água, florestas, solos e espaço físico – possibilita vantagens comparativas (ou competitivas) invejáveis. Não significa que alcançará primeiro o ponto de chegada. Pode dar-se exatamente o contrário: confiando na abundância de seus bens naturais, que constituem um invejável capital físico, subestima ou desdenha sua capacidade de utilizar esse potencial. Não investe na qualificação humana o suficiente para saber o que fazer (e como fazer) para tirar o maior proveito possível desses atributos geográficos.

O Pará, que tem o segundo mais extenso território da Federação brasileira e sua nona maior população, cai, vertiginosamente, de posição, quando a mensuração considera os fatores sociais. A esmagadora maioria da sua população vive mal, com serviços de saúde e de alimentação

precários e insatisfatórios, e uma educação que se situa dentre as piores do país, no rabo da fila de uma rede pública que se degrada, com honrosas exceções. Os demais serviços, também, não acompanham a demanda, obrigando o cidadão comum (incapaz de pagar para atingir o limbo das exceções) a perder tempo e energia, que lhe farão falta na sua progressão pessoal, com as conhecidas consequências nocivas para a coletividade.

Para exemplificar esse despreparo, não é necessário nem analisar os casos mais graves de dilapidação, como a destruição da floresta, a degradação dos solos ou a poluição dos cursos d'água. Examinemos o caso mais emergente num contexto de urgências numerosas desencadeadas pela péssima abordagem da natureza na “fronteira” paraense: os minérios. Eles constituem 85% da nossa pauta de exportações, que respondem por nossa principal importância para o Brasil: somos o quinto Estado exportador (na média dos últimos anos) e o segundo que mais gerou divisas em 2012. Nenhuma outra contribuição paraense é mais expressiva à riqueza nacional (somos o 21º em PIB per capita, o melhor índice para medir o resultado interno do aproveitamento econômico).

Qualquer um haverá de dar a receita para acabar com essa anomalia de extrair sempre mais minérios sem se desenvolver: deixar de vender matérias-primas e passar a produzir bens manufaturados. É o esquema de muitas décadas e séculos. Foi assim que os Estados Unidos, país equiparável ao nosso (e tentativa fácil em muitos estudos de história comparada), deixaram de ser colônia inglesa para desbancar a matriz da sua dominação imperial. Também os americanos são bem dotados de recursos naturais. Só que não se deitaram em berço esplêndido: desenvolveram tecnologicamente à base de educação de primeira e ciência prioritária.

Não podemos seguir a mesma fórmula, porque o mundo mudou. Sua principal mudança foi ter-se tornado plano, como argumenta o jornalista Thomas Friedman (2005) em seu livro perspicaz sobre a globalização. Não vou considerar os efeitos nocivos desse processo. Apenas me deterei no que se tornou inquestionável: a universalização, como jamais houve antes e nunca imaginamos que viesse a acontecer.

Antes, se falava em internacionalização, com um sentido negativo e tenso tão caro à geopolítica aplicada na Amazônia. A Amazônia passou a fazer parte do mundo, antes de se integrar

ao próprio país, seguindo um curso mais inconstante e traumático na etapa da nacionalização do que na da internacionalização, que a precedeu.

Tornamo-nos – e continuamos a ser – brasileiros, mas por dentro das nossas veias geográficas e culturais também fluem fluxos derivados de uma matriz externa (ou várias delas). Hoje, mais do que nunca, é impossível entender a Amazônia sem situá-la no contexto mundial. Tanto para manter a forma espoliativa da utilização dos seus recursos (naturais e humanos) como para mudá-la. Sem considerar sua realidade física específica, toda análise sobre a região se torna conservadora, mantenedora do “status quo”, incapaz de formular um modo novo de relação do homem com a natureza e com os outros homens. Mas o regionalismo estrito e o nacionalismo são bitolas a impedir a visualização da realidade e da verdade concretas.

Quando via as imagens insólitas da prova de Fórmula 1, realizada noturnamente em Xangai, a mais ocidental das metrópoles chinesas, me veio uma curiosidade típica dessa planetarização: quanto de minério de Carajás havia naqueles enormes prédios de aço que emergiam no horizonte como pano de fundo ainda mais insólito para a corrida de automóveis? Minério do melhor, como não há outro nas entranhas da Terra. Logo, também me veio uma ruminção: não aconteceu exatamente assim, quando o ouro das Minas Gerais, depois do transbordo em Portugal, foi insuflar o embelezamento e o enriquecimento da City de Londres?

Nas cidades históricas mineiras ficaram testemunhos impressionantes de contrafação a essa brutal extração mineral, que até hoje – e cada vez mais – nos encantam e causam admiração. Mas quanto essa riqueza retida representa da que atravessou o oceano? Uma minúscula parte, como a que nos fica de Carajás, de onde sai o maior trem de carga do mundo para, em nove viagens diárias até um dos maiores terminais marítimos do planeta, em São Luiz do Maranhão, colocar, nos navios transoceânicos, 30 milhões de dólares a cada dia. Volume que aumenta com a incorporação de outros bens minerais, como manganês, agora, cobre, e, daqui a pouco, níquel.

Só que a mera verticalização da produção pode não se traduzir por maior retenção de valor, mesmo quando viável, economicamente. Hoje, é mais vantajoso produzir alumina, o insumo, do que alumínio, o bem transformado (que só é classificado como semielaborado, porque o classifi-

cador despreza o componente de energia nele embutido). Não só pelo preço, atizado pela demanda chinesa (carente de alumina, mas não de metal), como pelo custo da energia para a fundição.

Foi por isso que, no mês passado, a antiga Companhia Vale do Rio Doce decidiu se desfazer da Valesul, a fábrica de alumínio que começou a operar no Rio de Janeiro três anos antes da Albrás, em Barcarena, sustentada numa perna falsa, a da energia barata e abundante. A Vale vendeu a fábrica por metade do seu valor para se livrar do prejuízo e da insolvência operacional.

A definição do que e como produzir envolve componentes muito mais sofisticados e abrangentes do que antes. A definição pode ser conjuntural, acompanhando a flutuação do mercado, mas tem que combinar essa circunstância com uma visão de longo prazo. Para isso, existe régua e compasso. Mas não as informações, o enchimento que dá validade às fórmulas científicas. É preciso ir atrás delas, desentocá-las, dar-lhes significado e transformá-las em ferramentas operacionais.

Com elas podemos chegar à conclusão de que poderia até ser melhor continuar a minerar, se fosse rompida a dependência da China a que nos impôs a busca obsessiva da Vale por faturamento e lucro, num raciocínio imediatista, correto apenas pela perspectiva financeira, que hoje a caracteriza. Outros tantos ajustes, corretivos e inovações se impõem, para que não continuemos a assistir impotentes a essa hemorragia mineral, que se tornou até mais volumosa do que a sangria vegetal, dois dos males que tornam o organismo territorial do Pará incapaz de suprir as necessidades da sua população, dentre as quais está a esperança por um futuro melhor. Esse futuro se apresenta no horizonte como miragem, que não nos chega, nem nós a ele conseguimos chegar.

Referências

FEARNSIDE, P. M. A polêmica das hidrelétricas do rio Xingu. In: **Ciência Hoje**, v. 38, n. 225, p. 60-63, 2006.

FRIEDMAN, T. L. **O mundo é plano**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

LEITÃO, N. C. C.; SOUSA JÚNIOR, W. C. Belo Monte: energia e polêmica na Amazônia. In: **Ciência Hoje**, v. 38, n. 225, p. 20-25, abr. 2006.

CAPÍTULO 2

VIOLÊNCIA SEXUAL EM CENÁRIOS
DE GRANDES OBRAS NA AMAZÔNIA

VIOLÊNCIA SEXUAL EM CENÁRIOS DE GRANDES OBRAS NA AMAZÔNIA



Conselheira tutelar Malaque Mauad e Rildy Queiroz entregando material informativo sobre enfrentamento da violência sexual para trabalhadores do sítio Canais e Diques da UHE Belo Monte. **Fonte:** Assis da Costa Oliveira.

Notas para a formulação de uma política de garantia de direitos sexuais às crianças e aos adolescentes no cenário de grandes obras

Assis da Costa Oliveira

Introdução

A proteção e a promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes, em especial dos direitos sexuais, são uma condição emblemática que as políticas de desenvolvimento, pautadas no investimento em grandes obras de infraestrutura e apropriação de recursos naturais, ainda carecem de uma melhor resposta e cumprimento.

Essa situação está menos relacionada com os esforços sócioestatais em produzir ações de garantia de direitos, e mais com a definição do próprio modelo de desenvolvimento hegemônico, historicamente conhecido por desenvolvimentismo e, na atualidade, renomeado para neodesenvolvimentismo, cuja orientação ideológica faz com que as condições socioambientais tenham que se adaptar, quando não se inviabilizar, à grande obra, e os efeitos negativos dela sejam tratados como secundários ou aceitáveis, ante a prioridade política voltada ao desenvolvimento econômico e crescimento da geração de riquezas do Estado, em detrimento de aspectos sociais, culturais, étnicos e ambientais dos territórios e populações afetados.

No âmbito dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, os problemas decorrentes desta “escolha político-ideológica” são cada vez mais conhecidos, devido às pesquisas e às ações de enfrentamento realizada pelas redes de proteção. Tais problemas apresentam certa similaridade de fenômenos desencadeados com o processo de implantação das grandes obras e que podem

ser resumidos em duas equações: a primeira, de que, de modo geral, os locais impactados por grandes obras apresentam um acelerado crescimento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes que se coloca numa relação inversamente proporcional à capacidade do Estado de dar conta dessa nova demanda pelo simples fato de o próprio Estado, ou melhor, de suas instituições aos níveis federal, estadual e municipal, localizadas nos territórios afetados, sofrerem um rápido processo de dismantelamento das estruturas básicas de manutenção dos serviços ofertados, em especial, dos recursos humanos, que se evadem do local ou do serviço público, devido a conjuntura do custo de vida e da situação social local, além de não haver um investimento integrado prévio nos equipamentos estatais, a fim de obterem o reforço necessário para suprir o aquecimento da demanda ocasionado pela grande obra; a segunda, de percepção que os dados estatísticos e a visibilidade social do aumento da violência sexual é direcionado de maneira majoritária para as formas de abuso sexual intra ou extrafamiliar, ficando as modalidades de exploração sexual (pornografia infantil, exploração sexual no contexto da prostituição, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e turismo com fins sexuais) ainda invisíveis aos “olhos do Estado”, haja vista este não possuir políticas eficazes de repressão às redes de exploração sexual que atuam em contextos de grandes obras e que possuem uma articulação interestadual que envolve, muitas vezes, as situações de tráfico de drogas, de armas e de pessoas¹.

Não se está, com isso, a desconsiderar as influências que os aspectos biológicos e psicológicos possuem para a conformação da sexualidade, do desejo e da violência sexual. Tais suportes são fundamentais para a compreensão do caráter comportamental e dos elementos da subjetividade humana que atuam tanto nos autores de violência sexual, quanto nas vítimas e no meio sóciofamiliar em que convivem. A questão está em posicionar o olhar crítico-investigativo sobre a violência sexual, a partir do contexto da Amazônia e, portanto, repensar as condições de produção desse fenômeno para trabalhar com outros fatores que não podem

1. Sobre os efeitos sociais gerados pela implantação de grandes obras para o cenário da violência sexual, conferir: Monzoni, Ferraz e Pinto (2011), Pinho e Oliveira (2013), Rosa e Mallak (2004), Tourinho e Gomes (2011).

ser desconsiderados, sendo, certamente, o principal deles as políticas de desenvolvimento implantados em seu território que trazem uma amálgama de elementos socioambientais que interferem, diretamente, nessas condições de produção, e as intensificam de maneira rápida e degradante.

Diante dos problemas e dos dilemas que envolvem a garantia de direitos sexuais às crianças e aos adolescentes, em cenários de grandes obras, não nos cabe mais reclamar os erros e as violências cometidos pela escolha político-ideológica do modelo de desenvolvimento adotado, mas propor mudanças estruturais nas políticas que viabilizam a reprodução desses modelos de desenvolvimento e naquelas que visam a proporcionar a garantia de direitos às crianças e aos adolescentes.

Este texto objetiva elencar e justificar algumas diretrizes para o reordenamento da situação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes nos locais impactados por grandes obras. Trata-se de reflexão analítica que propõe o fortalecimento da perspectiva político-ideológica à garantia de direitos, como núcleo estrutural das políticas de desenvolvimento ou como ferramenta de mudança dessas políticas, pensando, desta forma, em estratégias que visem às “revoluções e reformas” no cenário atual.

1. Disputar o(s) modelo(s) de desenvolvimento

O principal foco de efetivação dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, afetados por grandes obras, está na constatação de que este modelo de desenvolvimento reproduz forma de intervenção histórica sobre territórios e populações que agudiza a situação social dos grupos humanos e do meio ambiente, com a violência sexual sendo apenas um entre os vários índices sociais que sofre rápida precarização. Logo, o modelo hegemônico de desenvolvimento, aplicado pelo governo brasileiro e pelas empresas, na atualidade, denominado de neodesenvolvimentismo, mostra-se incompatível com a garantia de direitos, pois coloca como “prioridade absoluta” os interesses e os lucros econômicos, em detrimento da qualidade de vida e do respeito aos direitos

humanos das crianças e dos adolescentes.

Por isso, o primeiro direito humano das crianças e dos adolescentes, situadas nesse contexto, é o de obter o usufruto de outro modelo de desenvolvimento, uma alternativa que tenha por lógica central a garantia de direitos e, portanto, trabalhe na perspectiva da preservação ambiental, justiça social e participação democrática. Trata-se de um direito que exige uma mudança estrutural na sociedade brasileira, um tipo de transformação das políticas de desenvolvimento que implica, necessariamente a discussão sobre o próprio modelo de Estado e de democracia, que se pretende aplicar, em concomitância com a escolha – sempre política – de modelos alternativos de desenvolvimento.

Tal como se afirma, este direito se coloca como “guarda-chuva”, pois nele se abriga uma miríade de direitos, cuja possibilidade de sucesso real traria, por consequência, uma oposição qualificada ao capitalismo e aos marcadores sociais da opressão (colonialismo, patriarcalismo, homofobia, adultocentrismo, entre outros) vigentes no Brasil e no mundo. O uso da garantia de direitos, enquanto princípio orientador do modelo de desenvolvimento, instrumentaliza a capacidade de promoção e proteção progressiva dos direitos humanos pelo Estado, empresas e sociedade, com foco na melhoria da qualidade de vida pensada e manejada, a partir das dinâmicas locais e da potencialização da autodeterminação dos grupos na definição dos horizontes de projeção do desenvolvimento, reconhecendo a condição sóciojurídica de sujeitos de direitos às crianças e aos adolescentes, o que significa dizer que seus direitos, políticas públicas e situação social devem ser tratados com prioridade absoluta e respeitando seus interesses e formas de participação.

No âmbito dos direitos sexuais, a proposição de modelo de desenvolvimento, pautado na garantia de direitos, se conforma, em primeiro lugar, na rejeição de qualquer forma de utilização de crianças e adolescentes, enquanto objetos sexuais, prezando pelo investimento em ações que promovam o desenvolvimento sexual com liberdade, responsabilidade e segurança, de tal forma a reconhecer a sexualidade infanto-adolescente, mas, também, de atentar para a necessidade de oportunizar informações relevantes e formação crítica, para que essa sexualidade seja exercida em

benefício dos interesses e do desenvolvimento sadio desses sujeitos.

2. Fortalecimento dos grupos infanto-juvenis para participação nos espaços de decisão das grandes obras

Aqui, se pretende discutir o déficit de participação social das crianças e dos adolescentes no cenário de negociação das grandes obras e das políticas compensatórias que as acompanham.

No contexto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), por exemplo, nenhum grupo de crianças e adolescentes, residentes em algum dos municípios que compõem a mesorregião do Xingu, foi consultado ou teve espaço para expressar seus interesses e necessidades junto aos órgãos diretamente relacionados com a formulação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e a realização das quatro audiências públicas, a construção do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX) e do Plano Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte e, tampouco, possui representantes no comitê gestor das duas últimas políticas, que juntas pretendem desenvolver diversas políticas de desenvolvimento para compensar os danos socioambientais.

Em cenários semelhantes, como no caso das denúncias encaminhadas pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) de violação de direitos humanos contra as pessoas atingidas pelo processo de implantação de barragens no país, que geraram investigação e produção de relatório pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Presidência da República (CDDPH/PR),² foi reconhecido que as crianças – e os adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência, qualificados no documento por “grupos vulneráveis” – não têm consideradas suas especificidades e necessidades no âmbito dos grandes projetos hidrelétricos, ao mesmo tempo em que se tornam as “vítimas preferenciais dos processos de empobrecimento e marginalização decorrentes do planejamento, implementação e operação de barragens” (CDDPH/PR, 2007, p. 54).

Por isso, o relatório gerou a recomendação de que os sujeitos inseridos na categoria “grupos

2. Foram investigadas pela CDDPH/PR as situações socioambientais nas regiões afetadas pelas seguintes hidrelétricas: UHE Canabrava, UHE Tucuruí, UHE Aimorés, UHE Foz do Chapecó, PCH Fumaça, PCH Emboque e Barragem de Acauã.

vulneráveis”, dentre as quais as crianças e os adolescentes, “tenham assegurada ampla participação em todas as etapas dos processos de planejamento, implantação e operação de empreendimentos.” (CDDPH/PR, 2007, p. 54). Isso significa a constatação de situação que ocorre, sistematicamente, no cenário das grandes obras no Brasil, em particular no tocante aos empreendimentos hidrelétricos, que não apenas torna nítida a não participação social das crianças, como também, e de forma indireta, questiona se os espaços construídos para negociação e decisão, a respeito das obras, podem ser considerados adequados de modo que as crianças e os adolescentes se sintam aptas a “fazer política” junto com os adultos.

A constatação do déficit de participação social das crianças no contexto de disputa da UHE Belo Monte e de outras hidrelétricas gera consequências no direito à participação garantida pela Convenção dos Direitos da Criança (CDC) nos aspectos do princípio do melhor interesse da criança (artigo 3º) e do direito à opinião (artigo 12). Em ambos os preceitos jurídicos, define-se a obrigação das autoridades públicas de levar em consideração os interesses das crianças, enquanto condição elementar para o exercício de suas atribuições e decisões,³ o que de fato não ocorreu na situação analisada e possibilita a leitura da negação do direito à participação das crianças como mais uma das violações de direitos humanos produzidas no cenário de disputa das grandes obras.

Uma das medidas que poderiam ser adotadas para potencializar o protagonismo infanto-adolescente, no contexto das grandes obras, seria a inserção dos agentes diretamente implicados nesses empreendimentos nos espaços de participação infanto-adolescente, como a realização de audiências públicas em escolas públicas ou centros de lazer da região, de modo a priorizar a interação política em espaços com maior facilidade de mobilização do público infanto-adolescente.

Outra exigência seria a definição de vagas específicas a serem ocupadas por representantes

3. Nesse sentido, Pereira (2000 e 2003) destaca a importância da vigência do princípio do melhor interesse da criança no ordenamento nacional para a efetivação do ser sujeito de direitos para a população infanto-juvenil, deixando de tratá-los como objetos passivos, para, assim como os adultos, se tornarem titulares de direitos juridicamente protegidos e porta-vozes privilegiados da compreensão de suas realidades e necessidades, o que implica, entre outras coisas, no reconhecimento de que a fala da criança deve ser assumida como prova essencial na instrução dos processos judiciais que envolvam seus interesses e na gestão dos espaços de convivência sócio-estatal, como a família, a escola e a comunidade.

de organizações infanto-adolescentes nos fóruns, comitês e comissões, constituídos para gerenciar as múltiplas formas de fiscalização dos empreendimentos, de investimentos e de políticas compensatórias que incidem no território impactado, lembrando-se que não apenas vagas devem ser criadas, mas também a remodelagem da metodologia de deliberação, pois a capacidade de gerar atratividade é fundamental para a continuidade da atuação dos representantes das organizações infanto-adolescentes no âmbito desses espaços.

3. Incidência da prioridade absoluta no EIA-RIMA

O princípio da prioridade absoluta (taxativamente delimitado no artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/Lei nº. 8.069/90) é o principal elemento jurídico de conformação da Doutrina da Proteção Integral, estabelecendo, segundo Amin (2010), a primazia em favor das crianças e dos adolescentes, em todas as esferas de interesses, no campo judicial, administrativo, empresarial, social ou familiar. A regra é de que o interesse infanto-adolescente deve preponderar: no recebimento de proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; na precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; na preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; e, na destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (artigo 4º, Parágrafo Único, do ECA).

O licenciamento ambiental – procedimento administrativo exigido como pré-requisito em toda construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, conforme dispõe o artigo 10 da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº. 6.938/91) – se configura como mais um dos espaços de negociação de interesses/direitos, em que o princípio da prioridade absoluta deve incidir de forma a visibilizar a necessária proteção especial dos direitos das crianças e dos adolescentes, e a reordenação da própria lógica do procedimento administrativo de concessão de licença.

Em primeiro lugar, a incidência do princípio da prioridade absoluta exige a elaboração de estudos específicos e continuados de identificação do cenário histórico-conjectural da situação da infância e

da adolescência, no território a ser afetado pelas grandes obras, e a projeção desses danos ao longo dos anos de construção e operacionalização do empreendimento.

Tal medida altera o caráter estrutural do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), ao instituir a necessidade de setorização do diagnóstico da infância e da adolescência como um componente específico, e que precisa de ser constantemente atualizado por novas pesquisas, para obter a fidedignidade com realidades sociais que mudam, abruptamente, em curtos períodos de tempo devido a intensa intervenção provocada pelas dinâmicas das grandes obras.

Em segundo lugar, faz-se necessária a definição de investimentos que garantam a sustentabilidade das condições sociais das crianças e dos adolescentes, de maneira prévia, concomitante e posterior à implantação da grande obra.

É importante que os investimentos sejam assumidos pelas autoridades, como pré-requisito para a instalação do empreendimento, no sentido de preparar o território para os impactos socioambientais ocasionados pela dinâmica de implantação e funcionamento da grande obra. Porém, o planejamento da alocação de recursos, também, deve compreender a priorização de equipamentos e políticas públicas que ofertem uma melhoria das condições de vida no período pós-grande obra. É dizer: que deem uma projeção de utilidade em longo prazo para sustentabilidade dos territórios e populações, quando já não haja tantos investimentos decorrentes da conjuntura momentânea da grande obra.

Além disso, a delimitação do percentual de recursos a serem investidos nas políticas públicas e políticas compensatórias deve ser calculada (e recalculada) com base no custo total da obra. Assim, no cenário da UHE Belo Monte, os investimentos nos territórios e populações afetadas foram definidos em pouco mais de 3 bilhões de reais, o que representa menos 10% do custo atual da hidrelétrica, orçada em 32 bilhões, sendo que, conforme Pinto (2013), este valor representa o dobro do custeio definido no projeto original da obra, de 16 bilhões, e bem maior do que os 19 bilhões apresentados no período de licitação do empreendimento.

O ideal é que o licitante e os governos possam delimitar, pelo menos, 30% do custo atualizado da hidrelétrica, para serem investidos no financiamento das condicionantes e das políticas públicas de preparação do território para se tornar sustentável, sobretudo, depois da finalização do ciclo das

grandes obras. Desse percentual, seria necessário delimitar um recorte específico para contemplar os investimentos nas áreas da infância e da adolescência.

Uma terceira consideração diz respeito à adequação da linguagem do EIA-RIMA para estímulo à participação e à compreensão dos conteúdos desse documento, definindo a obrigatoriedade da elaboração desse relatório em linguagem acessível às crianças e aos adolescentes, e a entrega da versão final desse documento nos locais reconhecidos como de articulação infanto-adolescente, como as escolas, as praças e os clubes esportivos.

Por último, há a necessidade de valorizar as instituições de controle social locais, referenciadas nos conselhos municipais setoriais, para oportunizar a incidência dos diagnósticos e planos elaborados por aquelas para conformar a percepção do EIA e das políticas compensatórias.

O controle social dos municípios é composto por especialistas e/ou militantes nas áreas temáticas, como crianças e adolescentes, educação, saúde e assistência social, e assumem o caráter fiscalizador da gestão pública quanto à tarefa de planejamento das políticas públicas. São, portanto, agentes estratégicos da percepção crítica da realidade local e das demandas prioritárias para atendimento via investimentos e políticas públicas.

Por isso, não podem ser desconsiderados no trabalho de mapeamento das condições locais e dos impactos projetados da implantação de grandes obras. A utilização dos documentos e conhecimentos produzidos por tais agentes serve como indicador local das reais necessidades da população e do território, os quais precisam balizar a construção dos diagnósticos e das ações mitigatórias que perpassam o processo de licenciamento ambiental das grandes obras.

4. Ampliação da ação fiscalizatória

A Lei nº. 6.938/81 (Política Nacional de Meio Ambiente) e as Resoluções nº. 001/86 e 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) definem o monopólio dos órgãos governamentais ambientais para a fiscalização do cumprimento das medidas mitigatórias estabelecidas em cada modalidade de licença ambiental.

O procedimento administrativo do licenciamento ambiental envolve etapas consecutivas de emissão de licenças, identificadas a partir do estágio da obra: licença prévia, no qual é feito previamente o EIA; licença de instalação e licença de operação. Porém, tão importante quanto produzir a incidência da prioridade absoluta no processo de elaboração das licenças, é a definição das instâncias de monitoramento do cumprimento das condicionantes e políticas compensatórias de responsabilidade do empreendedor.

Nesse caso, a regra geral do monitoramento é a produção de relatórios periódicos pela empresa ou consórcio licitante e encaminhamento dos mesmos para serem apreciados pelo órgão ambiental, o qual, também, pode realizar vistorias técnicas, com a emissão de parecer avaliativo que pode conter uma série de novas recomendações. No papel, esse procedimento parece ser legítimo para garantir a eficácia no cumprimento das medidas, no entanto, sabe-se que há muitos problemas de ordem político-institucional que fazem com que os órgãos ambientais não tenham capacidade de produzir monitoramentos e recomendações que consigam interferir na dinâmica empresarial de execução das condicionantes e políticas compensatórias, além de sofrerem pressão de instâncias internas dos poderes executivos para agilizar o andamento das fases de licenciamento ambiental, de modo a não prejudicar os cronogramas de implantação das grandes obras.

Por isso, uma das medidas para garantir o monitoramento eficaz do cumprimento das condicionantes e políticas compensatórias é o alargamento da ação fiscalizatória para tornar-se competência de órgãos de controle social que atuem no município ou região impactada e, em especial, para inclusão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

As empresas responsáveis pela execução das grandes obras seriam, então, obrigadas a repassar relatórios periódicos de cumprimento das condicionantes e das políticas compensatórias para avaliação dos conselhos de controle social, assim como precisariam de registrar, previamente, nos conselhos, os projetos e os programas destinados às crianças e aos adolescentes, e os relativos a outros setores populacionais.

Tal medida democratizaria a capacidade de fiscalização das empresas responsáveis pelas grandes obras e da própria atuação estatal, ao deslocar para o controle social o papel que lhe é de direito: o de monitoramento. Tal medida exigiria, ao mesmo tempo, investimentos específicos para fortalecimento dos órgãos de controle social, mediante a estruturação de equipe de assessores técnicos, aptos a auxiliar na tarefa de examinar e avaliar os múltiplos componentes alvos da fiscalização da área-fim de cada conselho municipal e, no caso do CMDCA, também, a melhoria dos recursos disponíveis no Fundo da Infância e da Adolescência, o qual é fundamental ao desenvolvimento de ações fiscalizatórias e da adoção de medidas que possam estabelecer campos de atuação específica do CMDCA para intervenção sobre situações sociais que achar necessário.

5. Fortalecimento do trabalho preventivo e repressivo de enfrentamento da violência sexual

O fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, em contexto de grandes obras, apresenta certa visibilidade social e estatística dos casos de abuso sexual e a correlata invisibilidade das situações de exploração sexual.

A compreensão dessa lógica de manifestação é crucial para identificar quais enfoques preventivos e repressivos devem ser fortalecidos no âmbito das instituições e políticas públicas.

No caráter preventivo, há de se promover a disseminação de espaços informativos sobre os direitos das crianças e dos adolescentes e, em especial, sobre os direitos sexuais, que incidam diretamente no espaço escolar, comunitário e junto aos trabalhadores e às trabalhadoras das grandes obras.

As informações a respeito das modalidades de manifestação da violência sexual, dos prejuízos ao desenvolvimento sadio e das formas de denúncia e de punição dos autores de violência sexual, ajudam a construir certa “consciência social” para consolidação do papel de cada pessoa de se tornar um agente multiplicador da garantia de direitos, evitando a produção de eventos que os

violem, e sensibilizando para a importância de denunciar as situações de violência, ainda que tenha a mera presunção da veracidade dos fatos.

No caso dos trabalhadores e das trabalhadoras das grandes obras, a preferência seria pela inclusão da temática dos direitos sexuais de crianças e adolescentes nos cursos de formação ou qualificação inicial e continuada nas empresas. A ideia é compreender e fazê-los se compreender enquanto parceiros do enfrentamento da violência sexual. Tratá-los como parceiros da rede de proteção é entender, antes de tudo, que a generalização da relação entre autores de violência sexual e trabalhadores das grandes obras é indevida e acaba estereotipando uma categoria que já é marcada pelas dificuldades na vida e nas condições de trabalho nesses empreendimentos, mas é, também, reforçar a condição de cidadão inerente a esses sujeitos, o que os coloca com a mesma corresponsabilidade de qualquer pessoa.

A parte relativa à exploração sexual de crianças e adolescentes necessita de investimentos específicos no setor de segurança pública. Trata-se de garantir a melhoria do trabalho de inteligência policial para identificação, monitoramento e repressão aos agentes envolvidos com a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes em suas múltiplas modalidades.

Isto não envolve apenas a aquisição de tecnologias e equipamentos que consigam suprir a demanda investigativa policial, mas, também, o investimento nos profissionais por meio da implantação de política de fixação e valorização dos servidores que atuam nas instituições policiais, entre outras categorias do funcionalismo público que atuam nas localidades afetadas, de modo a enfrentar o problema da perda desses profissionais, devido à transferência para outros locais que não sofram os efeitos do aumento de custo de vida decorrente do aumento populacional.

O trabalho investigativo, para ter sucesso, não pode se valer por si apenas. Uma definição intersetorial da política de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes possibilita o enfoque no caráter integrado do trabalho de enfrentamento à exploração sexual, sobretudo na comunicação entre o aparato policial e o Poder Judiciário, o qual precisa de estar dotado de número adequado de juízes e profissionais auxiliares do juízo – como assistentes sociais, psicólogos e pedagogos – e de uma indispensável celeridade no andamento processual e na determinação das medidas

judiciais, a fim de que os conflitos possam ter um rápido desfecho e a sociedade tenha a certeza da eficácia do Sistema de Segurança Pública.

Considerações finais

As conclusões deste texto apontam para a necessidade de se consolidarem diretrizes que venham a balizar a estruturação de política de garantia de direitos sexuais de crianças e adolescentes, no contexto de grandes obras.

Tais diretrizes trazem, em seu âmago, a estratégia de instrumentalização de princípios e direitos para tencionar apontamento, de certo modo “revolucionário”, de reformulação das escolhas político-ideológicas dos modelos de desenvolvimento, e, por outro lado, que se pode dizer “reformista”, de inserção das pautas da criança e do adolescente no processo de licenciamento ambiental e de oferta de condicionantes e políticas compensatórias aos territórios e populações impactados.

É, portanto, estratégia que se joga em dois campos distintos, de modo a pleitear um único objetivo: a garantia plena de direitos às crianças e aos adolescentes.

Referências

AMIN, A. R.. Evolução histórica do direito da criança e do adolescente. In: MACIEL, K. (org.). **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 3-10, 2010.

CDDPH/PR. **Comissão Especial “Atingidos por Barragens”. Resoluções nºs 26/06, 31/06, 01/07, 02/07, 05/07**. Brasília: CDDPH/PR, 2007.

GROENINGA, Gisele C. & PEREIRA, Rodrigo C. (orgs.) **Direito de família e psicanálise – rumo a uma nova epistemologia**. Rio de Janeiro: Imago, p. 155-161, 2003.

MONZONI, M.; FERAZ, C. e PINTO, D. G. **Indicadores de Buruti: monitoramento 2011**. São

Paulo: FGV, 2011.

PEREIRA, T. S. O “melhor interesse da criança”. In: PEREIRA, T. S. (coord.). **O melhor interesse da criança: um debate interdisciplinar**. Rio de Janeiro, São Paulo: Renovar, p. 1-101, 2000.

_____. O princípio do “melhor interesse da criança” no âmbito das relações familiares. In: PINTO, L. F. A guarda do paraíso. In: **Jornal Pessoal: a agenda amazônica de Lúcio Flávio Pinto**, n. 538, ano XXVI, p. 1-4, jun. 2013.

PINHO, V. A. e OLIVEIRA, A. C. (coord.). **Relatório final do diagnóstico rápido participativo: enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira**. Altamira: [s.n.], 2012.

ROSA, E. T. S. e MALLAK, L. S. A exploração sexual comercial a região do Jari (PA/AP): um processo para mudança de paradigma. In: LIBÓRIO, R. M. C. e SOUSA, S. M. G. (orgs.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004; Goiânia: Universidade Católica de Goiás, p. 313-337, 2004.

TOURINHO, M. B. A. C. e GOMES, F. S. D. **O impacto das grandes obras e a violação de direitos humanos de crianças e adolescentes**. Porto Velho: mimeo, 2011.

Violência sexual infanto-juvenil no contexto das grandes obras na Amazônia: desafios e perspectivas

Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (ECA. Parte Geral, Título I, art. 5)

Minha contribuição se baseia na experiência que venho realizando na região do Marajó, Estado do Pará, que me possibilitou mergulhar numa realidade marcada pela pobreza e pela miséria, grandes causas de vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens, e que acarretam tantas outras mazelas que violam a dignidade da pessoa humana. Ao entrar nessa realidade, foi possível obter dados sociais importantes para a compreensão do contexto das ilhas do Marajó. Importante saber que, embora a denominação Marajó subentenda um conjunto de várias ilhas, elas são marcadas por diferentes contextos que produzem suas histórias.

Através de trabalho desenvolvido nos municípios do Marajó¹ por meio das ações do Projeto “Amar a Vida”, principalmente com formação voltada para o eixo da prevenção para professores, conselheiros tutelares e de cidadania, catequistas e agentes de pastorais, fui compreendendo, a partir de relatos de famílias das vítimas e delas próprias, que a atuação de atores na exploração sexual infanto-juvenil nos rios do arquipélago não é um fenômeno novo, justamente porque a prática cruel e criminosa tem registros históricos que compilam essas práticas em espaços denominados prostíbulos.

1. O Marajó é considerado o maior arquipélago fluvial do mundo e conta com 16 municípios: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Muaná, Melgaço, Ponta de Pedras, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Santa Cruz do Arari, Salvaterra e Soure.

Crianças e adolescentes ribeirinhas do arquipélago do Marajó têm desejos, comportamentos, vivências e aprendizados peculiares à sua história. Realidade contraditória que se revela nos seus indicadores e fenômenos sociais recorrentes de violação de direitos humanos para ações mais responsáveis.

O contato direto com a realidade tem-me interpelado continuamente e motivado a não calar, mesmo tendo que sofrer as consequências do compromisso de defender vidas indefesas, maltratadas e violadas em seus direitos, principalmente por meio da utilização e comercialização sexual de pessoas. Choca-me cada vez mais o tráfico para fins de exploração sexual, uma forma de violência na qual o autor obtém lucro financeiro à custa de uma forma abominável de escravidão. Predominantemente, esse tipo de exploração acontece por meio de redes criminosas que incluem a exploração sexual, tráfico de pessoas e de drogas. Infelizmente existe um “silêncio” em relação à situação de prostituição, em meio à carência econômica e social.

Minha atuação direta e constante com a população local me levou a mergulhar na realidade cruel de pessoas que, lamentavelmente, sofreram e sofrem abusos e violações, e não há dúvidas da negligência das autoridades quanto à insuficiência de mecanismos de proteção e de direitos para o público infanto-juvenil ribeirinho e quilombola. Assim como a carência de direitos, as limitações materiais e sociais, também, são motivações impulsionadoras para muitas crianças e adolescentes trocarem a escola pela convivência com a rotina nas balsas.

Diante dos relatos, da dor das vítimas e de seus familiares e do contexto onde essas pessoas vivem, sem perspectivas, sem a presença do Estado, que lhes garanta a implantação de políticas de educação, profissionalização, segurança pública e outras e, ao ver, muitos profissionais e servidores públicos descomprometidos, indiferentes e alguns, até, envolvidos com as redes criminosas, cresce em mim um forte sentimento de indignação e uma grande sede de justiça.

Melancolicamente, apesar da existência de leis que conferem proteção legal a crianças e adolescentes, determinando os parâmetros de sua aplicação, o que constato é que esses direitos são frequentemente negligenciados, e seres humanos em formação sofrem inúmeros tipos de violência.

O cenário de violência e de exploração sexual, tão marcante no Estado do Pará, se concentra em áreas ribeirinhas. Assim como em outros locais, a ocupação desordenada, tanto em âmbito urbano, quanto rural, trouxe impactos desreguladores das estruturas sociais, levou à superpopulação, com insuficiente infraestrutura de serviços públicos básicos, causando a alteração da cultura local e do modelo de produção e consumo. Essas questões, entre outras, levam as famílias, incluindo as crianças e adolescentes, a que recorram, até com certa naturalidade, ao “mercado do sexo”, como alternativa de renda para a sobrevivência e realização do sonho de consumo.

Os grandes projetos de desenvolvimento econômico, também, incentivadores de processos migratórios, criam espaços nos quais adolescentes de vários municípios, ou mesmo de outras regiões do País, são iludidos a buscar meios de conseguir algum dinheiro para garantir seu sustento e o de sua família. Para tanto, percorrem uma trajetória e aceitam propostas que envolvem o trabalho doméstico e a própria inserção precoce no mercado sexual, em locais como bares, boates, praças, portos, postos de combustíveis e prostíbulos.

Constata-se que, entre outras circunstâncias, o que leva muitos e muitas a se submeterem a situações tão tristes e humilhantes, são as seguintes causas: pobreza; falta de meios que garantam a subsistência; a mulher vista como objeto sexual; violência doméstica, tanto física como psicológica, e a cultura da impunidade.

É triste, por exemplo, contemplar a realidade das meninas e meninos que sobem nas balsas e que ficam sujeitos aos caprichos dos perversos que, de forma desumana, aproveitam da miséria deles e delas para submetê-las a um brutal exploração sexual. Esse fenômeno da exploração sexual infanto-juvenil nas balsas do Marajó não é algo distante da nossa realidade ou desconhecido totalmente, uma vez que os veículos de comunicação assumem a responsabilidade de veicularem notícias sobre a situação.

Na verdade, a exploração sexual nas embarcações é, também, determinada pela própria sobrevivência dessas vidas indefesas e de suas famílias. E não há dúvida de que o fato de muitos meninos e meninas se submeterem a tal situação traz várias consequências, entre elas o abandono escolar, perpetuando a pobreza e a miséria e seu círculo vicioso medonho.

Em uma das viagens pela região do Marajó, nas comunidades ribeirinhas, percebi, com clareza, a atuação de aliciadores que, com facilidade, realizam ações criminosas, sem nenhuma fiscalização, para o que favorece, também, o silêncio, tanto de quem é envolvido diretamente, como também dos que presenciam essas ações e não denunciam.

Não há dúvidas de que muitos homens e mulheres neste Estado têm, na exploração sexual, uma rica e forte fonte de recursos.

A exploração sexual de crianças e adolescentes é uma atividade criminosa, pois está interligada com outras atividades criminosas, como tráfico de drogas e tráfico de seres humanos e, também, a problemas sociais, tais como: gravidez precoce, disseminação de doenças sexualmente transmissíveis, evasão escolar e aumento da criminalidade.

A exploração sexual de crianças é realizada, predominantemente, por redes que envolvem exploradores, intermediários e crianças exploradas, portanto, um dos instrumentos para prevenir e enfrentar esse crime, também, deve ser a atuação em rede. A atuação em rede para prevenir e enfrentar a exploração sexual de crianças requer a mobilização e a articulação entre instituições públicas, privadas, ONGs e sociedade em geral.

A configuração de uma rede de prevenção à exploração poderá facilitar a visualização das interconexões entre os diferentes elos que podem integrar esse processo. A configuração se inicia com uma visão geral baseada no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Pará, visto que este é o documento que direciona o desenvolvimento das políticas públicas para enfrentar e prevenir esse crime no Estado do Pará.

A exploração sexual de crianças é uma forma de violência, na qual o autor obtém lucro, financeiro ou de outra espécie, por meio da utilização/comercialização sexual de crianças. Predominantemente, essa exploração é realizada por uma rede que envolve intermediários e consumidores.

Embora existam diversos documentos que confirmam legalidade à proteção de criança e determinem os parâmetros sob os quais ela deve ser realizada, esses direitos são frequentemente negligenciados e esses seres humanos em formação sofrem inúmeros tipos de violência.

A exploração sexual no Estado do Pará tem-se tornado cada vez mais evidente e, à medida que as denúncias são investigadas, fica exposta a intensidade com a qual essa prática nefasta cresceu nos últimos anos. Constatado está que esse tipo de violência contra as crianças e adolescentes ocorre há muito tempo no Estado.

A exploração sexual tem revelado não só o crime, mas a miséria, o medo, a vergonha, o constrangimento que impõe às suas vítimas e que, muitas vezes, tem o consentimento de pessoas da sua família. Na maioria, são pessoas sem direitos reconhecidos, de baixa renda, vítimas da vulnerabilidade social, com famílias que, por vários fatores, têm dificuldades de proteger e garantir os direitos de crianças e adolescentes, sofrem insegurança social e sentem na pele a ineficácia da rede de proteção que, apesar do discurso político, não consegue estruturar programas de atenção e acompanhamento para as vítimas desse tipo de crime.

Trata-se de crime monstruoso, silenciado, pouco debatido e enfrentado. Seu enfrentamento reclama uma visão holística dos direitos humanos. A dignidade humana é irrevogável, inalienável e imprescritível. Para contemplar esse âmbito, muito caminho e um vasto e minucioso trabalho restam fazer. Destaco, pois, que é urgente enfrentarmos os seguintes desafios:

- a. Construção de propostas eficazes de enfrentamento;
- b. Atendimento às vítimas desse crime, de forma interdisciplinar e qualificada;
- c. Identificação e punibilidade dos autores de exploração sexual, por, esta degradante prática criminosa.

Urge definir políticas e estratégias para o enfrentamento desse problema e levar a questão da violência para as instâncias de controle social, de modo a formular políticas públicas eficientes e eficazes.

Destaco, ainda, o fortalecimento da mobilização e da sensibilização da população em geral, visto que, ainda, a violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado do Pará é justificada como “questão cultural”. Esta problemática deve ser desmistificada pelos órgãos responsáveis pela produção do conhecimento e pelas Organizações Não-Governamentais, associações, lideranças comunitárias,

igrejas, dentre outros. Além disto, responsabilização dos autores pelo crime de exploração sexual, pois a impunidade tem provocado um sentimento de incapacidade e ausência de esperança.

Desejo encerrar reafirmando meu compromisso de que, apesar das perseguições e ameaças, jamais me cansarei de dizer que devemos lutar com determinação e garra. É necessário abraçarmos a vida com amor e paixão, assim como vencermos os desafios com sabedoria e ousadia. Pois o mundo pertence a quem se atreve. A vida é muito preciosa para ser violada.

Desafios e possibilidades na proteção e defesa de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no contexto das grandes obras

Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo

Apresentação

A Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (Asbrad) é uma das únicas Organizações Não-Governamentais (ONGs) do país que atende a vítimas de tráfico de pessoas e exploração sexual, nas mais diversas situações, desde migrantes indocumentados, passando por mulheres encarceradas, crianças e adolescentes explorados sexualmente, entre outros casos.

A experiência de mais de 10 anos em contato direto com a realidade do tráfico de pessoas e da exploração sexual, em diversos contextos, especialmente no atendimento a vítimas de tráfico de pessoas na maior fronteira aérea do país, o Aeroporto Internacional de Guarulhos, possibilitou a construção de uma metodologia de atendimento humanizado a vítimas de tráfico de pessoas, contribuindo de forma decisiva para a consolidação de uma política pública, nessa área, no Estado de São Paulo.

Pela sua reconhecida expertise, a Asbrad participou de diversos projetos, nos quais trabalhou em parceria com outras organizações brasileiras no desenvolvimento de metodologia referencial de atendimento a pessoas vítimas de tráfico, para fins de exploração sexual, sendo responsável pelo componente atendimento jurídico especializado.

O projeto “Disseminação da Metodologia de Atendimento às Vítimas de Tráfico de Pessoas nas Fronteiras”¹ é fruto da parceria entre a Asbrad e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Essa proposta nasceu da aspiração da Asbrad em trocar experiências sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas em regiões de fronteira e da necessidade de conhecer o funcionamento das instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos² (SGD) e a forma como atuam nos casos de crianças e adolescentes vítimas do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual.

É com base na experiência do Projeto Fronteiras que a Asbrad trará a sua contribuição para o debate do tema em destaque, compreendendo que essa metodologia pode ser replicada em outros contextos como aqueles onde são executadas grandes obras.

O projeto, conforme proposto inicialmente, realizou o diagnóstico e a análise dos aspectos econômicos, sociais e culturais, em municípios que apresentavam incidência de crianças e adolescentes vítimas de tráfico para fins de exploração sexual, e a capacitação de atores das redes locais de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Também foi possível reconhecer as especificidades de cada um dos lugares visitados, sem deixar de observar pontos comuns, como, por exemplo: a presença da fronteira na vida das pessoas, a relação de diferentes culturas e nações e como essa diversidade, esse espaço privilegiado de encontro que é a fronteira, pode ser usada como uma ferramenta a favor dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Estruturado em um período de pesquisa e outro de capacitação e monitoramento, o referido projeto realizou, em sua primeira fase, o mapeamento e o diagnóstico de 04 cidades (São Gabriel da Cachoeira/Amazonas, fronteira com Venezuela e Colômbia; Tabatinga/Amazonas, fronteira com Colômbia e Peru; Pacaraima/Roraima e Assis Brasil/Acre, fronteiras com Peru e Bolívia) para conhecer a situação de vulnerabilidade de crianças e adolescentes ao tráfico de pessoas para fins

1. O documento “Metodologia de Atendimento Humanizado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual em Região de Fronteira” (Asbrad, 2012).

2. O Sistema de Garantia de Direitos deve ser entendido como um conjunto ordenado de atores e instituições responsáveis pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme prevê o artigo 86, do ECA, e a Resolução nº. 113/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

de exploração sexual. Na fase de capacitação, 05 municípios (Pacaraima/RR, Guajará-Mirim/RO, Cáceres/MT, Foz do Iguaçu/PR e Uruguaiana/RS) participaram de encontros sobre atendimento humanizado a crianças e a adolescentes vítimas de tráfico para fins de exploração sexual, em região de fronteira.

Por ocasião das atividades realizadas no âmbito do mencionado projeto, muitas questões foram levantadas, registradas e sistematizadas e, apesar de terem sido levantadas no contexto de regiões de fronteiras, se aplicam a outros contextos, como os de execução de grandes obras.

Entre as diversas questões levantadas no âmbito do projeto, algumas foram centrais, e o documento final se propôs a responder: como atender crianças e adolescentes em situação de tráfico para fins de exploração sexual em regiões de fronteiras? E, quais as metodologias que devem ser utilizadas nessas regiões, considerando as especificidades regionais e culturais, sem desprezar singularidades?

Partindo desses questionamentos, um dos primeiros desafios da equipe foi compreender a fronteira como um espaço de deslocamento, de movimento, de trocas não só comerciais, mas, também, afetivas. Foi necessário aprender a respeitar as singularidades de cada uma das cidades visitadas e, ao mesmo tempo, pensar em formas de possibilitar o acesso a direitos iguais em contextos tão diversos entre si. Esse caminho se aplica ao contexto de grandes obras.

Uma primeira resposta a tantas perguntas é a certeza de que um fenômeno tão complexo quanto o tráfico de pessoas e a exploração sexual exige o desenvolvimento de um trabalho articulado e em rede para enfrentá-lo. Uma rede estruturada, com serviços públicos ofertados em espaços dignos; equipes de referência compostas por profissionais concursados e qualificados; metodologias de atendimento humanizado; fluxos e procedimentos pactuados; espaços de diálogos com crianças, adolescentes, famílias e comunidade; parcerias com a sociedade civil, a mídia e a iniciativa privada comprometida com os direitos humanos.

Essas questões se aplicam, perfeitamente, ao contexto de grandes obras, respeitadas as peculiaridades e especificidades de cada região. Importante, ainda, sobre a rede de proteção é que esta deve ser (re)estruturada com base em análises sobre os potenciais impactos econômicos,

sociais, ambientais, culturais das grandes obras nos território onde são executadas. É fundamental que, com base nessas análises, as ações se orientem pelos reais interesses e demandas da população e tenham como parâmetro o paradigma da garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Só assim será possível proteger e respeitar direitos e, se necessário, reparar os danos decorrentes da violação de direitos que não foram protegidos e respeitados.

1. Achados dos diagnósticos das cidades de fronteiras

O que chamamos de achados são as coisas que presenciamos nos cenários, nas dinâmicas do cotidiano e nas falas das pessoas entrevistadas e que participaram dos encontros de formação. São os acontecimentos/fatos que denunciam a violação de direitos, muitas vezes invisíveis, porque não queremos ver/olhar ou olhamos sem a lente/foco dos direitos humanos.

Neste texto, centraremos nosso relato em alguns achados, que revelam situações recorrentes nesses cenários e que, há muito tempo, têm sido denunciadas pelos movimentos sociais dessas regiões, sendo algumas pautadas, principalmente, pelas mídias independentes. Como exemplo, podemos citar o Projeto Girassol em Porto Velho/Rondônia e a Carta de Porto Velho³.

O que encontramos nessas extensas regiões, a partir do foco do nosso trabalho, foram riscos e vulnerabilidades decorrentes dos impactos negativos de um modelo de desenvolvimento econômico não sustentável que, apesar das resistências, tem aniquilado o patrimônio histórico, cultural, ambiental e humano, causando danos físicos, psicológicos e sexuais, que, muitas vezes, são irreversíveis, como o extermínio e a morte cultural de populações indígenas.

As situações de violência, as estruturas precárias de atendimento, a falta de profissionais concursados e qualificados, a presença de gestores e técnicos sem a devida qualificação para o

3. O documento é resultado da missão emergencial de monitoramento realizada em 31 de março e 1º de abril de 2011 pela Relatoria Nacional do Direito Humano ao Meio Ambiente visando investigar as denúncias de violações de direitos humanos relacionadas às obras das usinas hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau, situadas em Porto Velho. Em abril de 2008, a situação na localidade já tinha sido alvo de outra inspeção da Plataforma Dhesca. Fonte: Mariz, 2011.

exercício da função, são alguns dos achados. Eles refletem o desrespeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes, preconizados na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. Indicam, também, o não cumprimento dos compromissos assumidos no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Infanto-juvenil (2000), no Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2008), e nas Resoluções aprovadas pelo CONANDA, pertinentes a essa temática. Esses achados, também, podem ser observados em relatórios de organizações não governamentais, nas estatísticas de violência sexual e nas manchetes das mídias. Eles confirmam que o modelo de desenvolvimento em curso na Amazônia traz benefícios para alguns, mas submete a grande maioria a condições precárias de vida.

A fragilidade das políticas públicas nessas regiões – associadas a outros fatores, como o machismo, sexismo, racismo, adultocentrismo – tem contribuído, significativamente, para a manutenção, ampliação, agravamento e impunidade das práticas de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Professora da Universidade Federal de Rondônia que participa do Projeto Girassol, Maria Berenice Tourinho descreve a realidade vivida atualmente como um misto de questões: o patriarcalismo como cultura, a ausência de poder público e a necessidade financeira de famílias que antes viviam do extrativismo. Além disso, inclui trabalhadores que não vieram com suas famílias para os canteiros de obra, sem nenhuma opção de lazer qualificado, que não suportam a mesmice das horas livres no canteiro de obras e são levados para os distritos como forma de aliviar as tensões do dia de trabalho, destaca Maria Berenice. (Mariz, 2011)

2. Relato de Agentes Públicos

As falas de alguns agentes públicos revelam as fragilidades das políticas públicas, pois, ainda, reproduzem um olhar conservador e preconceituoso sobre a população da região, especialmente

sobre crianças e adolescentes, e a desconexão com os princípios e as diretrizes traçadas pelas normativas e legislações mencionadas no item anterior.

O relato de agentes públicos do Sistema de Justiça, a seguir, demonstra qual a visão quanto ao tema tráfico de pessoas e exploração sexual. Eles chegam a afirmar que as adolescentes, por vezes, também se mostram contrárias à proteção:

As menores não têm a noção. Por isso, é que acontecem as situações de tráfico são facilmente ludibriadas, convencidas a irem para determinado lugar, porque acham que elas foram escolhidas, porque são lindas, são maravilhosas... São jovens, vão ficar ricas, vão casar e vão ter uma vida plena que não é assim.

Em uma cidade pequena, as adolescentes tem outra visão. Embora hoje haja internet, televisão, elas sabem mexer muito bem, mas a cultura em uma cidade do interior do Amazonas é assim, é a chance que elas têm. Então, chega um médico jovem de vinte e seis, vinte e sete anos ou, mais velhos, quarenta. Chega sozinho, não importa se chega solteiro, não importa. Elas dão em cima. Vão mesmo, elas procuram, elas freqüentam e não tem um controle em relação a isso. Então, o que acontece: essas meninas acabam indo às festas, como eu vi aqui. Também, não há um controle de proibição na entrada dessas meninas. Elas entram, e começam muito jovens, geralmente com a faixa de treze anos, doze anos... A gravidez precoce é terrível. Então, começa assim essa situação.

As pessoas comentam: quando eu vou a um lugar público, alguém me chama e diz: Olha, ali há uma roda de meninas que são prostitutas, e tem uns cafetões ali que são ligados ao tráfico. Eu só faço olhar, o que eu vou fazer? Eu estou em um ambiente público. As pessoas sabem, todo mundo sabe. Aqui as pessoas têm medo. Inclusive quando se pega um traficante, e a gente quer saber, eles não dizem, porque tudo é ligado ao narcotráfico. Então, se você for fazer a pesquisa, toda a organização do tráfico de mulheres é ligada ao narcotráfico.

3. Vulnerabilidades de crianças e adolescentes à exploração sexual

Foi possível identificar alguns fatores levantados pelos entrevistados para explicar prováveis ocorrências de exploração sexual de crianças e adolescentes, ou o envolvimento na prostituição de meninas e adolescentes de Assis Brasil. Fatores esses que colocam a população local, sobretudo, as meninas e adolescentes, em condição de vulnerabilidade:

- Falta de opções de lazer no município;
- Falta de oferta de postos de trabalho;
- Ausência de ofertas de ensino superior e/ou cursos profissionalizantes;
- Altos índices de pobreza;
- O livre trânsito das pessoas entre os três países;
- O fato de ser um município de passagem entre o Brasil e os demais países (Peru e Bolívia);
- A alta concentração de homens trabalhando temporariamente na região, sem suas mulheres e famílias, nas madeireiras, nas estradas, no Exército e Polícias.

Particularmente em relação às jovens indígenas, apontamos alguns elementos que os tornam mais vulneráveis:

- O encontro e o choque entre as diferentes culturas (as tradições indígenas e a cultura “branca” da cidade), por exemplo, ao desejarem consumir produtos que, antes desse encontro intercultural, não eram usados nas suas comunidades;
- O alto índice de migração de alguns indígenas dos territórios étnicos para urbana, ao gerar necessidades e dificuldades de sobrevivência que não existiam nas comunidades, como moradia e alimentação, garantidas nas aldeias, mas, não, na cidade.

Outras questões eventualmente citadas pelos entrevistados:

- O baixo poder de consumo da população e a vontade dos jovens de consumir que, muitas vezes, os levam a vislumbrar rendimentos fantasiosos e a cair na armadilha da exploração sexual;

- O desejo das adolescentes de ter uma independência financeira em relação à família;
- O envolvimento de algumas jovens com drogas, e sua necessidade de sustentar o vício;
- Fatores de cunho moral (ou moralista), como falta de estrutura familiar, pais que não cuidam das suas filhas, crianças que andam sozinhas nas ruas, crianças que tocam muito umas nas outras, sinal de que são muito tocadas ou vêem muito isso em casa.

Segundo relatos de profissionais, permanece o ciclo vicioso de desarticulação e falta de conhecimento dos atores envolvidos sobre seus papéis no fluxo de combate a tais práticas. Essa defasagem no sistema recai, diretamente, na população que, em meio às opções obscuras, por vezes não sabe a quem recorrer, quando necessita de intervenção diante de casos e denúncias.

Foram citadas experiências de capacitação e tentativas de articulação, cujo trabalho não teve sustentabilidade na cidade. A principal causa apontada foi o pouco interesse de alguns representantes das instituições locais, assim como a dificuldade de empoderamento deles quanto à importância na mobilização conjunta para efetivação das propostas. Segundo informações, muitos dos agentes capacitados já não estão na cidade. Tal fato enfraqueceu ainda mais o processo, fazendo com que, atualmente, o plano seja apenas lembrado administrativamente, sem ações pertinentes e contínuas no município.

Alguns fatores apontados por agentes do SGD que atuam no município demonstram a fragilidade das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes na região.

Há, também, possível envolvimento de agentes públicos com casos de exploração sexual. Entrevistados afirmaram que, em alguns casos, pessoas que trabalham em órgãos públicos poderiam ter mais do que uma omissão e, sim, participação em casos de violação de direitos de crianças e adolescentes.

É possível, não tem como afirmar, mas é bem possível. Porque nós vemos que tem participação no tráfico de gasolina, até tráfico de drogas. Às vezes, eles passam meses para pegar um, só que alguém lá de dentro está junto na máfia deles.

É uma coisa assim que não dá para ter um controle total, sempre há alguém que está envolvido para ganhar dinheiro fácil. Não tenho como eu dizer assim certinho: se é apenas omissão, ou se é uma forma de deixar as coisas rolaem.

Por fim, existe pouca atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) no que se refere à proteção social das crianças e jovens indígenas nos municípios participantes do projeto, o que contribui para a manutenção de estereótipos e discriminação contra os indígenas, tendo por base o argumento cultural.

4. Alguns destaques de como o argumento cultural é desenvolvido pelos entrevistados

São muitas as formas pelas quais os entrevistados, sobretudo, funcionários do Estado, trabalham com a ideia da cultura ou como se referem à presença de indígenas no município em que atuam. O representante de uma instituição de Segurança Pública do município de Assis Brasil aponta algumas questões relacionadas aos indígenas, com as quais as autoridades locais têm dificuldades de lidar. Entre elas: o uso excessivo de bebidas alcoólicas, a falta de controle de natalidade (planejamento familiar) e a falta de moradia fixa.

- Álcool: “os indígenas bebem muito e, de tudo, até álcool para limpeza (92,8GL). Isso acarreta muitos problemas, e as instituições públicas de Segurança recebem muitas ocorrências, envolvendo o uso abusivo do álcool.”
- Falta de controle de natalidade (planejamento familiar): as meninas indígenas engravidam cedo e em diversas vezes. O agente relata que “elas fazem uso de um programa do governo que paga à mãe, de uma vez, alguns salários mínimos por indígena nascido. Então, elas sobrevivem disso, inclusive, algumas vezes, registram a mesma criança, mais de uma vez, em diferentes municípios”. Segundo uma liderança da etnia Manchineri entrevistada, esse subsídio é dado apenas a indígenas maiores de 18 anos.

- Falta de moradia fixa: particularmente, uma das etnias não fica nas aldeias, passando muito tempo na própria cidade. Segundo relato, alguns desses indígenas ficam acampados em tendas feitas de lona próximas ao rio.

Um agente público do sistema de Justiça de Brasília, que acompanha casos de Assis Brasil, também apontou dificuldades com relação às leis que distinguem os indígenas dos demais cidadãos (não-indígenas). Cita caso que chegou a ele de denúncia por abuso sexual de uma mulher por um homem indígena, em que não foi possível a prisão do indígena (mesmo com mandato de busca e apreensão), pelo fato de o acusado ter-se refugiado dentro da aldeia, e a Polícia não poder entrar na reserva indígena sem autorização da FUNAI.

Um conselheiro dos direitos da criança e do adolescente, também, afirma que uma das dificuldades enfrentadas pelos Conselhos de Assis Brasil (CMDCA e Conselho Tutelar) é o fato de os indígenas migrarem constantemente para a cidade:

“E, para ele, a lei nossa aqui não vale[...] Então ele bebe, ele briga, ele fura, ele mata[...] e corre pra aldeia. [...] E as mulheres dele, ele prostitui.” E, segundo informa, esses indígenas ficam impunes porque “lá [na aldeia] a lei é outra.” Então “[...] o índio chega aqui e eu faço o que eu quero, e a lei do município não tem nada a ver comigo[...] E, se ele foge pra aldeia, não tem como fazer nada”. Segundo o entrevistado, nem os Conselhos, nem as Polícias podem entrar nas aldeias sem a autorização da FUNAI.

A representante de um programa de Governo, ao se manifestar sobre o assunto, afirmou que:

Os indígenas no município de Assis Brasil... é o que torna talvez o trabalho mais difícil, [...] porque os índios estão aqui no nosso meio, a maioria deles não estão na aldeia, eles estão morando aqui nos domicílios; nós temos muito peruano morando aqui dentro do município; nós temos bolivianos morando aqui dentro [...] Então, ficou, na verdade, uma mistura de leis de culturas diferentes [...].

A fala das pessoas revela uma visão de que essas situações, além dos hábitos próprios à cultura indígena, explicariam as vulnerabilidades dessas crianças indígenas a muitos dos casos de violência, às quais elas estão submetidas, incluindo casos de abuso e exploração sexual.

“As crianças andam sozinhas nas ruas”, é uma das explicações dadas para um conselheiro para essas violências. Um dos representantes do CMDCA afirma sobre os indígenas que “[o] pessoal não prima muito pela família” e que “não têm valor, não têm estrutura[...]”. Relata, ainda, que, quando trabalhou diretamente com as crianças de Assis Brasil, notou que elas “ficam pegando muito, ficam tocando muito uma na outra [...] então, é sinal de que em casa ou é muito tocada, ou vê muito cenas dessa forma”.

5. Posições moralistas “versus” garantia de direitos

Uma representante de uma das instituições do SGD afirma:

Um dia desse meu colega do Conselho viu duas meninas saindo de um quarto com um agente público de uma instituição que atua em faixas de fronteira. A menina bonitinha. A gente sabe que ele não namora com ela, certo? Ele não namora com ela, só quer fazer sexo. Não casam, raramente casam, até porque a maioria já são casados. Eles vêm pra Tabatinga, vem passar dois anos e vão embora, ou nem passam tudo isso. As meninas têm na cabeça delas que eles podem dar uma vida melhor [...] Elas não estão erradas [...]

Essas duas, o colega viu, era de manhã bem cedo. Três dias depois, a mãe veio aqui dizendo que elas tinham desaparecido. Eu vi o nome e lembrei da menina, até porque uma dessas estava na lista das que não estavam indo para aula [...] Mas quem sou eu para perguntar dela, ou o que o homem deu pra ela? Passaram dois ou três dias, elas foram encontradas, a mãe encontrou. Agora pensa, no teu entendimento, no meu entendimento, o que ela está fazendo no quarto com um homem? O que o homem deu pra ela? Ele foi lá na casa da mãe dela e disse que queria namorar sua filha? Eu quero ficar com ela, que quero casar com ela? Não [...] Só para vocês entenderem, são de uma comunidade bem pobre”.

O depoimento anterior é extremamente rico em informações e em possibilidades de análise sobre a maneira como se pensa a problemática da violência, da exploração e, em geral, da sexualidade adolescente. Revela fragilidade e baixa qualificação de alguns atores da rede de proteção e uma ausência absoluta de qualquer lógica de direitos humanos (sexuais e reprodutivos).

Contudo, mesmo espantados pela imoralidade da questão (não pelas possíveis violações de direitos, já que pelo menos uma das meninas teria 14 anos), alguns agentes não tomam nenhuma medida prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. Alguns chegaram a dizer que “não são ninguém (sic)”, e por não serem reconhecidos como autoridades, não conseguem e não sabem como agir nessas situações.

Pode ter acontecido que duas meninas fossem maiores de 14 anos e tivessem querido voluntariamente ficar com o homem, que poderia ser um jovem cuidadoso. Mas podem ter acontecido, também, eventos ilegais e fora da vontade das garotas. Finalmente, tiveram que passar três dias desaparecidas, e teve que vir a mãe e sair, buscar e achar, para poder saber alguma coisa sobre as meninas.

Quando uma conselheira foi perguntada pelo desenvolvimento do caso, pelo que as meninas falaram quando apareceram, ela não soube dizer. Afirmou que as moças conversaram com as psicólogas e assistentes sociais e que elas poderiam ter a informação. O homem não foi investigado. Quer dizer: nada, não aconteceu nada.

Outra conselheira afirmou

“[...] ajuda que os pais e mães tenham a consciência de que eles são pais e mães, entendeu? Porque tem pai e mãe que diz que veio até aqui para entregar o filho, porque não consegue mais [...] Eu vou pra minha casa e penso, o que está acontecendo dentro da casa? Como eu, um pai, mãe ou avó diz que não consegue mais dar conta de um filho de dez, onze, treze anos? O que está acontecendo dentro das nossas casas? Os problemas estão lá dentro, não fora.”

Existe uma incompreensão da própria função, da lógica do sistema de garantia de direitos e, até, dos próprios conceitos de trabalho.

Por último, numa cidade onde se apresenta um panorama de vulnerabilidades e de violências bastante crítico, o que mais parece ocupar o tempo dos conselheiros são as faltas escolares, sem que eles associem, necessariamente, esse fato aos outros em questão.

6. Desafios e possibilidades

O primeiro e grande desafio é como estruturar a rede de proteção em contextos tão complexos e como mobilizar mentes e corações para que as ações tenham como centralidade o ser humano, especialmente crianças e adolescentes, e que o desenvolvimento seja sustentável.

Diante desses achados, compreendemos que os desafios a serem superados são muitos e as possibilidades dependem do compromisso e responsabilidade de todos com a garantia de todos os direitos humanos para todas as pessoas. É preciso fazer um pacto pela vida.

Só é possível reverter esse processo perverso que viola os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, de forma coletiva, democrática e participativa, inclusive com a participação de crianças, adolescentes, suas famílias e comunidades.

As possibilidades são muitas e já estão amplamente descritas nas leis e documentos aqui mencionados. Agora é decisão política, é aplicar o que está na lei. Ou seja, garantir os direitos de todas as pessoas que moram nessas regiões, inclusive aos que chegaram para trabalhar na obra.

É preciso, portanto, enfrentar essas situações de forma efetiva e concreta, com responsabilidade e compromisso, se quisermos, de fato e de direito, proteger crianças e adolescentes.

- Conhecer e reconhecer os problemas;
- Planejar uma ação em rede, com base nos planos vigentes e experiências locais;
- Prever ações de prevenção para superar os preconceitos sobre a cultura local (sensibilização, campanhas, capacitações);
- Comprometer o agente público, com ações de capacitação e monitoramento das políticas públicas, especialmente no que se refere às práticas de atendimento;

- Respeitar e fortalecer os fóruns e comissões locais;
- Formar fóruns com crianças e adolescentes.

Se não evitarmos, vamos trabalhar com reparação de direitos, reparação de danos que têm um custo econômico, moral e social, além das situações que são irreparáveis.

A implementação de políticas públicas articuladas e integradas entre si e em parceria com outros atores (sociedade civil, academia, iniciativa privada e mídias comprometidas com os direitos humanos), com participação da população, é fundamental para a (re)construção de cenários de igualdade e justiça social.

Referências

ASBRAD. **Metodologia de Atendimento Humanizado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual em Região de Fronteira**. Guarulhos: SDH/PR, 2012. Pode ser acessado em <http://www.asbrad.com.br/conte%C3%BAdo/metfront.pdf>

MARIZ, R. Exploração e abuso sexual em hidrelétricas mais que dobraram em um ano. In: **Correio Braziliense**, 29 ago. 2011.

CAPÍTULO 3

POLÍTICAS E PROJETOS NOS CONTEXTOS DE VIOLAÇÃO
DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

POLÍTICAS E PROJETOS NOS CONTEXTOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES



Oficina de percussão com crianças e adolescentes no âmbito do projeto Rodas de Direito, ministrada pelo arte-educador Valdson Paixão. **Fonte:** Eneida de Melo.

A abordagem do ciclo de políticas: possibilidades e limites do projeto Rodas de Direitos na avaliação das famílias

Vilma Aparecida de Pinho

Ao elaborarmos o projeto Rodas de Direitos¹, no segundo semestre de 2011, fundamentamos sua necessidade em dados da realidade sobre a violência sexual no município de Altamira. À época, a construção do Projeto da obra de UHE de Belo Monte se encontrava em etapas iniciais de licenciamento e implementação. Desse modo, o fenômeno da violência sexual e outros tipos de violências enfrentadas pelas crianças não pode ser diretamente relacionado a esse projeto no município.

Nossas pesquisas na área de infância², no município, revelam que os bairros Baixão do Tufi, Independente II (Bairro da Lagoa), São Domingos, Olaria, Mutirão e Invasão dos Padres são locais onde a cultura infantil coexiste com a exploração do trabalho infantil e outros tipos de violência. As crianças brincam em espaços inadequados para a saúde e para a segurança, as moradias são feitas de pequenas casas de madeira, no modelo palafitas, sem saneamento básico. Na água dos igarapés que ficam debaixo das casas, corre o esgoto produzido, enquanto a água de consumo é

1. O projeto “Rodas de Direito: diálogo, empoderamento e prevenção no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes” foi financiado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e seu objetivo principal: contribuir no fortalecimento do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (PAIR), assim como contribuir com a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes para o enfrentamento da violência sexual por meio da metodologia inovadora das Rodas de Diálogo em 3 (três) municípios da região do rio Xingu/PA, todos afetados pelos impactos socioambientais da UHE Belo Monte.

2. Nossas pesquisas se realizam no âmbito do Grupo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (GEABI), envolvendo estudantes do curso de Pedagogia, especialmente no ensino e pesquisa de Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Infantil (FTMEI).

conseguida a duras penas, de balde em balde, de poços da vizinhança. Sabemos que a violação de direitos humanos na infância impõe vulnerabilidades que interferem na formação humana, causando danos que podem se tornar irreparáveis.

Os bairros do município de Altamira não oferecem postos de saúde para atendimento básico, como vacinação e atendimento de emergência com profissional da saúde. Quando as crianças adoecem, ficam à procura de uma vaga no Hospital Regional do Município, que, pretensamente, atende a toda região da Transamazônica.

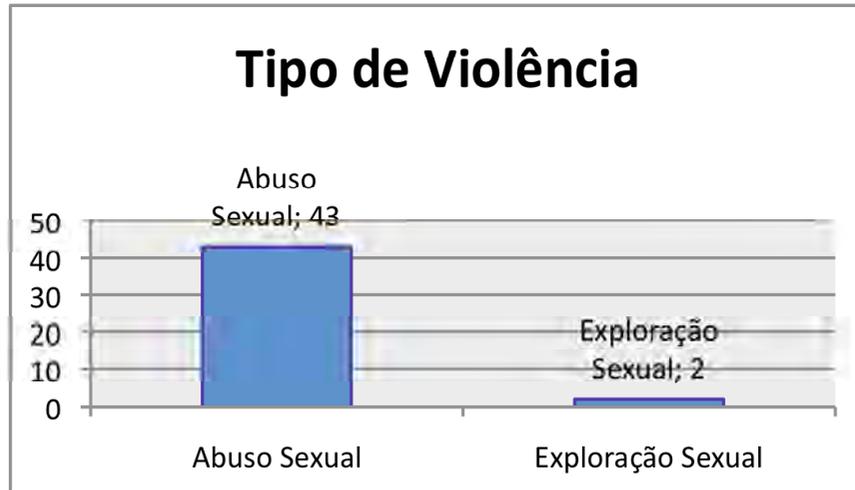
As creches e pré-escolas que atendem às crianças de 0 a 5 anos de idade funcionam em espaços improvisados, pois o poder público municipal optou pela política de alugar residências e nelas fazer adaptações para aprovar o funcionamento de instituições de Educação Infantil, sem as mínimas condições de qualidade. Interessante observar que não há um órgão que consiga fiscalizar as instalações, pois sabemos que, em pequenos espaços de 3m por 4m, colocam-se até 20 crianças sem ventilação, água e banheiros adequados, sob forte pressão disciplinadora³ de escolarização.

1. Violência sexual

A incidência de violência sexual contra crianças e adolescentes é representada no triênio 2010-2012 com 45 casos em acompanhamento no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, e 227 casos registrados no Fórum de Justiça Comum da Comarca, de Altamira. O Diagnóstico Rápido Participativo/DRP indica que há uma distribuição de vítima por faixa-etária, mas entre os 10 e 15 anos, início do desenvolvimento do sistema reprodutor e da corporeidade infantil em geral, prevalece o grupo que mais sofre esse tipo de violência. Isso não significa que crianças da primeira infância estão isentas de violação de direitos, pois há casos de violência sexual no município contra crianças muito pequenas.

3. Sobre a disciplina do corpo, ver Foucault (1979).

Gráfico 1. Tipos de violência



Fonte: Pinho e Oliveira, 2013.

Nos dados apresentados, 95% foram de vítimas de abuso sexual e 5%, de exploração sexual. O que pode significar, dentre outras possibilidades, dois fatos: o primeiro seria que os casos de exploração não são denunciados, devido a fatores como violência, medo e uma maior organização em torno do fenômeno; o outro seria que a maior incidência de abusos sexuais é no ambiente familiar, possibilitando que as pessoas próximas possam fazer a denúncia. Ser do sexo feminino e da raça ou cor negra indica uma vulnerabilidade mais acentuada para a violência sexual, seja de abuso, seja de exploração.

A pesquisa indica que as vítimas tinham certo grau de afinidades com os autores de violência sexual, tanto em violência extra, quanto intrafamiliar. Os autores de violência sexual, pessoas supostamente de confiança das famílias e das vítimas, eram pastor de igreja, vizinho, amigo, colega e professor. Nos casos de violência sexual intrafamiliares, incide a acusação sobre os pais, padrastos, primos e tios, sendo estes de extrema confiança familiar e da própria vítima.

Homens são os autores de violência sexual diretos, mas pelas histórias de vida de jovens em acompanhamento no CREAS, podemos constatar que, em ambientes cujo agressor é o pai, a mãe é submissa, portanto, incapaz de proteger, devidamente, a filha, pois ela também é violentada de alguma forma.

Houve, de fato, um aumento populacional decorrente da migração de pessoas de outras regiões, especialmente de homens em busca de uma chance de trabalho nos canteiros de obra da UHE Belo Monte, sem um preparo prévio da população e do município em termos de infraestrutura e de políticas sociais nas áreas de habitação, saúde, educação, segurança e trabalho (PINHO e OLIVEIRA, 2013). Mas a vulnerabilidade infantil no município é profunda e mais antiga, carecendo de investigação mais precisa sobre a história da infância, trajetórias de vida, memória, direitos, culturas infantis etc.

Neste artigo, o objetivo é discutir sobre o Projeto Rodas de Direito no ciclo de políticas com a finalidade de dar voz às famílias, atores partícipes do processo, principalmente na avaliação de resultados e efeitos do projeto que teve por finalidade formar crianças e jovens a respeito dos direitos infanto-juvenis.

Foi realizada pesquisa qualitativa com as famílias, tentando verificar as estratégias de participação e os efeitos das oficinas de artes-integradas no cotidiano infanto-juvenil e de seus pares, suas famílias.

2. Rodas de Direitos: potencialidades e precariedades da política de prevenção e enfrentamento à violência sexual

Se considerarmos o Projeto “Rodas de Direito” no contexto social mais amplo, diremos que se trata de uma política pública, pois o governo federal, por meio de suas secretarias e ministérios, vem desenvolvendo políticas públicas de educação, saúde, habitação, segurança, lazer e trabalho. Ao colocar o Projeto “Rodas” no ciclo de políticas públicas, vamos distinguir que os campos de estratégias políticas se entrecruzam na prática, colocando indistinções entre formulação e

implementação. O ciclo de políticas abrange, pelos menos, quatro etapas: a primeira se refere ao “contexto de influência”; a segunda, ao contexto político da produção do texto; a terceira, ao contexto da prática; a quarta, ao contexto da avaliação de seus resultados e efeitos. Essas etapas não decorrem de um percurso linear, pois há que se considerar que a implementação da política, etapa da prática, decorre da interpretação e condições reais dos atores sociais, envolvidos no contexto, para executar as ações, pois cada pessoa tem uma gama de saberes e disposições que são mobilizados no momento da efetivação das ações propostas na lei. Mainardes (2006), ao estudar a teoria analítica do ciclo de políticas públicas, a partir das concepções de Stephen Ball e Richard Bowe, afirma que, ao mesmo tempo em que as políticas públicas não terminam no texto da Lei e Diretrizes, mas na avaliação de seus efeitos, o contexto da prática não decorre da plasmação direta das orientações legais nas ações humanas, pois essa etapa, assim como todas as outras, coexiste em uma arena de disputas, acordos e saberes. O ciclo de política se constitui uma práxis cotidiana.

O Projeto “Rodas” foi implementado no município de Altamira, sob dois eixos principais, a saber: as oficinas de artes integradas e a metodologia PAIR. As oficinas visavam a oferecer vivências lúdicas e artísticas, fundamentadas na metodologia da Maravaia⁴, da Fundação Tocaia, com o objetivo de, por meio da arte, discutir temáticas nas áreas de direitos humanos, direitos sexuais, relações étnico-raciais, gênero/sexualidade e protagonismo infanto-juvenil. Pretendia-se trabalhar, diretamente, com as crianças uma carga horária de 8 horas semanais, privilegiando as de raça/cor preta e parda, e indígenas, especialmente dos bairros Independente I, Mutirão e Invasão dos Padres.

Potencialidades e precariedades estabelecem uma relação dialética no projeto, assim como em todas as esferas sociais e individuais, os antagonismos coexistem e são fenômenos cujas dimensões conformam a totalidade de uma dada realidade. De maneira harmoniosa, deixam rastros e limites para dizer que há uma ligação simbólica, ininterrupta, entre ambas as partes. Porém, a sobreposição de uma das partes torna-se viva, quando seus elementos nos trazem à

4. A metodologia da Maravaia da Fundação Tocaia valoriza nas suas ações a diversidade, a identidade, a arte e a educação, tendo como eixo básico a gestão compartilhada.

consciência informações de completude e incompletude que redirecionam nossas ações e planejamentos. No projeto “Rodas de Direito”, o ideal é que a potencialidade se sobrepujasse, mas a realidade é mais rica e dinâmica do que podemos supor.

3. Famílias

As famílias, cujos filhos participaram das oficinas de artes-integradas, são de baixa renda, vivem nos bairros Açaizal, Mutirão, Brasília e Independente I, em casas feitas de alvenaria e madeira com cômodos para dormir, comer e descansar. Não têm acesso à rede de esgoto e saneamento básico, como água tratada, pois 80% delas construíram fossas e 20% depositam seus esgotos diretamente nos igarapés da cidade. Todas elas utilizam água de poço cavado no fundo do quintal para as suas necessidades.

Em relação à raça/cor dos entrevistados, 100% se autodeclararam pardos. O grau de escolaridade dos pais é baixo, pois, de 100%, apenas 10% concluíram o nível médio, sendo que 90% concluíram, apenas, algumas séries do ensino fundamental. Fazendo a análise entre os níveis de escolaridade e ocupação/renda, observamos que a família 3, cuja mãe tem o ensino superior, galgou um posto de trabalho de mais prestígio social, em relação aos outros chefes de família que trabalham como empregada doméstica, babá, lavadeira, cabeleireira, vendedora, garimpeiro e ajudante de pedreiro e recebem entre $\frac{1}{2}$ salário mínimo e 2 salários mínimos.

O modo de inserção no projeto “Rodas” foi, majoritariamente, via escola. Foi nessa instituição que, de fato, fizemos os contatos com todos os alunos, de sala em sala, preenchendo fichas de inscrições, perguntando nome, idade, bairro de moradia, número de telefone para fazer contatos, posteriormente.

Registramos nessa ficha quais modalidades, dentro das possibilidades de ofertas, eles gostariam de fazer. Uma grande quantidade escolheu hip hop, enquanto uma quantidade menor escolheu a narração de história; artes plásticas, música (percussão), teatro e audiovisual, também, receberam uma quantidade considerável de inscrições que nos permitiriam fazer uma seleção,

pois, embora todos precisassem, não tínhamos espaço e pessoas para atender a eles. Os critérios de raça/cor com certa proporcionalidade de sexo faziam indicativo para as negras e indígenas na escolha dos participantes, visto que buscamos trabalhar na perspectiva de ações afirmativas e na promoção das populações historicamente excluídas.

Fizemos as inscrições em meados do primeiro semestre do ano de 2012, mas, devido ao atraso dos recursos, as aulas começaram no segundo semestre. Esse atraso causou a perda de contatos com algumas crianças, pois muitas delas mudaram, viajaram, enfim, ao telefonar, havia insucesso na comunicação. Por isso, à época de começar as aulas, aceitamos inscrições de amigos e vizinhos das crianças e jovens que nos chegaram pela via escolar, daí o porquê de algumas irem com a prima, ou com os amigos.

Não. Porque a Maria é assim “mãe eu entrei nisso aqui dá pra senhora assinar?
E pronto. (FAMÍLIA 1)

A Lúcia foi lá na escola... ela foi sorteada, num tem? Lá pelo Ulisses. Aí a Júlia trouxe, uma coordenadora tava falando que tinha que preencher a vaga, aí eu disse que minha filha gostava dessas coisa, pintura, sabe? Aí ela falou “então traz ela. (FAMÍLIA 2)

Eles foram na escola, aí eu falei que queria fazer artes plásticas, aí eu não fui selecionada, mas tavam abrindo vagas, aí eu entrei. Fui na reunião lá na Ambaje e eles explicaram tudo e pra mim é importante porque pra elas não ficarem em casa ociosas e brigando. E artes plástica é bem interessante e como vai com as colegas da escola pra mim não tem problema, tem o carro que leva [...] porque se fosse pra eu fazer isso ia ser muito difícil porque eu não tenho tempo. (FAMÍLIA 3).

Ele foi mais uns amigos dele, aqui do bairro, porque é muito colega. Aí os colega dele levaram pra tomar conta [...]. (FAMÍLIA 8).

Não, ele disse que sempre que ele saía os menino (sic) iam, aí ele foi. (FAMÍLIA 9).

4. Avaliação do Projeto Rodas na voz das famílias

Quando perguntamos se havia preocupações em relação ao projeto, nas respostas ficou nítida a falta de comunicação entre projeto e famílias, fato que causou carências de esclarecimentos, deixando dúvidas a respeito do funcionamento e significado do projeto. Houve, nesse sentido, uma falha na metodologia de trabalho, pois sabemos que é princípio básico do compromisso social a elevação da família à condição de parceira nos programas e projetos sociais, para se concretizarem metas.

As crianças e os jovens participantes do projeto guardam imensas diversidades culturais e, como a maioria das camadas pobres brasileiras, habitam as favelas, ou casas precárias em bairros desprovidos de serviços públicos. Nesse sentido, o local de realização das atividades artísticas já se constituiu momento lúdico, pois propiciou às crianças o “passeio” pelo centro da cidade e as brincadeiras no cais do rio Xingu, experiência ímpar na vida de crianças que vivem em exíguo espaço urbano. Porém, ficou nítido, também, que a mudança de lugar⁵ causou preocupação, por causa do transporte e do itinerário.

Só o itinerário, porque ela vai pra escola com as colegas, aí de lá vai pra Ambaje e aí de lá é que pega o ônibus e vai, então minha preocupação é só em relação ao trajeto. (FAMÍLIA 2).

Mana, é tipo assim, como eu disse, eu ainda não fui lá, eu num sei, nunca conversei com esse professor... aqui no hip hop eu fui umas duas vezes, mas lá eu nunca fui, porque elas saem de manhã e geralmente de manhã eu vou fazer alguma coisa, eu vou fazer minha faxina pra ganhar meu troco, mas espera que daqui alguns dias eu vou por lá pra saber como que é que eu não sei [...]. (FAMÍLIA 3).

A confiança, também, aparece na avaliação das famílias como primordial, pois, apesar de não saberem onde era o local das atividades e como eram desenvolvidas, confiavam nos/as artes-

5. Foi planejada a realização das atividades nos bairros. No início foram cedidas salas de aula em uma das escolas do bairro, mas logo em seguida foi solicitado que desocupássemos o espaço para outras atividades da comunidade, daí mudamos para o Centro Cultural Francisco Melo no centro de Altamira.

educadores (ras). Algumas famílias não tinham tempo de visitar as aulas de artes-integradas para conhecer, mas dialogavam em casa para saber o que os filhos tinham aprendido. Possivelmente, essa família que conversa, conhece e acompanha mais do que as que vão ao espaço observam, mas pouco dialogam com os filhos.

Não, não. Eu confio muito sabe, porque é muita responsabilidade nas costas do professor. Eu confio muito na escola, né [...] eles não vão colocar a vida dos filhos da gente em risco [...] aí ele participava do projeto lá do quartel, mas o projeto do quartel é muito, como se diz, é muito difícil de uma criança aguentar. (FAMÍLIA 6).

Ela sempre conta como que tá lá, que já tá pintando tela [...] Eu acho que tá tudo organizado, parece que tem uma instrutora que acompanha no ônibus, porque minha preocupação é essa né, desviar a rota, num sei o que, porque a gente que é mãe de menina ainda é pior. Mas tem uma pessoa que acompanha no ônibus também, aí num tenho nenhuma preocupação não. Sei também que o professor é homem, mas tem uma moça que acompanha... tudo eu já fiz a investigação... aí pra mim tá tranquilo [...] (FAMÍLIA 8).

Não, a minha crítica é só do transporte mesmo. A atividade é muito legal. Sempre que ela aprende algum passo ela vem e diz “mãe eu vou lhe amostrar que eu tô aprendendo [...] é assim” (risos) (FAMÍLIA 10).

As famílias e seus filhos não são apenas “público alvo”, elas são atores sociais, que buscam os mecanismos de inserção e participação. Desse modo, suas ações estão no âmbito da implementação e no campo da estratégia política, como disse uma das mães: “eu ia passando e vi a informação”, logo se interessou e fez a inscrição da filha. Apesar de essas famílias terem pouco acesso às decisões políticas do município, elas criam as demandas, interferem nas ações das propostas e acompanham. Essas ações significam poder, interesse.

As famílias indicam que um dos aspectos positivos da participação dos filhos no projeto é eles saírem da rua, ficarem protegidos das drogas e da violência. Embora o objetivo primeiro

do projeto fosse o de criar contextos de aprendizagens, diretamente atendeu às demandas das famílias no que diz respeito à proteção e cuidado:

Fia, é bom sabe, porque tira ele da rua mais, entendeu, das más companhias, da influência da droga, porque menino de rua só pensa isso [...] só coisa da droga [...] (FAMÍLIA 7).

Eu acho bom, porque eles gostam e eles primeiro ficavam mais na rua e depois que começaram dançar isso aí, eles pegam cd e ficam dançando dentro dos quarto, aí eu acho muito bom [...] (FAMÍLIA 6).

É legal, né, até porque é uma coisa que ocupa o tempo dele, né [...] e agora eu tô até pensando como é que eu vou fazer porque vai começar as aulas e ele vai estudar de manhã e de tarde [...] (FAMÍLIA 9).

Contabilizam-se os resultados das ações do projeto, principalmente nas mudanças de comportamento e atitudes, assim como seus aprendizados das técnicas de dança, pintura e artes oferecidas nas aulas semanais. Certamente, essas experiências desenvolvem o potencial humano no sentido mais amplo, e estão para além do aperfeiçoamento técnico dos gestos, alcançando a compreensão da realidade. A desigualdade social se apresenta pulsante nos depoimentos, indicada pela ausência de espaços para atividades da cultura infanto-juvenil nos bairros, a rua se torna a alternativa para os encontros, as brincadeiras.

Eu espero que elas saiam com uma profissão [...] assim quando elas começar a trabalhar ter uma [...] vamos dizer assim, uma boa referência, uma coisa a mais no currículo quando elas forem [...] porque lá no pró-jovem elas fizeram inglês e computação, aí elas têm o básico [...]

As famílias reagem no contexto social de privação de direitos e buscam as oportunidades que lhes apresentam na difícil empreitada de conquistarem inclusão e exercerem sua cidadania. Reagem incentivando os filhos aos processos de formação, pois possuem competências e projetos

de vida. Buscam autonomia, acesso a serviços de educação e saúde, na medida em que projetam uma possibilidade de vida melhor:

Tipo assim, o Leonardo eu preciso muito assim de coisas boa que ocupe a mente dele assim, num tem? Porque eu sei que todos esses projeto tem brincadeira e lá é ainda melhor, né, pra ele. Porque eu num gosto que ele fique só em casa porque ele quer ficar só com bola e na rua, sabe [...] Eu passo o dia todinho gritando com ele. Quando ele vai pra aquele campinho ali. Eu coloco ele dentro de casa, quando eu vejo ele já saiu. Então coisa que ocupa a mente dele é muito bom. Porque é assim, eu num fico deixando ele ficar indo pra longe sabe, mais aqui por perto [...] meus meninos nunca foi de ficar solto por aí.. Morro de medo. Aí coisas assim é bom pra ele e bom pra mim.

Não é possível medir, exatamente, os efeitos e os resultados do projeto, ainda mais de um projeto de curta duração. Mas podemos afirmar que, embora o Projeto “Rodas”, não tivesse a intenção de resolver o problema da violência sexual no município, desenvolveu, por meio de suas atividades, empoderamentos, experiências e sonhos. Entretanto, a questão é: como alterar esse cenário? Defendemos políticas públicas e direitos, mas não podemos desenvolvê-los efetivamente, pois, de fato, cabe ao poder público, em conjunto com a sociedade, discutir e buscar alternativas para uma sociedade mais igualitária.

É preciso buscar mecanismos de participação que fortaleçam a interlocução política, nos quais as famílias tenham voz e vez. Na nossa pauta de discussão, no Projeto “Rodas”, está o fortalecimento da rede de proteção social, já que é preciso dar primazia ao acesso a serviços urbanos, à educação pública de qualidade, à ampliação do universo informacional e cultural e à inclusão em espaços e fóruns públicos de convivência.

Referências

CARVALHO, M. M. C. Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas. In: FREITAS, M. C. (org.). **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Editora Cortez, 1997.

COSTA, A. C. G. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o trabalho infantil no Brasil: trajetórias, situação atual e perspectivas**. Brasília: OIT; São Paulo, 1994.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. *Educação e Sociedade*, vil. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

PINHO, V. A. e OLIVEIRA, A. C. **Relatório final do diagnóstico rápido participativo: enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira**. Altamira: UFPA, 2013.

TRINDADE, A. A. C. Memorial em prol de uma nova mentalidade quanto à proteção dos direitos humanos nos planos internacional e nacional. In: **ANAIS DO SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**, 6. Rio de Janeiro: Faculdade de Direito da UERJ, p. 3-48, 20 a 22 de outubro de 1997.

Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto de Altamira/PA: articulação político-institucional e ações sociais

Sandra da Silva Vieira
Assis da Costa Oliveira

Introdução

Nas últimas décadas, o fenômeno da Violência Sexual Infanto-Juvenil (doravante VSIJ) vem-se apresentando como um problema social preocupante no cenário nacional, tornando-se foco da atenção do Estado e sociedade civil, enquanto situação estrutural da sociedade brasileira que envolve a grave violação de direitos humanos e o prejuízo ao desenvolvimento sadio das vítimas.

A organização da mobilização social em defesa da pauta dos direitos sexuais das crianças e dos adolescentes se constituiu, nacionalmente, a partir do final da década de 1970 e início da década de 1980¹ e, ao longo desses anos, foi responsável pela criação e articulação de instituições, políticas públicas e ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes que repercutiram, diretamente, na forma como se estruturou o paradigma jurídico da Doutrina da Proteção Integral (DPI), construído no Brasil ao longo da década de 1980 e assegurado, normativamente, com o

1. Segundo Dos Santos, “é a partir dos 70 do século XX que pessoas e organizações que atuavam no âmbito local se articulam na primeira organização internacional dedicada a temática, a International Society for the Prevention Of Child Abuse and Neglect (Sociedade Internacional para Prevenção do Abuso, Negligência e Maus-Tratos na Infância) ISPICAN, em 1977(...) Contudo, enquanto os primeiros estudos científicos surgiram no início dos anos 70 (Guerra, 2001 [1984]) as organizações especializadas no atendimento de crianças abusadas só começaram a surgir [nacionalmente] no início dos anos 80. O Centro Regional de Atenção aos Maus-Tratos na Infância – CRAMI de Campinas/SP foi a primeira agência a ser criada no Brasil, em 1985.” (DOS SANTOS, 2004, p. 109)

advento da Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/ Lei nº. 9.069/90).

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em julho de 2000 e lançado, em sua segunda versão, no mês de maio de 2013, tornou-se uma diretriz metodológica na estruturação e criação de políticas públicas de intervenção aos diversos elementos que integram as condições de produção e reprodução da VSIJ, trazendo, como fio condutor, a potencialização da articulação e mobilização sócioestatal para promoção e defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes.

No município de Altamira, sudoeste do Pará, a VSIJ acompanha, de maneira muito próxima, a pauta de emergência do tema dos direitos das crianças e dos adolescentes no debate público em âmbito nacional. Pode-se dizer que o município se tornou conhecido mundialmente devido, principalmente, à construção da BR-230 (Rodovia Transamazônica), entre as décadas de 1970 e 1980, e a tragédia do assassinato, mutilação sexual e/ou desaparecimento de diversas crianças e adolescentes do sexo masculino, ocorrido entre o final de década de 1980 e início da década de 1990, mais conhecido como o caso dos meninos emasculados de Altamira, cujos reflexos na mobilização social local serão posteriormente analisados. No momento atual, a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte) coloca, novamente, em evidência o problema da VSIJ e das formas como a sociedade e o Estado têm-se mobilizado para a produção de ações de enfrentamento.

O presente artigo objetiva traçar a trajetória histórica de construção da mobilização social para defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes no contexto do município de Altamira. Num primeiro momento, analisamos os primórdios dessa mobilização em consequência do caso dos meninos emasculados. Posteriormente, buscamos tecer considerações a respeito da institucionalização dessa mobilização social em torno da Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (CMEVSCA) no período histórico que vai de 2005 até 2013.

1. Legado do passado eterno: o caso dos meninos emasculados de Altamira

O interesse público pelo tema das condições de vida das crianças e dos adolescentes “dormia em berço não esplendido” no município de Altamira até agosto de 1989, mês em que foi encontrada a primeira ossada de adolescente com traços de emasculação sexual.

Esses atos de violência perduraram até 1993, numa sistemática sequência de casos de sequestro de crianças e adolescentes do sexo masculino que tinham seus corpos mutilados, sendo a extirpação dos órgãos genitais e o assassinato os fatos mais chocantes.

De acordo com Lacerda (2012) e Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense (2001), o sofrimento das mães e familiares das vítimas produziu a organização das lutas em prol da justiça contra os crimes que resultaram numa mobilização da sociedade civil e na pressão social sobre as instituições locais do Estado, especialmente a Polícia, o Ministério Público e o Poder Judiciário.

É neste período que surgem alguns órgãos e entidades importantes que passam a melhorar a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes no contexto local, com a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira (CMDCA/Altamira), fundado em 1991, sendo o primeiro do Estado do Pará; do Movimento Contra a Violência e em Favor da Vida, criado em 1992 e contendo representantes de organizações populares, Igreja e escolas; e do Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense (doravante Comitê), criado em 1993 pelas mães e familiares das vítimas dos crimes de emasculação e por pessoas solidárias à causa.

A repercussão nacional e internacional que o caso e as mobilizações sociais tiveram contribuiu para popularizar o debate sobre as condições de vida e os direitos das crianças e dos adolescentes no contexto de Altamira, promovendo certa conscientização coletiva sobre essas questões que eram mais bem compreensíveis, em sua dimensão de contingente populacional, pela participação de milhares de pessoas em passeatas e atos públicos promovidos pelo Comitê e outras organizações locais, nesse período. Além disso, os órgãos jurídico-policiais foram alvo de pressão constante por parte das lideranças do Comitê e da população em geral, para que apurassem não apenas o crime dos meninos emasculados, mas todos os casos de violência contra a criança e o adolescente.

Nesse contexto de dor e sofrimento, mas também de luta e mobilização social, a causa da criança e do adolescente se cristaliza como uma das principais questões do cotidiano de vida nesse município, só comparada às pautas de asfaltamento da Rodovia Transamazônica e de violência contra a mulher, no tocante ao contexto histórico de mobilização social local.

2. Percurso de surgimento da Comissão Municipal

De tempos em tempos, Altamira parece ser “acordada” por situações de violência sexual contra crianças e adolescentes que se tornam fonte de aglutinação de sujeitos/instituições e de promoção de ações de enfrentamento que ganham continuidade e importância histórica, tornando-se momento de transição paradigmática da mobilização local pela defesa dos direitos humanos.

Assim foi com o caso dos meninos emasculados de Altamira, e a repercussão decorrente provocou uma articulação da sociedade e uma pressão aos órgãos estatais nunca antes visto em relação a essa temática. Da mesma forma, quando, no ano de 2005, foi descoberta uma quadrilha de exploradores sexuais, composta por políticos, médicos e empresários, de adolescentes mulheres que aliciou mais de 10 vítimas nos arredores de uma escola pública, as organizações e os movimentos sociais do município se viram confrontados com um novo perfil de crimes sexuais, os que envolviam a troca de favores para obtenção de serviços sexuais e a pornografia infantil.

Para fortalecer a articulação das instituições públicas e entidades sociais no enfrentamento desse tipo de violência, foi criada, ainda em 2005, a CMEVSCA que teria por objetivo organizar a rede de proteção social, ao reunir entidades sociais e instituições públicas interessadas em discutir formas de enfrentamento desse problema, de maneira permanente. Não se sabe por quais motivos, mas, depois de 2005, a então Comissão Municipal passou a se reunir praticamente apenas nos períodos que antecediam à campanha do 18 de maio, e, com o tempo, se reduziu a oito instituições, sendo coordenada pelo Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS).

No ano de 2009, uma comitiva do governo do Estado, então na gestão de Ana Júlia Carepa (PT), visitou o município para apresentar o Programa PAIR/Guarani, financiado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), tendo como meta, dentre outras, difundir a metodologia do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (PAIR)² em alguns municípios do Estado do Pará, dentre os quais Altamira.

Depois da realização do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) do município pelo IPAS/Brasil, no início do ano de 2010, a comitiva estadual regressou ao município para propor a construção do Plano Operativo Local (POL), em parceria com o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania do polo de Altamira da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) e a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMUTS), por meio da organização

2. A metodologia do PAIR incide diretamente no caráter da articulação e estabelece as medidas que visam dar concretude aos eixos do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes segundo a fórmula metodológica adotada: (1) Articulação Político-Institucional: busca “promover a mobilização das forças locais para a necessária sensibilização em torno da problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes” (GADELHA, 2011, p. 6), e, com isso, de criação da Comissão Operativa Provisória (COP) do PAIR com função de planejar, executar e avaliar as etapas (diagnóstico e seminário) subsequentes da metodologia; (2) Diagnóstico Rápido Participativo (DRP): tal instrumento configura-se, de acordo com Maekawa e Contini (2011), numa investigação social que mapeia o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, além dos serviços e programas da rede de proteção aos direitos e atenção integral às necessidades básicas das crianças e dos adolescentes vítimas de violência sexual, isso tudo no âmbito do município, de forma a oferecer levantamento quanti-qualitativo que se torna subsídio para o planejamento das ações estratégicas de enfrentamento das situações apontadas pelo diagnóstico e que reflete, em última instância, na melhoria das políticas públicas; (3) Seminário para Construção do Plano Operativo Local (POL): antes de tudo o Seminário pretende mobilizar os agentes do SGD para conhecimento da realidade local da violência sexual contra crianças e adolescentes, e posterior construção de agenda integrada de enfrentamento a esse fenômeno, este último aspecto efetivado por meio do POL (MOTTI, 2011), além da constituição da Comissão Operativa Local (COL) que atuará permanentemente na fiscalização do cumprimento das medidas propostas no POL; (4) Capacitação da rede local: “constitui uma ação referencial para a qualificação dos profissionais e demais atores sociais vinculados às diferentes áreas [...] [na] buscar [por] novas concepções de gestão de política pública” (AMORIM, 2011, p. 6) na perspectiva dos direitos humanos, com foco na realização de curso de 60h cujo conteúdo programático tome por base as situações definidas no DRP e enfrentadas pelo POL; (5) Monitoramento do POL: constitui-se da verificação do grau de cumprimento das ações, metas e prazos contidos no POL pelos agentes responsabilizados no documento; (6) Assessoria Técnica: consiste em um conjunto de estratégias técnico-metodológicas (de articulação e mobilização social e de instrumentalização das equipes do atendimento), para suporte técnico aos profissionais da rede de proteção local (MOTTI e SANTOS, 2011), focalizando intervenção na instrumentalização e acompanhamento das ações implementadas pelas equipes técnicas para atendimento qualificado a crianças e adolescentes em situação de violência sexual, sendo, mais uma vez, medida que ainda aguarda implementação no PAIR.

de oficinas³ pensadas para discutir cada um dos seis eixos (Análise de Situação; Mobilização; Defesa e Responsabilização; Atendimento; Prevenção; Protagonismo Infanto-Juvenil), sendo que as propostas elaboradas foram, posteriormente, reunidas pelos membros da comitiva que se comprometeram em sistematizá-las e retornar com o documento do POL finalizado.

No entanto, os meses foram passando e não houve nenhum retorno. Com a eleição para o governo do Estado, no final do ano de 2010, e a entrada no poder de Simão Jatene (PSDB), o material das oficinas foi dado por desaparecido ou destruído, e os contatos feitos durante a transição governamental apontavam que todo o trabalho teria se perdido.

Desse modo, a articulação político-institucional foi prejudicada pela troca de governo. Não houve continuidade ao trabalho iniciado. A perda de todos os dados e propostas construídas durante as oficinas trouxe, aos agentes locais, sentimento de insatisfação e impotência diante dos fatos. Apesar das tentativas do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania de Altamira junto à SEJUDH, em Belém, de reaver esse material, o POL, construído em 2009, não foi encontrado e, portanto, não foi homologado, tornando-se um desperdício de experiências e informações que demonstra, paralelamente, o quanto a situação política de determinado território impacta na garantia de continuidade das ações de enfrentamento da VSIJ.

O Ministério Público do Estado (MPE) decidiu, então, no início de 2011, elaborar Termo de Ajuste de Conduta (TAC) à Prefeitura Municipal de Altamira, para que a mesma implementasse o POL em 90 dias, a contar da data de recebimento do encaminhamento.

No entanto, somente em agosto de 2011 foi que a SEMUTS organizou um evento em que, em apenas uma manhã, se partiu, praticamente, do nada para construir um novo POL, agora numa perspectiva de Plano Municipal (Plano I), processo que sofreu diversos problemas, por ter sido tão acelerado e por deficiências na organização, pois o prazo do MPE já havia sido extrapolado em alguns meses.

3. As oficinas tinham a mesma finalidade metodológica do seminário de construção do POL da metodologia PAIR, a diferença é que não foi apenas um momento, como são os seminários, mas um conjunto de eventos distribuídos ao longo de determinado tempo para possibilitar a qualidade da participação e das propostas em cada eixo do POL.

O Plano I nasceu em agosto de 2011 e foi oficializado em setembro do mesmo ano. Constituído por 22 objetivos, distribuídos ao longo dos seis eixos de ação (Análise de Situação; Mobilização e Articulação; Defesa e Responsabilização; Atendimento; Prevenção; Protagonismo Infanto-Juvenil), o documento foi apresentado à sociedade como uma proposta de coordenação interinstitucional das medidas necessárias para a melhoria dos serviços públicos e da forma de enfrentamento da VSIJ no município.

No entanto, o Plano I surgiu num momento de, praticamente, nenhuma atuação da Comissão Municipal, além da dualidade de comissões. Ainda em setembro de 2011, há de se entender que o município de Altamira contava com duas comissões voltadas para o enfrentamento da mesma temática: a Comissão instituída em 2005 e a formada em 2009, denominada de Comissão PAIR, que tinha por finalidade articular os agentes, as instituições e as entidades locais, para que dessem andamento às atividades de implantação do PAIR no município.

Quando da aprovação do Plano I, em setembro de 2011, nenhuma das duas comissões estava atuando de maneira continuada. A Comissão PAIR – composta, à época, pelos seguintes representantes: Rildy Uana Acácio Queiroz (SEMUTS); Genésio Pinto de Oliveira (CDMCA/Altamira); Maria Leda Costa dos Santos (SEMUTS); Heide Maria Monte Pinheiro (CREAS); Ana Claudia S. Lima (Pastoral da Criança); Larissa Caroline Silva (CREAS); Assis da Costa Oliveira (UFPA); Lilian Vasconcelos (PRF); Quésia de Jesus A. Silva (SESMA); Sandra Vieira (SEJUDH) – realizou a sistematização das propostas elaboradas para o Plano I no Seminário ocorrido em agosto de 2011 e, depois, não voltou mais a se reunir.

Percebe-se que o Plano I surge sem uma comissão que venha a garantir o monitoramento continuado do cumprimento de seus objetivos. Logo, ele surge, sem que um conjunto de agentes da rede de proteção social possa estar efetivamente articulado para exigir das instituições responsáveis a efetivação das medidas definidas e nos prazos estipulados. Tratou-se, tão somente, de uma necessidade encampada pela Prefeitura Municipal de Altamira por conta da demanda extrajudicial gerada pelo TAC do MPE, e, com a sua construção, deu-se por finalizado um processo que estava, na verdade, iniciando o desafio.

3. Unificação, continuidade e planejamento: ações de enfrentamento da “nova” Comissão Municipal

A reestruturação da CMEVSCA se iniciou no dia 12 de dezembro de 2011, data da reunião de rearticulação da rede de proteção local para planejamento da retomada da Comissão e se consolidou entre janeiro e fevereiro de 2012, com a unificação das Comissões. Pensada, agora, como uma Comissão que encampa as várias ações propostas para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município, dentre as quais aquelas definidas pela metodologia PAIR e o processo de mobilização para a inserção de novos membros.

Duas questões foram importantes nesse momento para garantir o fortalecimento inicial da “Comissão Unificada”. A primeira foi a realização de mutirões de visita às instituições públicas e entidades sociais que foram mapeadas como de importância estratégica para ingressar como membro da Comissão. Essas ações foram desenvolvidas pelos próprios membros à época da Comissão que percorreu 22 instituições/entidades, ao longo de duas semanas de atividades, para conversar com os dirigentes sobre o significado e a atuação da Comissão no cenário do enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil e sensibilizar para a compreensão das formas de inserção de cada instituição/entidade.

Com isso, houve aumento significativo da quantidade de membros permanentes da CMEVSCA, os quais garantiram a diversidade e a qualidade de representações institucionais compromissadas com a causa dos direitos das crianças e dos adolescentes, e com a ampliação das possibilidades de intervenção sobre o problema e o território local.

Uma segunda questão relevante foi o estabelecimento do calendário semestral de ações dos membros da Comissão. Esse calendário representa o conjunto de atividades desenvolvidas pelas instituições e entidades que compõem a CMEVSCA, elaborado na segunda reunião, em março de 2012. Tal documento possibilitou a visualização e a compreensão do que cada membro interno da Comissão estava planejando para desenvolver ao longo do semestre e incentivou o desenvolvimento de parcerias interinstitucionais, além de possibilitar o planejamento organizacional para a

definição dos preparativos necessários para a execução das propostas e a compreensão da abrangência da intervenção na região.

O monitoramento do Plano I, realizado entre os meses de abril e maio de 2012, também, possibilitou a reflexão e o amadurecimento interno dos membros da Comissão, a respeito das ações que deveriam ser concebidas como prioritárias para o atendimento pelo poder público e demais instituições/entidades responsáveis do Sistema de Garantia de Direitos.

O resultado final desse monitoramento foi a elaboração de um novo Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (doravante denominado de Plano II), em que foram atualizados e ampliados os objetivos, as metas e as ações anteriormente propostos, com uma reorganização estrutural dos eixos e melhoria gramatical do texto.

É provável que o Plano II, iniciado após a assinatura pelas autoridades do Pacto de Compromisso, no dia 18 de maio de 2012, represente momento de avanço estrutural do potencial de intervenção da Comissão, não apenas porque elencou uma série de medidas definidas pelos agentes locais como de prioritário atendimento via políticas públicas e responsabilização social, mas também por apontar o caminho central a ser seguido pela Comissão: o de monitoramento de seu cumprimento e o de realização das medidas nele contidas que diziam respeito à própria Comissão, sobretudo, às campanhas trimestrais (Carnaval, 18 de maio, férias escolares de julho e Dia da Criança) e a mobilização para continuidade e/ou ampliação da participação dentro da própria Comissão.

Ao longo dos anos de 2012 e 2013, a CMEVSCA consolidou grupo de instituições/entidades que atuam permanentemente nas reuniões e ações desenvolvidas e, com a orientação do Plano II, passou a desenvolver ações de responsabilização para garantia de direitos, não apenas do poder público, mas, também, das empresas ligadas à construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), especificamente o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), a partir da elaboração de Pacto de Compromisso que possui uma série de medidas de cunho educativo (capacitação aos trabalhadores; campanhas periódicas em cada canteiro de obra da Hidrelétrica; elaboração de material informativo), de fiscalização do território de implantação da grande obra

para identificação dos locais de potencial vulnerabilização sexual de crianças e adolescentes; e financiamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios impactados pelo empreendimento.

Por outro lado, o balanço das ações desenvolvidas pela CMEVSCA demonstra que os principais desafios para os próximos períodos são: (1) a melhoria das formas de enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, pois esta situação ainda está no município invisível aos órgãos de Polícia e pouco denuncia pela população, apesar de se ter uma dimensão superficial de sua configuração territorial, a partir das boates que foram fechadas em fevereiro e março de 2013 nas operações policiais; (2) a investigação e o diálogo deste tema junto aos povos e comunidades tradicionais existentes no município, por meio do estabelecimento de espaços educacionais, pesquisas e adequação do Plano II, para que possa ser pensado, a partir da dinâmica da diversidade cultural; (3) garantir o fortalecimento das instituições públicas que atuam no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, sobretudo, as instituições municipais da rede sócioassistencial e os órgãos de Polícia, os quais se encontram bastante impactados pelo cenário adverso gerado pelo aumento do custo de vida no município, decorrente da UHE Belo Monte, o que gerou, a transferência dos profissionais dessas instituições para outros municípios ou estados, além de, no caso das instituições municipais, muitos terem migrado para as empresas ligadas à Norte Energia S.A., devido aos salários mais vantajosos pagos em comparação ao teto do município.

Considerações finais

O consenso público em torno da pauta de luta contra a violência sexual de crianças e adolescentes foi construído ao longo de período histórico relativamente longo no município de Altamira, e que está ligado a determinados eventos trágicos, cujo sofrimento, indignação e dor social impulsionaram o fortalecimento da organização político-institucional para a elaboração de pautas de políticas públicas e estratégias de pressão política.

Os desafios atuais da rede de proteção e, de maneira mais específica, da Comissão Municipal, não podem ser pensados, sem projetar as influências advindas do ciclo de grandes obras que se delinea para a região do Xingu, (re)iniciada com a construção da UHE Belo Monte, mas também pensada para o asfaltamento da Rodovia Transamazônica, com as repercussões positivas e negativas que o asfaltamento das rodovias federais na região Norte sempre trouxeram, como aumento da migração para a área ao redor das rodovias, desmatamento e proliferação de bares e boates e a instalação de provável complexo de extração de minério.

Tudo isso demonstra que o modelo de desenvolvimento aplicado no município agudiza o cenário da VSIJ e torna-se paradoxalmente aviltante da garantia de direitos, quanto mais se estimula o desenvolvimento econômico à custa da apropriação dos recursos naturais e da implantação de infraestrutura.

Ainda assim, é preciso estar preparado para planejar, de maneira prévia, os efeitos promovidos na garantia de direitos às crianças e aos adolescentes e, no tocante à VSIJ, efetivar a estruturação da capacidade do Estado de atender à demanda atual e à futura, investindo no setor de inteligência, de campanhas educativas e de punição exemplar e célere aos autores de violência sexual sexuais, sem deixar de considerar, sempre, o atendimento humanizado às vítimas e familiares.

Tudo isso, no entanto, são pautas que cabem à Comissão Municipal monitorar o cumprimento e sensibilizar a sociedade em geral para que cobrem dos responsáveis públicos os deveres institucionais planejados, enquanto direitos da cidadania infanto-adolescente.

Referências

AMORIM, Sandra. **Disseminação da Metodologia PAIR – Aula 5: Capacitação da Rede Local**. Brasília: SDH/PR; Instituto Aliança, 2011.

COMITÊ em Defesa da Vida da Criança Altamira. **Mobilização pela Vida**. Altamira: mimeo, 2001.

DOS SANTOS, B. R. Contribuição para um balanço das campanhas de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. In: LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra e

GADELHA, G. Disseminação da Metodologia PAIR – Aula 2: Articulação Político-Institucional. Brasília: SDH/PR; Instituto Aliança, 2011.

LACERDA, P. M. O “caso dos meninos emasculados de Altamira”: Polícia, Justiça e Movimento Social. Rio de Janeiro: UFRG/Museu Nacional, 2012. 328 fls.

MAEKAWA, A. e CONTINI, M. L. J. Disseminação da Metodologia PAIR – Aula 3: Diagnóstico Participativo. Brasília: SDH/PR; Instituto Aliança, 2011.

MOTTI, A. J. A. Disseminação da Metodologia PAIR – Aula 2: Seminário para Construção do Plano Operativo Local (POL). Brasília: SDH/PR; Instituto Aliança, 2011.

MOTTI, A. J. A. e SANTOS, S. Disseminação da Metodologia PAIR – Aula 6: Assessoria Técnica. Brasília: SDH/PR; Instituto Aliança, 2011.

SOUSA, S. M. G. (orgs.). A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004; Goiânia: Universidade Católica de Goiás, p. 99-147, 2004.

Relatório simplificado do projeto malungo – grupo móvel de defesa dos direitos de crianças e adolescentes

Leila Maria dos Santos Silva

Introdução

São bem conhecidas as multideterminações do fenômeno da violência sexual, que derivam de diferentes fatores, incluindo aspectos individuais, familiares, interpessoais, sociais, econômicos e culturais e, além disso, relacionadas ao âmbito da justiça, saúde, educação, segurança e outros, todos igualmente relevantes, tanto nos contextos de respeito à cidadania e direitos humanos fundamentais, quanto nos quadros de grave violação da dignidade humana e da equidade social.

Para Azevedo e Guerra (1993), violência sexual é todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma forma de violência sexual, uma problemática complexa e delicada, de profundas raízes culturais e sociais e “[...] consiste não só numa violação a liberdade sexual do outro, mas também numa violação dos direitos humanos da criança e do adolescente” (SANTOS, 2004). Entre suas diversas modalidades está o turismo para fins sexuais, que se configura como uma prática criminosa em que homens, em geral estrangeiros, procuram o país atraído por propagandas de que no Brasil há mulheres – adultas e adolescentes – disponíveis para sexo sem compromisso, propiciado por pagamento em dinheiro, presentes, favores ou outros benefícios.

Dados levantados pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), em 2011/2012, apontaram que, de maio de 2003 a março de 2011, 156 mil denúncias foram registradas pelo Disque Denúncia Nacional (Disque 100), sendo que destas 32% são de violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o país, e que no biênio 2009-2010 foram identificados 1.820 pontos vulneráveis; em 2011 constatou-se que 73 destes tornaram-se pontos de efetiva ocorrência e 179, pontos com indícios de ESCA, que foram alvo de ações policiais coercitivas com a finalidade de resgatar os menores e responsabilizar os exploradores, sendo no Pará 208 pontos registrados.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) revela que, no Brasil, existem 100 mil crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil doméstico e sexual, ao longo das rodovias, sustentando uma rede criminosa que movimenta milhões de reais por ano. Esses números levam o Pará a ocupar o 4º lugar no “ranking” nacional da violência sexual contra criança e adolescente, sendo também o 9º estado brasileiro que mais realiza denúncias de exploração sexual infanto-juvenil, utilizando o Disque 100, somando total de 7.505 denúncias entre maio de 2003 e março de 2011 (BRASIL, 2011).

Objetivando enfrentar as graves violações aos direitos humanos, especificamente a violência sexual contra crianças e adolescentes, o Governo do Estado do Pará percebeu a urgência em estender para todos os 143 municípios ações de enfrentamento a esse tipo de violência. O fortalecimento e a articulação das redes locais de proteção às violações de direitos humanos e sexuais na Região Metropolitana de Belém ocorreram com o fortalecimento do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR), confirmando o compromisso do Governo para a efetivação do Sistema de Garantia de Direitos.

Diante de tal realidade, o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), construiu o Projeto Malungo¹, que teve como objetivo dar uma resposta a essa situação preocupante, implantando medidas de enfrentamento à violência

1. O Projeto Malungo foi executado no período de 2010 a 2012, nos municípios de Breves, Curalinho, Portel e Melgaço, com objetivo da disseminação da metodologia PAIR e o fortalecimento da rede de proteção por meio da constituição de grupos móveis em defesa dos direitos de crianças e adolescentes que foram violentadas sexualmente.

e ao tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual nos municípios de Breves, Curralinho, Melgaço e Portel, sendo esse relatório uma diretriz para auxiliar no Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) e, também, na sistematização e disseminação da implantação do grupo móvel de defesa dos direitos da criança e adolescentes, visando ao fortalecimento de políticas públicas para o enfrentamento de tal fenômeno. Este relatório apresenta mapeamento das condições de funcionamento da rede de atendimento de Melgaço, Portel, Breves e Curralinho.

O Projeto complementou as ações de enfrentamento nos municípios Breves e Portel, localizados, no arquipélago do Marajó, mediante um DPR, além de mapeamentos da situação de violência sexual contra crianças e adolescentes. Porém, em virtude da construção do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, sentiu-se a necessidade de um olhar mais específico nos municípios de abrangência marajoara.

No entanto, no arquipélago do Marajó, um dos fatores de risco é o distanciamento dos municípios que facilitam que os direitos sejam violados, sem uma intervenção para a garantia dos direitos, inclusive os básicos, causando impactos nas dinâmicas familiares, fundamentalmente àquelas em situação de alta vulnerabilidade social, nas quais os rendimentos obtidos pelas crianças e/ ou adolescentes são significativos para a sobrevivência de todos. Além disto, existem municípios onde não há centros de referência, para que seja feito o acompanhamento dos casos ou delegacias especializadas em crimes contra crianças e adolescentes.

1. Metodologia

Para realização do referido estudo utilizou-se pesquisa bibliográfica e documental. Os dados tratados são secundários, obtidos em fontes oficiais locais, de institutos de pesquisas e de dados primários que provêm das visitas institucionais onde foram realizadas entrevistas, aplicando formulário, articulando o Poder Público local que compõem as Redes de Serviços Municipais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, dos municípios de: Breves, Curralinho, Melgaço e Portel.

Relatórios de atividades e documentos foram disponibilizados pelos seguintes órgãos e municípios: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) de Portel, de Breves e de Currallinho; do Tribunal de Justiça de Melgaço e de Currallinho; da Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher de Breves, da Delegacia de Portel; do Tribunal de Justiça de Currallinho e de Melgaço; do Conselho Tutelar de Currallinho, Portel e de Melgaço e também do Hospital Municipal de Currallinho e de Portel, bem como Hospital Regional de Breves. Além disso, realizou-se pesquisa de campo e da internet que tiveram as seguintes fontes: Sistema de Recuperação Automática (SIDRA); do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE); do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS); do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); da Sala de Situação em Saúde (Ministério da Saúde); do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do Instituto do Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (IDESP); Índice Nacional de Educação Primária (INEP) e do Anuário Estatístico dos municípios de Breves, Currallinho, Portel e Melgaço.

2. Questões iniciais

Por meio da pesquisa realizada a partir do Projeto Malungo, foi possível verificar que ainda há muitos desafios a serem superados para a efetivação de uma Rede de Atendimento articulada, integrada e, principalmente, comprometida com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

O estudo mostrou, ainda, aspectos fracos que precisam ser reconstruídos para o desenvolvimento de uma Política de Enfrentamento às violações aos Direitos Humanos, especificamente, à Violência Sexual contra crianças e adolescentes nos municípios de Breves, Currallinho, Melgaço e Portel.

3. Melgaço

A dificuldade de acesso às informações referentes aos atendimentos às vítimas abuso e exploração sexual do município de Melgaço, por parte da equipe da Secretaria de Assistência

Social (CRAS, CREAS), pode ser indicada como um desses aspectos, ao mesmo tempo, pode ser elemento revelador da necessidade de se trabalhar questões referentes a importância do trabalho em Rede. É sabido que sem a participação de todos os atores integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, não se consegue alcançar objetivos, como por exemplo, o enfrentamento das multideterminações do fenômeno da violência sexual.

A divergência nas informações repassadas e a desordem cronológica das ocorrências dispostas na relação de procedimentos cedida pelo Conselho Tutelar de Melgaço podem ser um indicativo da necessidade de investimento em capacitação.

Além disso, é importante que seja aperfeiçoado o sistema de informação, visto que os dados apresentados foram organizados a partir de um quadro de procedimentos e apresenta problemas de ordem conceitual referente ao registro dos atendimentos e, como consequência pode comprometer as diferentes frentes de trabalho e ações de orientação, proteção, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais desenvolvido pelos diversos atores que integram a Rede Serviços e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Concluiu-se, a partir do diálogo com o Juiz e com o Diretor da Secretaria do Tribunal de Justiça de Melgaço, e também do Ofício nº 512/2011 que:

- Dos 07 processos em tramite na referida Comarca, todos são referentes ao tipo penal estupro;
- 04 processos há implicação com pessoa da própria família da vítima, especificamente, o padrasto;
- Que a idade 14 anos é a que sobressai entre a idade das vítimas de abuso e violência sexual;
- Que o sexo de maior peso entre as vítimas de estupro é o feminino, representando 100% dos casos ocorridos entre os anos de 2009 e 2011;
- Que nenhum réu foi condenado por falta de provas, ou seja, sustentação do relato inicial da vítima.

4. Portel

As áreas de ocupação dos bairros da Portelinha, Cidade Nova e a Zona Rural e Portuária do município de Portel foram indicadas, pela maioria dos entrevistados, como sendo os principais pontos onde ocorre violência sexual contra crianças e adolescentes. Os casos mais denunciados em Portel, segundo o coordenador do Conselho Tutelar foram os de negligência familiar, violência sexual e aliciamento. Afirmou ainda que são muitos os casos de omissão por parte dos pais envolvendo pensão alimentícia e que em 2010, aconteceu 21 casos de violência sexual e em 2011 ocorreram 23 envolvendo crianças e adolescente, entre 3 a 16 anos de idade. Todos com abertura de processos.

Sobre os pontos de exploração sexual de criança e adolescente de Portel, à beira mar é indicado localizado no bairro Tijuca e a Pousada Chalé e Hotel Tabajara também são referidos como sendo pontos de exploração.

Concluiu-se que os números de ocorrências de violação dos direitos da criança e do adolescente, mapeados a partir do Disque 100, nos municípios em análise são reveladores da carência de ações de divulgação do Disque 100, já que em comparação com a capital, os registros estão bem abaixo dos números apresentados pelos diferentes atores entrevistados sinalizando que estes dados não revelam a realidade sofrida nos municípios de Breves, Curralinho, Melgaço e Portel.

5. Breves

O Município de Breves, talvez por ser o maior da região do Marajó, concentra maior oferta de serviços no que se refere ao atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

No entanto, a Rede de Atendimento está profundamente desarticulada, os órgãos atuam de maneira isolada o que é perceptível na divergência das informações repassadas pelos órgãos. Tal situação fica ainda mais difícil diante da ausência do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente (CMDCA) o qual é o principal órgão proponente de Políticas Públicas, sem a atuação do CMDCA a oferta de serviços é limitada e, muitas vezes, realizada em condições precárias.

Outra dificuldade refere-se à falta de registro das informações obtidas durante os atendimentos. Apesar de alguns órgãos possuírem instrumentais próprios de registro, as informações não são sistematizadas e analisadas após o atendimento como forma de compor um plano de ação específico para cada situação. Como exemplo disso, pode-se citar a falta do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) no Conselho Tutelar, ou seja, a ausência do referido Sistema compromete, inclusive, a veracidade das informações acerca do número de atendimentos realizados e casos mais denunciados.

Assim, concluiu-se que a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes no município de Breves é um tema que ainda precisa ser mais bem debatido, principalmente no que se refere à efetivação do trabalho em rede e à mobilização e sensibilização da sociedade local para a compreensão da situação enquanto um problema, desmistificando, assim, o caráter cultural que muitos atribuem à violência sexual.

6. Curralinho

“A gente leva na vontade mesmo”, a fala do Conselheiro Tutelar do município de Curralinho demonstra claramente as condições de trabalho da Rede de Atendimento local. A vontade (entenda-se compromisso) dos funcionários dos órgãos envolvidos no atendimento aos casos de violência sexual infanto-juvenil é o principal fator na oferta dos serviços.

A maior dificuldade percebida no município de Curralinho diz respeito à relação da Rede de Atendimento com o Poder Público local. A maioria das pessoas entrevistadas durante a pesquisa relatou a falta de apoio da Prefeitura, principalmente na garantia de melhores condições de trabalho. Além disso, não há uma Política Pública voltada para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Em Curralinho não há o SIPIA instalado. Outra dificuldade é a falta de um CREAS Municipal, órgão responsável pelo atendimento especializado às vítimas de violência sexual. Não se pode olvidar, ainda, que o número de profissionais contratados é insuficiente diante da demanda, o município de Curralinho possui apenas uma psicóloga, por exemplo. Durante nove meses, o município ficou sem delegado (a), com isso as violações aos direitos infanto-juvenis sequer foram apuradas naquele período.

A violência sexual é bastante preocupante no município de Curralinho, principalmente porque o problema é naturalizado, inclusive entre os atores da Rede de Atendimento. Durante a pesquisa, observou-se que há necessidade de capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento.

Proposições finais

Enfim, estas considerações conduzem à exposição de alguns desafios e proposições que na sequência são apresentadas:

- Investir no processo de formação dos atores que integram o Conselho Tutelar possibilitando organização das informações referentes aos procedimentos a serem adotados, no atendimento às vítimas de violência sexual;
- Capacitar e equipar a equipe dos conselhos tutelares para utilização do SIPIA, subsidiando decisões governamentais no desenvolvimento de políticas de atendimento às criança e adolescentes, vítimas da violência;
- Ampliar a cobertura existente aos Hospitais e Delegacias nos municípios, com atendimento especializado;
- Capacitar profissionais dos Hospitais e dos Postos de Saúde, Delegacias, Conselhos Tutelares e de Direitos, incluindo as Secretarias de Assistência Social (CRAS, CREAS, CAPS), de Saúde e de Segurança Pública abordando temáticas referentes ao trabalho em Rede;

- Estruturar um trabalho em rede, nos municípios de Breve, Curralinho, Portel e Melgaço considerando as necessidades da realidade local e as relações sociais de convivência, tanto no âmbito familiar, quanto no âmbito comunitário;
- Providenciar cobertura do registro de nascimento atendendo as crianças dos municípios Breves, Curralinho, Melgaço, Portel e demais municípios;
- Continuar ações de mobilização e divulgação dos serviços oferecidos pelo Sistema de Garantia de Direitos (SGD) das crianças e dos adolescentes, incluindo o serviço do Disque Denúncia (Disque 100).

Concluiu-se que é preciso romper com juízos de valores referentes a questões políticas, pois estes estão engendrados a diferentes domínios do agir quotidiano institucionalizado. A realidade das situações problemas da violência sexual contra crianças e adolescentes, dos municípios de Breves, Curralinho, Melgaço e Portel, está sujeita às “verdades de facto” e não ao juízo de valor.

Estruturar um trabalho em rede, nos 04 municípios, considerando as regras de um sistema econômico capitalista que influencia negativamente as relações sociais de convivência, tanto no âmbito familiar, quanto no âmbito comunitário, apresenta-se como grande desafio para os diferentes atores sociais do serviço público, e também os da sociedade civil organizada, que buscam o fortalecimento dos saberes e novas tecnologias sociais de enfrentamento da violação dos direitos da criança e do adolescente. Dessa forma, acreditam-se estar fortalecendo os vários atores que integram tanto o SGD na defesa dos direitos da criança e do adolescente, quanto a Rede de Serviços possibilitando desenvolvimento dos serviços de atendimentos as vítimas da violência sexual e as suas famílias, assim como também dos violadores desses direitos, de forma eficaz.

CAPÍTULO 4

INFÂNCIAS, ETNICIDADE E DIREITOS EM CONTEXTOS
DE DIVERSIDADE CULTURAL

INFÂNCIAS, ETNICIDADE E DIREITOS EM CONTEXTOS DE DIVERSIDADE CULTURAL



Menino Xikrin da aldeia Bakajá brinca com o Mekaron (ornamento de ritual Xikrin). **Fonte:** Samuel Macedo/ Infâncias.

Violência sexual e crianças indígenas nos contextos de megaempreendimentos

Clarice Cohn

Tenho trabalhado desde a década de 1990 com os Xikrin do Bacajá, tendo, desde meus primeiros momentos como pesquisadora, buscado entender a concepção deles de infância e criança, assim como de aprendizado, conhecimento, maturação e desenvolvimento infantil. Aprendi com isso algo que a legislação brasileira nem sempre reconhece: que as infâncias indígenas são múltiplas e devem ser consideradas, de acordo com essas concepções específicas. Aprendi, também, como para eles as crianças são parte da realização da beleza, tanto do coletivo quanto da pessoa: um casamento só se consolida com o nascimento de uma criança, uma pessoa só deixa de ser criança quando passa a ser mãe, ou pai, de outra criança, uma aldeia bonita é aquela que tem muitas crianças. Quando os conheci, os Xikrin viviam muito agudamente as lembranças dos tempos que o Estado brasileiro chama de “contato” e “pacificação”, e que implicou muita morte em guerras e doenças, muita mobilidade territorial, muitas famílias desfeitas, muitas perdas familiares. Os mais velhos me contavam, frequentemente, que tinham perdido um ou mais cônjuges e inúmeros filhos e netos para a guerra ou para aquelas doenças letais e, até então, desconhecidas, que vieram com o contato. Falar do passado era ainda dolorido para muitos. Mas esses mesmos velhos olhavam para o pátio da aldeia no fim da tarde, quando o sol começava a se pôr e a aldeia ganhava um tom dourado, comentando sua beleza pela quantidade de crianças brincando e correndo livremente (COHN, 2000). Foi o que o velho Bep-Djô me disse, em uma destas tardes: “agora a aldeia está bonita, cheia de crianças para trazer a alegria”.

O valor dado às crianças é algo que os Xikrin compartilham com inúmeros povos indígenas. Tassinari (2007) faz um apanhado do que a bibliografia em antropologia tem revelado sobre as

crianças indígenas, e aponta essa valorização – que é uma valorização das suas capacidades que leva ao respeito à sua autonomia – como uma das coisas mais difundidas entre estes povos, o que tem sido revelado, também, em diversas coletâneas (LOPES DA SILVA E NUNES, 2002; NASCIMENTO, AGUILERA URQUIZA e VIEIRA, 2011; TASSINARI, GRANDO e ALBUQUERQUE, 2012). Os Karitiana do rio Madeira, também, dizem que as crianças embelezam a aldeia, são enfeites de aldeia (VANDER VELDEN, 2012). As mulheres kaingang passam seus entardeceres de conversa partilhando os feitos e as qualidades de suas respectivas crianças (MANTOVANELLI DA SILVA, 2012). Elas são os atores principais dos rituais maxakali (ALVAREZ, 2004), que não seriam possíveis sem elas. Elas são o motor de renovação dos coletivos: aldeias, famílias, comunidades, etc. e parte importante da formação das pessoas.

Grande parte do investimento dos povos indígenas consiste em formar as novas pessoas. Os cuidados dos pais e parentes são importantes durante a gestação, nos cuidados do parto, nos cuidados pré-natais de puericultura, os cuidados nos primeiros anos, todos são feitos para tornarem as crianças saudáveis, e dispostas de tudo o que faz de alguém uma boa pessoa: generosidade, boas palavras e palavras boas... Os Xikrin, por exemplo, pintam e adornam suas crianças com frequência, dão-lhes banhos de ervas medicinais, dão-lhes remédios e fazem outros procedimentos, cujos avós apenas conhecem, cuidam da alimentação da criança para que ela consuma apenas o que é adequado para sua idade e constituição, e para que se desenvolva bem e fique saudável, generosa e inteligente, o que demanda esforços contínuos de toda a família, no preparo da pintura corporal, feita pelas mulheres, no preparo da ornamentação, tarefa dividida por homens, que cuidam da plumária, e mulheres, que cuidam dos cordões de algodão ou miçanga, na busca do que comer, a caça e a pesca dos homens, a coleta e a colheita das mulheres, e no preparo dos alimentos pelas mulheres, assim como na busca dos remédios e seu preparo e administração, por mulheres e homens, nas roças, nos arredores das aldeias e na floresta (COHN, 2000).

Grandes rituais são feitos, reunindo e engajando toda a aldeia, para confirmar nomes bonitos das crianças, para sua iniciação, etc. E todos esses rituais devem envolver a todos, que devem cantar e dançar fortes e unidos, para fazer a festa bonita e a todos alegres (COHN, 2000;

GORDON, 2006; FISHER, 2000). Esses rituais podem durar meses, e demandam meses de trabalhos coletivos de preparação. Tudo isto para fazer as crianças saudáveis, fortes, belas e, como diríamos, bem educadas.

Mas hoje isto envolve, também, a escola. E parte da vida dessas crianças se passa na escola.

A legislação brasileira prevê que seja respeitosa das línguas, das manifestações culturais, da organização social das comunidades, mas nem sempre se consegue que elas sejam assim na prática (TASSINARI, 2012). E, mesmo nas melhores experiências, pouco se discute quanto às noções de infância envolvidas no projeto escolar e como elas dialogam, ou não, com as infâncias indígenas (COHN, 2009; MARQUI, 2012).

Envolve, também, a saúde e, novamente, pouco se discute, nas políticas públicas, a relação entre os cuidados com as crianças, tal como entendidos e praticados pelos indígenas e aqueles definidos pelo campo da biomedicina que, ainda, hoje é hegemônico, mesmo nas equipes multiprofissionais das Secretarias de Saúde Indígena (SESAI) e dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Novo (2010) demonstrou a dificuldade de diálogo entre essas práticas, ao analisar um programa de formação de Agentes Indígenas de Saúde no Parque Indígena do Xingu; Remorini (2008) mostra essa mesma dificuldade, acontecendo na Argentina, em que mães Guarani-Mbyá, frequentemente, são vistas pelos profissionais de Saúde como negligentes, ao realizarem práticas de cura ou de prevenção e promoção da saúde de suas crianças que eles não reconhecem como eficazes ou legítimos. Ainda temos as políticas de transferência de renda, que têm efeitos sobre essas famílias e essas crianças, ainda não devidamente debatidos.

E, claro, as práticas de criação das crianças indígenas pelos muitos povos indígenas se confrontam, também, de modo muitas vezes perverso, com as ideias hegemônicas de família e cuidados para com as crianças, levando a intervenções frequentemente desrespeitosas dos Conselhos Tutelares. Recentemente, vimos o debate sobre a adoção e o infanticídio que, por sorte, definiu mudanças na Lei de Adoção que dificultam e normatizam a adoção de crianças indígenas por pessoas fora de sua comunidade de origem. Um problema maior ainda: a questão do infanticídio, que acelerou essa discussão, quando crianças indígenas começaram a ser retiradas

de suas famílias e comunidades, sob o argumento de terem sido vítimas de infanticídio. A questão é que – esta é minha posição – não é correto chamar de infanticídio a algumas dessas práticas, que não são pensadas pelos indígenas como tirar uma vida humana, já que não, necessariamente, esta tem início, como no conceito hegemônico, no nascimento (ou seja, estamos em um campo que não é muito diferente daquele que debate o aborto para mães não-indígenas, e que coloca em jogo argumentos sobre o início da vida humana [ROHDEN, 2003; POTESCHI, 2013]). Questões como essas são especialmente vulneráveis a “intrusões legislativas”, como demonstram Gobbi e de Biase (2009) Beltrão *et alli* (2009) e Moreira *et alli* (2009).

Ou seja, os direitos sobre as crianças indígenas estão, eles mesmos, em situação de vulnerabilidade. Como aponta Oliveira (2012), tendo em vista que os direitos indígenas, garantidos na Constituição, não foram regulados por uma lei, já que o novo Estatuto do Índio está em eterna tramitação, eles se fragmentaram nas leis específicas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), na Lei de Adoção, entre outras. Por isso, sua sugestão é que, priorizando as garantias constitucionais e as regulações dos direitos indígenas, falemos em indígenas crianças, e não, inversamente, de crianças indígenas (o que privilegiaria os direitos das crianças regulamentados pelo ECA).

Mas esta vulnerabilidade dos direitos destas crianças é tanto maior e mais perigosa quanto maior é a vulnerabilidade a que os indígenas estão expostos, em inúmeras situações, mas de que a Usina Hidrelétrica de Belo Monte (doravante Belo Monte) é um exemplo, literalmente, exemplar. É que eu penso a partir da realidade que melhor conheço e com a qual há anos convivo, a dos Xikrin, mas, se esta experiência me leva a pensar o problema da violência sexual infantil, a partir do caso Xikrin, este é, porém, um problema que envolve outras etnias, cada uma com suas especificidades, merecendo, assim, atenções específicas.

A construção de Belo Monte traz muitas vulnerabilidades às crianças indígenas: a alimentar, tendo em vista o risco de que os rios se tornem menos piscosos por todas as intervenções humanas em seu curso e pela maior densidade populacional e pressão sobre os recursos pesqueiros e de caça; territorial, com a possibilidade de aumento na invasão das terras Indígenas, ou a crescente

dificuldade de desintrusão das terras em processo de homologação, com o aumento da pressão sobre a terra; ambiental e de saúde, com o aumento do desmatamento, a piora na qualidade da água para banhar e beber, e o aumento das zoonoses; entre tantas. Dessas tantas, o aumento na densidade populacional que, além de concorrer com os recursos pesqueiros e da floresta e no atendimento aos serviços públicos de saúde e educação dos municípios da região, aumenta o risco de exploração sexual das crianças indígenas, ou seja, sua vulnerabilidade à exploração sexual.

Exploração sexual de crianças, sempre, foi uma grande preocupação e, infelizmente uma ocorrência frequente, no contato dos indígenas com não-indígenas. Faz parte, de um modo ou de outro, da história de todos esses contatos. Nesta região, onde se constrói Belo Monte, os povos indígenas têm vivenciado isto há mais de séculos, ou, mais agudamente, com a abertura da Transamazônica. Há séculos, Xipaya e Curuaya têm vivido um contato que lhes levou a Altamira e, só recentemente, a retornar a suas terras Indígenas e buscar o reconhecimento destas; os Arara do Laranjal, Arara da Cachoeira Seca e Kararaô foram contatados, quando da abertura daquela estrada, em processos violentos e que resultou em diversas mortes (TEIXEIRA-PINTO, 1997). Os Xikrin do Bacajá conviveram com gateiros, caucheiros, garimpeiros, tendo inclusive, nos primeiros tempos do contato – quando se instala um Posto do antigo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) – trabalhado sob o controle de Chefes de Posto na coleta de castanha que, aliás, até hoje, é uma fonte de renda para eles (FISHER, 2000). Os Araweté quase foram exterminados no contato, tendo sobrevivido a uma marcha marcada pela conjuntivite que cegaram a muitos até a aldeia que o Estado havia destinado a eles, às margens do Ipixuna (VIVEIROS DE CASTRO, 1992). Os Parakanã ficaram tanto tempo evitando o contato que deixaram de fazer suas roças para melhor mobilidade, e se dividiram em dois grupos com grandes diferenças (FAUSTO, 2001). Os Asurini do Koatinemo chegaram a quase desaparecer, e a desistir de fazer filhos para a vida que se lhes apresentava, o que reverteram décadas depois e, após uma série de intervenções, em especial na atenção à saúde desse povo (MULLER, 1993 e 2002). Os Juruna do Paquiçamba e do Km 17 e os Arara da Volta Grande estão, hoje, reivindicando seu reconhecimento étnico e de suas terras, e brigando – como também os Parakanã – pela sua desintrusão, ou seja, pela retirada dos

não-indígenas que permanecem nas terras demarcadas para os indígenas. Há, ainda, os indígenas em isolamento voluntário, que permanecem evitando o contato com a sociedade nacional, cuja área de circulação está em sérios riscos com o aumento populacional que se avizinha. E não sabemos até quando eles conseguirão manter este isolamento voluntário, para o que a FUNAI está trabalhando, mantendo uma área protegida, mas que poderá, como tantas outras, ser invadida.

Até hoje, esses povos sofrem com o contato, que, aliás, só se foi acelerando. No Rio Iriri, os Arara (da Cachoeira Seca e do Laranjal) e os Kararaô convivem com pescadores que, além de explorarem seus recursos pesqueiros, levam bebidas alcoólicas às aldeias e, principalmente, aos acampamentos de pesca em que, também, permanecem os indígenas; a terra dos Parakanã, ainda hoje, não foi demarcada, e eles sofrem com um índice espantoso de abuso de álcool, o que, também, acontece com os Araweté e os Asurini, hoje. Os Parakanã, assim como os Xikrin do Bacajá, têm suas terras invadidas e exploradas ilegalmente por madeireiros; nas fronteiras da terra Indígena Trincheira-Bacajá. Ademais, há um garimpo há décadas, que não só polui a terra e os afluentes do Rio Bacajá, como é, também, lugar onde se aprende a beber.

Além do mais, os homicídios de jovens indígenas têm aumentado no Brasil, como mostra a pesquisa de Waiselfisz (2013), no arco de desmatamento amazônico. Infelizmente, o estudo não se detém na análise da vitimização dessa população, como o faz na comparação dos homicídios de jovens negros e brancos.

A questão da violência sexual entre povos indígenas é de grande dificuldade de debate e aferição. Por um lado, a violência doméstica pode crescer com o aumento do consumo do álcool e com os sofrimentos por que passam esses povos, o que já é vivido por muitos povos indígenas Brasil a fora. Por outro, a aceleração do contato e o crescimento da população não-indígena nas cercanias e no interior das terras Indígenas aumentam o risco da violência sexual contra mulheres e jovens indígenas. Isto é tanta verdade para os trabalhadores dos grandes empreendimentos como tem sido, na mesma região, para as outras explorações extrativistas: garimpeiros, madeireiros, pescadores, caçadores. São, em sua maioria, homens sozinhos, como têm sido os trabalhadores dedicados à construção das hidrelétricas. Estes, porém, trazem um risco adicional: enquanto a

obra acontece, os que não conseguem nela trabalhar buscam outras atividades e terras na região. Depois de desmobilizados, esses trabalhadores poderão vir a permanecer na região, e as áreas indígenas, nas quais as florestas ainda vigoram, poderão vir a ser áreas visadas para ocupação ou exploração de recursos.

A questão mais delicada é que, como em tantos outros eventos, há uma diferença irreduzível de visões sobre o que são as relações sexuais e os compromissos e as trocas que elas engendram, entre os participantes, indígenas de um lado, não-indígenas de outro¹. E, claro, isto se agrava com grandes obras, que levam para a proximidade de terras e aldeias indígenas grandes levas de homens desacompanhados, que são solteiros ou estão longe de suas famílias, para um trabalho duro, desgastante e de longa duração.

De um lado, nem sempre a moral indígena coincide com a, digamos, para sintetizar, cristã. Claro, estamos pensando em centenas de etnias diversas, com modos diversos de pensar e agir entre si, e com experiências históricas de contato diversas, inclusive, havendo uma grande parte delas cristãs convertidas. Mas devemos guardar a ideia de que nem todas as meninas indígenas são criadas para “guardar sua virgindade” e só dá-la ao escolhido por ela, por amor ou pela família. Como, no mundo não-indígena, as diferenças e as possibilidades são muitas. Neste mundo não-indígena, há meninas criadas para perderem a virgindade só quando se casarem, há meninas criadas para terem um horror vitoriano ao sexo e o fazerem só por obrigação marital e necessidade de gerar filhos, como há aquelas que são criadas para se dar o direito e a liberdade de ter prazer, fruto da revolução sexual dos anos 1960, em que sexo, amor e casamento não necessariamente andam

1. Refiro-me, neste texto, sobre a violência sexual sobre mulheres e meninas indígenas que tenham como agressor um não-indígena. A questão da violência sexual nas comunidades indígenas é pouco debatida, e coloca em questão uma série de outros fatores – tendo em vista que não se pode simplesmente enumerar as possibilidades de atos que se define como violentos e sexuais para outros contextos culturais, tendo-se que começar do começo, ou seja, se perguntando o que se configuraria violência sexual em cada caso, como, aliás, aponta a pesquisa realizada para a região de Altamira: “Por representar apenas 1% dos autores de violência sexual identificados, na mesma proporção presente entre as vítimas indígenas de violência sexual, pode indicar a pouca existência de casos de violência sexual no contexto dos povos indígenas, mas também pode indicar a falta de pesquisas e de interesse científico pela compreensão de “se” e “como” ocorre esta questão entre povos indígenas.” (PINHO e OLIVEIRA, 2012, p. 115). Como se vê, embora admita que faltam trabalhos sobre isso, minha posição é que esta questão, tal como colocada pela legislação, *não* ocorre entre os indígenas.

juntos. Isto quer dizer que, mesmo no mundo não-indígena, as possibilidades e as motivações das mulheres em fazer sexo no casamento ou antes dele são inúmeras e diversas. O mesmo vale para o mundo indígena. Ou seja: não há prostituição nas aldeias indígenas, do modo como é entendido, praticado e regulado para os não-indígenas. E isso torna as meninas indígenas – isso sem falar dos meninos! – assim como as mulheres indígenas *mais* vulneráveis à exploração sexual por não-indígenas. Por exemplo, os Xikrin não conhecem o problema da prostituição entre eles. Isso coloca as meninas em situação de maior vulnerabilidade, quando em contato com não-indígenas, pela diferença de percepção sobre a relação sexual, pois, quando se envolvem em situações de exploração sexual, os significados que adquirem para elas são outros.

Busquemos ilustrar a complicação que estamos buscando problematizar com nossas situações hipotéticas. Em aldeias indígenas, o namoro é uma possibilidade. E ele pode envolver sexo. Isto é algo muito pouco dito, e carregamos o estereótipo da moral indígena do tipo mais puro, em que as meninas se guardam para o escolhido pelos seus parentes. Mas o grau de pureza é pautado pela moral cristã que os não-indígenas carregam consigo (sem falar, o que nos daria mais pano para a manga e encompridaria muito este texto, que costumamos criticar as mulheres muçulmanas, ao contrário, por não poderem ter prazer sexual e por não poderem escolher seus pares por amor, mas aceitar as escolhas dos pais... Não importa o que os outros fazem, parece que sempre temos algo a criticar). Bom, digamos, quem disse que uma menina indígena não pode sonhar com namorar um não-indígena? Isto pode implicar, em alguns casos, o sexo. E os namorados indígenas trocam presentes, se encontram, se fitam de longe, e “transam”. Para esta menina, digamos, tudo pode estar acontecendo como deveria. Mas... e este não-indígena – ele se pensa como seu namorado? Percebam que estou aqui fazendo um exercício que pode valer para qualquer situação, dilemas de adolescentes que estão nas telas de cinema e TV, nas redes sociais, nas conversas das meninas e dos meninos. Mas o que há de diferente é que, na maior parte das vezes, os não-indígenas pensam nas meninas indígenas como uma parceira sexual possível, desejável, até, mas, em sua maioria, não a pensam como uma companheira de vida possível. Por exemplo: há diversos rumores sobre casos que os antigos Chefes de Posto da FUNAI, não-indígenas que

residiram por décadas nas aldeias e comunidades indígenas, mantiveram com meninas e mulheres indígenas, alguns tendo resultado no nascimento de crianças. Mas quantos são os chefes de posto que se casaram com alguma indígena? Homens que passaram décadas residindo junto aos índios, às vezes solitários em suas casas, afastadas das casas das aldeias, eventualmente mantiveram casos com as indígenas, mas não conheço muitos casos – embora, claro, sempre haja exceções, e destas conheço apenas uma – em que fizeram família lá. E, claro – qual o destino das crianças nascidas dessas relações? No Alto Rio Negro, por exemplo, uma criança nascida da união, mesmo que legítima, de uma mulher indígena com um homem não-indígena, não ganha pertencimento a uma família indígena, já que este povo é patrilinear (LASMAR, 2005).

Voltemos ao nosso caso hipotético do namoro: faz parte do namoro receber presentes. E não-indígenas são portadores, frequentemente, de coisas valiosas: os objetos industrializados que só se obtêm indo à cidade, tendo renda etc. É um belo presente para uma menina indígena que se pensa namorando. Ou seria, se seu “namorado” não fosse, de fato, alguém pensando que pagou barato por um sexo ocasional. Sim, um ruído de comunicação, mas um que se tem visto há muito em diversas ocasiões, tais como na participação indígena como mão-de-obra em atividades extrativistas e ilegais, como garimpo, extração de madeira e outros minérios. E que, ressaltemos mais uma vez: só se agrava quando uma grande obra traz milhares de trabalhadores, em sua maioria homens migrantes e desacompanhados, para perto das terras indígenas.

É verdade que os próprios indígenas podem se mobilizar contra isso, e proteger suas jovens. E o fazem. Por exemplo, aponte para os Xikrin, da terra indígena Trincheira-Bacajá, que eles praticam casamentos (que são muito valorizados) com outros Xikrin de outras terras e com outros indígenas, ampliando suas redes de aliança, mas não aprovam o casamento com estes não-indígenas co-residentes, os profissionais da educação, da saúde e da FUNAI que moram em suas aldeias (COHN, 2006). Buscam, de fato, resguardar suas meninas e mulheres de qualquer relação amorosa ou sexual com eles. Mas não foi sempre assim: ao longo de toda a história recente, os brancos foram aliados possíveis, com quem trocavam bens, até que alguma ocorrência fizessem deles inimigos dos Xikrin; este foi um vai-e-vem que durou muitos anos, até a “pacificação” final,

nos termos do Estado nacional, ou quando os Xikrin, em seus termos, deixaram de tratar os brancos como inimigos. Uma importante razão para o rompimento dessas relações de aliança e troca com os brancos foi o desrespeito que eles, em diversas vezes demonstraram pelas mulheres xikrin, o que não condizia com sua condição de aliados, e que, em tantas vezes obrigou pais, irmãos e maridos a retomar a guerra com os brancos. Um relato contundente uma vez me foi feito sobre quando, durante esse período em que as relações guerreiras eram sempre uma possibilidade em aberto, os Xikrin acamparam juntos na floresta com seus então aliados brancos, e estes fizeram sexo com suas mulheres, desrespeitando-as, causando novamente o rompimento e a guerra.

Atualmente, apesar da “pacificação” dos indígenas de que se fala em termos oficiais e, apesar de toda a luta por direitos reconhecidos, isto é um problema que persiste e que ganha grande agudeza na voz de Eliane Potiguara (2002):

Em suas comunidades, as mulheres indígenas são iludidas pelo encantamento e pelas condições da sociedade envolvente, haja vista que centenas e centenas delas saem de suas casas para a insegurança das cidades próximas ou das grandes cidades. Isso constitui tráfico de mulheres, como se constata nos prostíbulos, nas zonas de baixo meretrício onde vendem seus corpos por migalhas, contraindo Aids e outras doenças, criando crianças sem futuro, famintas ou portadoras de HIV (Potiguara, 2002).

Ou, nos relatos sobre os impactos das hidrelétricas para os Waimiri-Atroari, em especial nas híbridas figuras de autoridade que se criam e que passam a reivindicar para si o acesso sexual às mulheres (BAINES, 1991 e 2000). Assim, como se vê, a capacidade de proteção das meninas indígenas pelas próprias comunidades não é, nessas condições que se fazem extremas, plena ou suficiente. Devemos cuidar de dar-lhes condições de se proteger nessas novas condições que mudam, aceleradamente, com os megaempreendimentos, e não deixá-las sozinhas. Porque, mesmo que eles em tudo fossem capazes de se proteger e prevenir, mesmo em aceleradas situações de mudança, devemos pensar, principalmente, que não podemos deixar apenas em seus ombros (mais) essa responsabilidade, ou a solução de um problema que não foi criado por eles!

Referências

ALVAREZ, M. M. Kitoko Maxakali: a criança indígena e os processos de formação, aprendizagem e escolarização. In: **Revista Antropológicas** v. 15, n.1, p. 49-78, 2004.

BAINES, S. “É a FUNAI que sabe”: a frente de atração Waimiri-Atroari. Belém: MPEG/CNPq/SCT/PR, 1991.

_____. Imagens de liderança indígena e o Programa Waimiri-Atroari: índios e usinas hidrelétricas na Amazônia. In: **Revista de Antropologia**. São Paulo, v. 43, n. 2, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003477012000000200007&lng=en&nrm=iso>.

BELTRÃO, J. F.; SOUZA, E. L.; FERNANDES, R. F.; OLIVEIRA, A. C. **Crianças Indígenas e o Humanismo Etnocêntrico**. Associação Brasileira de Antropologia – ABA, 2009. Disponível em <http://www.abant.org.br/conteudo/000NOTICIAS/NoticiasABA/beltrao_infanticidio.pdf>.

COHN, Clarice. 2000a. **A criança indígena: a concepção xikrin de infância e aprendizado**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2000a. Disponível em: <<http://www.ced.ufsc.br/~nee0a6/clarice.html>>.

_____. 2000b. Crescendo como um Xikrin: uma análise da infância e do desenvolvimento infantil entre os Kayapó-Xikrin do Bacajá. In: **Revista de Antropologia**, v.43, n. 2, p. 195-222, 2000b. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012000000200009>.

_____. Noções sociais de infância e desenvolvimento infantil. In: **Cadernos de Campo**, v.9, p. 13-26, 2000c. Disponível em: <<http://antropologiausp.blogspot.com/2010/05/cadernos-de-campo-vol-9-n-9-2000.html>>.

_____. A criança, o aprendizado e a socialização na antropologia. In: LOPES DA SILVA, A.; FAUSTO, C. **Inimigos fiéis: história, guerra e xamanismo na Amazônia**. São Paulo: Edusp, 2001.

FISHER, W. H. **Rainforest Exchanges: Industry and Community on an Amazonian Frontier**. Washington and London: Smithsonian Institution Press, 2000.

FONSECA, C. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. In: **Saúde e Sociedade**, v.14 n.2, 2005.

GOBBI, I. e DE BIASE, H. S. **Apontamentos sobre a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente em contextos indígenas e o respeito aos direitos diferenciados**. Comunicação apresentada no 33º. Encontro Anual da ANPOCS, 2009.

LASMAR, C. **De volta ao Lago de Leite: gênero e transformação no Alto Rio Negro**. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.

LOPES DA SILVA, A.; MACEDO, A. V. e NUNES, A. (orgs). **Crianças Indígenas: ensaios antropológicos**. São Paulo: Global, 2002.

MOREIRA, E.; TRINDADE, H. B.; CAROSO, C. Crianças Indígenas: intrusão legislativa. In: **Correio Braziliense**. Brasília: 2009.

MARQUI, A. R. **Tornar-se aluno(a) indígena - Uma etnografia de uma escola Guarani Mbya**. Dissertação de Mestrado. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2012. Disponível em: <http://www.ufscar.br/ppgas/?page_id=466>.

MANTOVANELLI DA SILVA, T. R. **Crianças invisíveis da Reserva Indígena Icatu/SP**. Dissertação de Mestrado. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2011. Disponível em: <http://www.ufscar.br/ppgas/?page_id=466>.

MULLER, R. **Asuriní do Xingu, história e arte**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993. (série tese).

_____. As crianças no progresso de recuperação demográfica dos Asurini do Xingu. In: LOPES DA SILVA, A.; NUNES, A.; MACEDO, A. V. (orgs.). **Crianças indígenas: ensaios antropológicos**. São Paulo: Global, 2002.

NASCIMENTO, A.; AGUILERA URQUIZA, A. H.; VIEIRA, C. M. N. (orgs). **Criança Indígena: diversidade cultural, educação e representações sociais**. Brasília: Liber Livro, 2011.

NOVO, M. P. **Os agentes indígenas de saúde do Alto Xingu**. Brasília: Paralelo 15, 2010.

NUNES, A. e MACEDO, A. V. (orgs). **Crianças Indígenas – ensaios antropológicos**. São Paulo: Global, 2002.

- _____. **Antropologia da Criança**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.
- _____. **Relações de diferença no Brasil Central – os Mebengokré e seus outros**. Tese de Doutorado. São Paulo: Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo, 2006.
- _____. **A “infância” nas propostas de educação escolar indígena diferenciada no Brasil**. Comunicação apresentada na Reunião de Antropologia do Mercosul, 2009.
- OLIVEIRA, A. C. **Direitos Humanos dos Indígenas Crianças: perspectivas para a construção da Doutrina da Proteção Plural**. Dissertação (Mestrado). Belém: Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA), 2012.
- PINHO, V. A. e OLIVEIRA, A. C. **Relatório final do diagnóstico rápido participativo: enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira**. Altamira: Universidade Federal do Pará; Fundação Tocaia, 2013.
- POTECHI, B. **Quando começa a pessoa legal? O nascituro no legislativo brasileiro**. Dissertação (Mestrado). São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2013.
- POTIGUARA, E. Participação dos povos indígenas na Conferência em Durban. In: **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2002000100016&lng=en&nrm=iso>.
- REMORINI, C. **Aporte a la Caracterización Etnográfica de los Procesos de Salud- Enfermedad en las Primeras Etapas del Ciclo Vital, en Comunidades Mbya-Guarani de Misiones, República Argentina**. Tese de Doutorado, Universidad Nacional de La Plata, 2008.
- ROHDEN, F. 2003. **A arte de enganar a natureza: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008.
- TASSINARI, A. Concepções indígenas de infância no Brasil. In: **Tellus**, Campo Grande, ano 7, n. 13, p. 11-25, 2007.
- TASSINARI, A. M. I.; GRANDO, B. S. e ALBUQUERQUE, M. A. S. (orgs.). **Educação indígena: reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização**. 1ed. Santa Catarina: Editora UFSC, 2012.

TEIXEIRA-PINTO, M. **Ieipari: Sacrifício e Vida Social entre os Índios Arara (Caribe)**. São Paulo: Hucitec; Curitiba: Anpocs/Editora UFPR, 1997.

VANDER VELDEN, F. F. **Inquietas companhias: sobre os animais de criação entre os Karitiana**. 1. ed. São Paulo: Alameda Casa Editorial.

VERDUM, R. **As obras de infraestrutura do PAC e os povos indígenas na Amazônia brasileira**. Brasília: INESC, 2012. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2012/setembro/inesc-lanca-estudo-sobre-os-impactos-das-obras-do-pac-nas-terras-indigenas/view>>.

VIVEIROS DE CASTRO, E. **Araweté. O povo do Ipixuna**. São Paulo: CEDI, 1992.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2013. Homicídios e Juventude no Brasil**. Rio de Janeiro: CEBELA/FLACSO, 2013.

Pelos quintais do Xingu

Gabriela Romeu
Marlene Peret

Belo Monte é uma desgraça pra nós, porque tudo que a gente tem ele quer destruir. Ele quer destruir nossa água, porque tudo o que tem aqui é nosso, e ele quer destruir. A água é o que precisamos mais.
Menino Arara da Volta Grande do Xingu

Com arco e flecha nas mãos, os meninos do povo Arara da Volta Grande do Xingu caçam calangos em seus terreiros, assim como seus pais saem para caçar o jantar. Munidos de facões e terçados, entram na mata e colhem paus que, debaixo de uma mangueira de sombra generosa, são habilidosamente esculpido e ganham contornos de piões. Entre uma e outra brincadeira, em cenas que evidenciam seus cotidianos registrados pela equipe do projeto “Infâncias”, em maio de 2012, eles desfiavam opiniões sobre a usina hidrelétrica de Belo Monte.

O “Infâncias” é um projeto que registra a vida de meninos e meninas em diferentes lugares do país. Num país com 60 milhões de crianças e jovens, com idades entre 0 e 17 anos, pouco se reflete um retrato da diversidade de infâncias, rurais ou urbanas. Quando retratadas, as crianças, dificilmente, surgem como protagonistas de suas narrativas. Talvez essa falta de voz (e de protagonismo) esteja diretamente associada à própria origem da palavra “infância”, que vem do latim “infantia” (in = negativo; fari = falar). O termo nasce com a ausência de fala. Mas o projeto surge, justamente, na contramão desse significado: busca dar voz às crianças.

Com olhar de cronista e marcado pelo registro documental, o projeto “Infâncias” é uma incursão aos quintais do país. O quintal é um importante espaço de expressão da infância, do exercício de ser criança. Ao investigar o quintal, aqui entendido como o universo simbólico da infância, também investigamos os saberes, os fazeres e os pensares das crianças.

É no quintal onde as crianças desafiam saberes próprios da infância (ou tecem a cultura da infância). Criam um extenso repertório de brincadeiras, genuína forma de expressão da infância. Num mergulho no rio ou no topo de uma árvore, vivem suas aventuras cotidianas. Sabem de cor quais árvores, plantas e bichos habitam seus territórios. Organizam seu mundo à medida que constroem seus brinquedos.

Em andanças que buscam registrar o cotidiano das crianças, a partir do ponto de vista dos próprios retratados, o projeto transita pela infância sonora do Cariri cearense, um oásis no sertão, onde as crianças crescem entre manifestações culturais que são verdadeiros brinquedos. Circula pelas periferias de grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, onde meninos desafiam a aridez urbana em seus brincares. Adentra os sertões do país, como o Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, região em que crianças e árvores perfazem uma verdadeira simbiose.

Já na região do Médio Xingu, navega por quintais que se espalham por rios e florestas e estão em intenso processo de transformação. Em visita a povos indígenas, comunidades ribeirinhas e extrativistas, lança olhar sobre uma série de questões que têm objetivo de dar voz as crianças, evidenciando o que dizem e pensam sobre o lugar onde vivem, quais são seus jogos e brincadeiras, que brinquedos constroem com a matéria-prima de seus quintais.

Num projeto pautado pelas vias da escuta, da observação e da convivência, numa busca de tecer imagens da criança, enquanto possuidora de saberes e enquanto protagonista do cenário em que vive, o “Infâncias” atua em parceria com a Fundação Tocaia, entidade que desenvolve trabalho de arte, educação, informação e difusão cultural, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar crianças, jovens, homens e mulheres sobre a necessidade de conservação do meio ambiente e da valorização do patrimônio cultural e natural da região, sempre pautadas pelo desenvolvimento sustentável.

Em muitos dos lugares por onde o “Infâncias” circula para registrar as imagens e o imaginário das crianças brasileiras, a situação do mundo adulto é marcada por conflitos sociais, culturais, econômicos, ambientais. Não raras vezes, as comunidades com as quais dialogamos têm seus territórios ameaçados ou reivindicam a garantia de direito a seus territórios. Entre tantas questões urgentes, a infância, muitas vezes, cresce na invisibilidade.

Nada invisíveis são os saberes infantis. Ainda que, em encontros breves, já que o projeto “Infâncias” se encontra em fase de pré-produção na região do Médio Xingu, as crianças logo se prontificaram a nos apresentar as aventuras cotidianas em seus quintais. Assim, acompanhamos as crianças em incursões pela mata para caçar passarinhos, em caminhadas para recolher sementes, em banhos e mergulhos de rio, em jogos e brincadeiras na aldeia, como os brevemente descritos a seguir.

Quando perguntados sobre os brinquedos que eles mesmos constroem, os meninos de uma comunidade de pescadores de Vila Nova, no município de Senador José Porfírio (PA), logo se prontificaram a nos mostrar a jangada. Munidos com facões e terçados, atravessaram o rio Xingu em canoas para buscar, na outra margem, matéria-prima de seu brincar num aningal. Manipulando os facões, habilidosamente, cortaram a aninga e, à beira do rio e entre mergulhos e risadas, construíram, coletivamente, o brinquedo. Jangada pronta, vão todos navegar pelas águas. Quando acaba a brincadeira, a jangada-brinquedo fica ali pelas beiras, e volta a ser natureza.

Rumo ao Alto Xingu, as crianças do povo Araweté apresentam durante uma incursão pela mata, nas proximidades da aldeia, as surpresas guardadas em seu quintal-floresta. A cada parada, uma nova descoberta. A flor da bananeira vira um brinquedo sonoro nas mãos das crianças, que acabam compondo uma sinfonia cheia de sons e gargalhadas. Mais adiante, alguns meninos buscam material para fazer uma canoa e uma voadeira, esta última esculpida rapidamente na mata. Outras meninas tramam pequenos balaios, tecendo imagens de uma criança sabedora de seu quintal.

Os barquinhos surgem, também, no encontro com as crianças do bairro Açaizal, bairro de palafitas de Altamira que desaparecerá com a criação da usina hidrelétrica de Belo Monte. Dois meninos surpreendem os visitantes com duas voadeiras: uma de aninga e outra de isopor, que ganham motor feito com pedaços de fios e pilhas de brinquedos industrializados. Se o brinquedo é o mesmo, o cenário da brincadeira é bem diverso. É debaixo das palafitas, num fio de água e bastante lixo acumulado, que os meninos do Açaizal fazem navegar seus barquinhos.

Entre jogos de futebol e brincadeiras com taco na aldeia Bakajá, as meninas do povo Xikrin buscam, com suas mães, barro na beira do rio e modelam bonecas. Assim que o barro seca, elas pintam as filhinhas com o fruto do jenipapo e outras misturas, reproduzindo os grafismos da pintura corporal de seu povo e repetindo a precisão dos gestos de suas mães e avós. O mangará, “coração” da bananeira, igualmente vira bonequinha, pintada e embalada pelas meninas Xikrin.

Esses e outros achados dos quintais do Xingu foram testemunhados por uma câmera que, ao buscar o protagonismo infantil, dialoga com as crianças no mesmo nível dos olhares. Às vezes, a câmera assume uma postura observadora: persegue a espontaneidade das crianças em seus cotidianos e contextualiza o ambiente em que vivem. Em outros momentos, a câmera é “parceira” das aventuras cotidianas das crianças retratadas.

Pelos quintais do Xingu, a água, a terra, as sementes, os cipós, as folhas e as plantas são matéria-prima do brincar. Pedacos de árvore viram aviãozinho, caroços recolhidos no chão são munição para a baladeira e cipós giram na brincadeira de corda, entre outros tantos brinquedos feitos de natureza. Revelam que a relação da criança com o meio ambiente é de simbiose, consideração que evoca a fala do menino Arara do começo deste texto. E nos leva a questionar: quais impactos ocasionarão as frenéticas transformações desses quintais na vida das crianças da região?

Estatuto da Criança e do Adolescente: o desafio de ser implantado nas comunidades ribeirinhas da Terra do Meio

Antônia Pereira Martins

Introdução

Localizada no centro do Pará, a Terra do Meio é uma das regiões mais importantes para a conservação da sociobiodiversidade da Amazônia, mas também ainda é palco de conflitos fundiários e graves violações dos direitos das crianças e dos adolescentes. A região é reconhecida por pesquisadores, organizações da sociedade civil e por parte de alguns órgãos de governo como uma das mais importantes para a conservação da sociobiodiversidade da floresta amazônica, com uma riqueza biológica e genética ainda pouco conhecida.

Nas três Reservas Extrativistas (RESEX) existentes no local, Riozinho do Anfrizio, Rio Iriri e Rio Xingu, habitam mais de 200 famílias ribeirinhas ainda sem o reconhecimento do Estado brasileiro. Essas famílias são fundamentais para a manutenção dos ecossistemas locais e são detentoras de um conjunto de conhecimentos tradicionais de valor inestimável.

As crianças ribeirinhas e suas famílias têm o mesmo sonho de ter uma escola de qualidade com educação diferenciada, como preconiza o Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) e, também, o Estatuto da Criança e do Adolescente. As iniciativas educacionais que hoje têm nas RESEX referidas são frutos de muita organização e luta dos comunitários e de organizações que trabalham com as comunidades. Decerto, o poder público ainda não reconhece a importância dessas comunidades como patrimônio do Brasil, e suas crianças e adolescentes são os mais vulnerabilizados.

A Terra do Meio tem mais de 90% do seu território bem conservados, mas sofre com as ameaças de grandes obras, mineração, déficit de regularização fundiária, mas, sobretudo, pela falta de políticas públicas de saúde, educação, comunicação e outras que são fundamentais para a manutenção dessas famílias. O fortalecimento das famílias é um instrumento fundamental para que as mesmas continuem preservando esse grande complexo de sociobiodiversidade. Muitas famílias têm sido obrigadas a trazer seus filhos e filhas para Altamira para poderem estudar e, desse modo, precisar deixar o território tradicional e perder ou ter prejudicado os vínculos afetivos, culturais e territoriais. O grande sonho das famílias é que seus filhos e filhas aprendam Matemática a fim de que não sejam ludibriados na hora de venderem os seus produtos para as empresas e os comerciantes da região.

Violência sexual e comunidades ribeirinhas: entre silêncios e tensões interculturais

Nas comunidades ribeirinhas existe muito silêncio quando o assunto é violência contra crianças e adolescentes. Isto se justifica, em parte, devido o Estado Brasileiro não ter cumprido com o seu “dever de casa”, na medida em que não houve a implantação de um sistema de educação em todas as localidades, as quais poderiam motivar a discussão sobre o tema, pois, com certeza, não seriam as comunidades a discutir um assunto tão complexo e envolto por situações sociais privadas, cujo descolamento para a esfera pública – ou para a divulgação pública – pode gerar tensões e conflitos que arriscam a própria manutenção da unidade e organicidade dos habitantes, especialmente se não houver um acompanhamento continuado dos órgãos públicos competentes.

Por outro lado, considerando o costume local das meninas e, também, dos meninos, de se casarem muito jovens, portanto, terem relações sexuais bem cedo, quando se pensa a partir da perspectiva do desenvolvimento infantil, há de se criticar a uniformização jurídica que o Estatuto das Crianças e dos Adolescentes (ECA/Lei nº. 8.069) trouxe para todas as crianças, como se as crianças ribeirinhas fossem iguais às crianças moradoras da cidade de Altamira, o que, de fato, não são.

Por conta da falta desse olhar diferenciado, as crianças que moram nessas comunidades são invisíveis para o Estado e para a sociedade, tanto no que concerne à garantia de políticas públicas, quanto ao respeito e à compreensão das diferenças culturais. Além disso, o conteúdo do ECA é totalmente desconhecido para as comunidades ribeirinhas, não há oficinas ou cursos que possam difundir os referenciais de tais direitos e, acima de tudo, discutir de que forma eles se aplicariam quando enredados pela diversidade cultural. Desse modo, há um prejuízo enorme, considerando que essas comunidades poderiam contribuir muito mais para o desenvolvimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

É sabido que, nas comunidades ribeirinhas da Terra do Meio, existe exploração sexual de crianças e adolescentes, que ocorre tendo por “agentes consumidores” as pessoas externas às comunidades (barqueiros, pilotos de voadeira, garimpeiros, pescadores e madeireiros). No entanto, há uma resignação por parte de todos, inclusive das entidades de apoio que atuam nas RESEXs. Não existe uma rede de proteção social que encoraje denúncias. E, na outra ponta, o Conselho Tutelar de Altamira não conta com estrutura para atender às denúncias em localidades tão distantes da sede, a Educação está a passos lentos e os órgãos de segurança e Justiça dispensam qualquer comentário, dada a inefetividade de suas atuações na região, somente reavivada quando realizam operações policiais, cada vez mais esporádicas, para fiscalizarem a extração ilegal de madeira, e só.

É necessário que a sociedade e os órgãos públicos deem visibilidade às crianças e aos adolescentes das comunidades ribeirinhas! Acreditamos que o Estado deve assumir e implantar políticas públicas diferenciadas para as comunidades, que garantam a universalização do atendimento e, ao mesmo tempo, a adequação das estruturas e dos recursos humanos para o trabalho com a diversidade cultural. É necessário, também, que o tema da violência contra criança e adolescente seja colocado nas pautas de debate público, inclusive no âmbito das reuniões dos Conselhos Deliberativos das RESEXs.

Outro desafio a ser enfrentado pelas comunidades ribeirinhas é a implantação das grandes obras que são ameaças constantes, e o mais grave é que as comunidades não são ouvidas, não

tendo respeitado o direito à consulta. No caso do licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), nenhuma das comunidades ribeirinhas foi ouvida, nem tampouco recebe qualquer compensação pelos danos socioambientais causados ou projetados. Mesmo sabendo que muitas dessas comunidades ficam distantes de Altamira, as ameaças desses grandes projetos são reais, sem contar que muitos jovens rurais e ribeirinhos têm saído de suas comunidades para trabalhar nos canteiros de obra da UHE Belo Monte.

Considerações finais

Entendemos que a formação desse grande território chamado Terra do Meio, legalmente protegido, tem uma importância enorme para a região e – por quê não dizer? – para o planeta. No entanto, o desafio de implantar políticas públicas para famílias, crianças e adolescentes que ali habitam, também, é um desafio, tão ou mais complexo ante o histórico descompromisso do Estado brasileiro em reconhecê-los enquanto cidadãos, mas de uma cidadania diferenciada, que lhes destinem os serviços públicos de direito, mas também o reconhecimento das diferenças culturais como parâmetro fundamental para estruturação e execução desses serviços.

Reconhecer as crianças e os adolescentes ribeirinhos como sujeitos de direito é um passo muito importante para a manutenção dessa imensa riqueza. Ao mesmo tempo e no âmbito da violência sexual, é necessário dar condições para que as famílias, as crianças e os adolescentes se sintam seguras e instruídas para saberem “o que” e “como” denunciar, garantindo um atendimento continuado pela rede de proteção para que os culpados sejam punidos e as vítimas sejam recuperadas e tenham vida digna e sustentável.

Sem isso, ou melhor, sem uma presença segura, permanente e qualificada dos órgãos públicos de atendimento e repressão, talvez seja melhor questionar até que ponto é salutar mexer nessas feridas de violência sexual, pois abri-las só para estardalhaço da mídia e mero deslocamento temporário de vítimas e autores de violência sexual para curtas temporadas de atendimento, não resolve o problema. Ao contrário, faz com que ele arrisque a própria manutenção social

da comunidade e pode gerar estereótipos de generalização à comunidade de questões que são estritamente pontuais e específicas, não envolvendo em nada as culturas tradicionais ribeirinhas, dentro das quais as crianças e os adolescentes são tratados com o respeito e o cuidado que o Estado brasileiro desconhece ou não sabe como compreender.

Por fim, afirmo: um país que quer ser grande tem que proteger quem ainda não terminou de crescer!

CAPÍTULO 5

PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO
INFANTO- JUVENIL

PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO INFANTO- JUVENIL



Adolescentes falando sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no Fórum de Justiça da Comarca de Altamira, momentos antes da caminhada do 18 de maio de 2013. **Fonte:** Assis da Costa Oliveira.

Participação e Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Mairã Soares

Vocês só notam as crianças
depois que elas aprontam.
(Emicida)

Participar é a prática da cidadania plena e significativa na discussão política e na tomada de decisões para garantir uma vida digna e justa. Para isso é preciso que este direito político tenha por base a capacidade de ter um sentido de justiça e de ter uma concepção daquilo que é bom. Por isso que toda normativa que defenda direitos humanos tem como fonte motivadora a participação.

Art. 12. A criança com capacidade de discernimento, o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhe respeitem [...], sendo devidamente tomadas em consideração as opiniões da criança de acordo com a sua idade e maturidade (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1989).

O direito à participação é um princípio fundamental da Convenção sobre os Direitos da Criança que reconhece seu direito de expressão e opinião acerca de tudo que lhe respeite, que tenha interferência no seu cotidiano, como também o direito a ser ouvida em processos judiciais ou administrativos. Trata-se de compreender que a promoção dos direitos inerentes ao ser humano é passível de compreensões diferentes e precisa de maior participação para garantir a dignidade. Assim, a participação torna-se um direito fundamental para o cumprimento de outros direitos e para garantir o bem-estar de crianças e adolescentes.

Este é um dos quatro direitos básicos contidos na Convenção sobre os Direitos da Criança, conjuntamente com os direitos à não discriminação, à vida, ao desenvolvimento e à proteção. Podemos citar a não exclusão como garantia maior de participação, para que, conseqüentemente, haja uma proteção contra a discriminação. Espinar conceitua, no seu documento, sobre *o exercício do poder compartilhado* que

[...] a participação é um direito, um fim instrumental para a consecução de outros direitos é o verdadeiro exercício de atuação social e de construção da identidade, é um princípio, uma prática e um processo destinado não só a conscientização do indivíduo, mas também a construção de atores sociais, está vinculado ao exercício da cidadania plena e do poder. (ESPINAR, 2002, p. 14)

A participação ativa é aquela que interfere na lógica da sociedade e propõe mudanças na construção efetiva do direito, não se pode deixar de relacionar a este conceito *a dignidade* que, neste contexto, é o diálogo e a participação nos espaços de decisão, *a mudança nas relações de poder*, reverter a lógica de uma desigualdade justificada pela fragilidade e desconhecimento para construir um poder compartilhado com os adultos (forma de responsabilidade não punitiva), *o empoderamento*, que é a tomada de consciência para refletir sobre a sua situação e dar valor a sua autoestima e identidade, *e a incidência*, o impacto social das experiências de militância e cidadania. Inclui nessa reflexão a incidência política como forma de propor e pautar questões para garantia dos direitos, as manifestações peculiares para exigência dos seus direitos, a mobilização em rede com outras realidades e até o apontamento de políticas que devem ser excluídas por violar seus direitos.

Ao lado dessa compreensão de participação existe um estágio recorrente de falsa construção participativa, por violar ainda mais todos os direitos interligados à participação de maneira decorativa, manipulada e simbólica. Seja pela simples figura decorativa das mesas de abertura de encontros ou palestras, seja pela manipulação que se faz para garantir que a fala do menino(a) fique em sintonia com a do adulto, ou seja pela simples simbologia de constar na frequência dos espaços de discussão a cota de crianças e adolescentes.

Para garantir a participação, é preciso que haja dialogo para não correr perigo de haver uma falsa participação ou de, possivelmente, se isolar em grupos diferentes. A sociedade é feita de várias faixas etárias e é preciso que dialoguem e tenham consideração sobre o pensamento do diferente, daquele que, mesmo vivendo mais ou menos, tem algo importante para falar. O essencial é que o adulto não domine o discurso. O professor Paulo Freire enfatiza que o conhecimento é o compartilhamento de saberes e não a imposição de uma forma de pensamento acima de outras. Quem sabe por não pensar desse modo que um dos direitos mais violados seja o direito à educação, por não cumprir seu papel de empoderamento, incidência e multiplicação de informação contra o abuso e exploração sexual. É preciso criar autonomia diante da capacidade de reflexão dos meninos e meninas.

A partir da lógica de construção conjunta, o papel do adulto deve sempre ser de apoio e proteção contra os riscos que essa participação pode trazer, mas não deve impedir sua incidência com a desculpa de que é preciso evitar os riscos e as possíveis consequências.

Infelizmente, algo que poderia parecer tão simples ainda é fruto de luta para garantir que haja seu livre exercício, após anos de ratificação da Convenção e promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/Lei nº. 8.069/90). Somente neste momento se faz o debate sobre esse direito fundamental. Somente pode-se falar em Educação de qualidade ou em Saúde de qualidade, se houver consideração pela forma de organização social e, principalmente, o que os meninos e às meninas entendem como políticas de respeito aos seus direitos básicos.

Entre os muitos desafios para a garantia da participação, a falta de informação e a falta de consciência são os principais. A sociedade ainda compreende que, se o menino ou a menina se apropria das leis que os amparam e começa a questionar a sua realidade, são perigosos e se tornam ainda mais rebeldes. Esse pensamento é justificado por muitos professores que se recusam a falar sobre o ECA e a Convenção em sala de aula, pelos pais que preferem somente enfatizar a parte de responsabilização mediante as medidas socioeducativas e que amedrontam as crianças e adolescentes com a fala de que Conselho Tutelar é Polícia. Isso faz com que a consciência desse grupo sobre a sua condição de sujeitos sociais seja baixa e acabe reproduzindo os modelos autoritários e não democráticos do mundo adulto.

É importante levar em consideração a participação de crianças e adolescentes expostos à violência sexual, por ser, infelizmente, a maioria em nossa região, mas essa é a única forma possível de romper o silêncio para explicar a complexidade de sua realidade, de dar visibilidade aos problemas para a sociedade e, principalmente, o modo mais seguro de autoproteção. Quanto maior for o seu envolvimento político e social, mais esses meninos e essas estarão em condições de se protegerem. Uma vez que muitas meninas e meninos visualizam na exploração sexual a única possibilidade de se integrar na sociedade consumista, com relatos de que algumas se sentem mais protegidas como vítimas de exploração sexual do que quando viviam em situação anterior.

Um fator determinante na violação dos direitos sexuais infanto-adolescentes é a cultura da sociedade, pois justifica o abuso ou dificulta a denúncia dentro de contextos particulares de família, virgindade, casamentos precoces etc. A partir desses fatores é que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que 150 milhões de meninas e 73 milhões de crianças menores de 18 anos experimentaram relações sexuais forçadas ou outras formas de violência sexual. Nesta pesquisa, foi comprovado que essas violações acontecem no âmbito privado da casa, seja pela família, por alguém que convive com a criança ou que é responsável por cuidá-la.

É notório que o desrespeito a esses direitos se inicia com a violência intrafamiliar, pelo caráter autoritário e privado que acaba se construindo. Existe um total desrespeito a esse direito que expõe, ainda mais, as crianças e adolescentes em situação de perigo, como o temor, a vergonha, a dor, além dos fatores culturais de obediência e trabalho que acabam dificultando a comunicação sobre os seus problemas. É preciso compreender que compartilhar o poder dentro da família é uma forma de participação e de autoproteção. É preciso buscar abrir o diálogo entre gerações sobre a prevenção e as melhores maneiras de apoiar os meninos e meninas, para que revelem o abuso e expressem seus sentimentos, temores e problemas.

Quando acontece a total falta de respeito aos seus direitos, essas crianças e adolescentes são estigmatizados pela mesma sociedade que os exclui, inicialmente. O primeiro passo para terminar com o ciclo de violência é a tutela emergente dos direitos não cumpridos, e um deles é a participação, o qual acaba não sendo resguardado, continuando o seu processo de desrespeito. É preciso ter espaços

para compartilhar experiências com outras crianças e adolescentes, se empoderar para atingir a resiliência e, por fim, fazer incidência social para conseguir o apoio da comunidade e ampliar a informação com a promoção das relações equitativas de gênero e de gerações.

Art. 13 A criança terá o direito á liberdade de expressão; este direito incluirá a liberdade de buscar, receber e transmitir informações e ideias de todos os tipos, independentemente de fronteiras, de forma oral, escrita ou impressa, por meio das artes ou por qualquer outro meio da escolha da criança (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1989).

Os impactos sociais somente poderão ser medidos, se for levado em consideração o direito de mobilização e participação popular dos meninos e meninas. O respeito ao seu corpo, aos gestos que transmitem ao mundo, às formas com que estabelecem o conceito de bem-estar e dignidade, é por meio do movimentar, do transformar, do polemizar e do construir. A solução é oferecer-lhes acesso a um projeto de vida digna, com possibilidades de participar na sociedade como cidadãos plenos e exercer seus direitos.

Palavras fortes que instigam o debate no mais íntimo de cada menino e menina; as falas de mudança são, ao mesmo tempo, esperança e fonte de indignação. Essas palavras reivindicam o direito primordial de expressão e de participação. Construir outro país, não somente com olhar ou esperança para o futuro, mas com as mãos e pés de crianças e adolescentes que fazem outro jeito de agir e pensar o mundo, esta casa comum e biodiversidade da humanidade.

Referencias

ESPINAR. A. **El ejercicio del poder compartido**. Lima: Save de Children Suécia, 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças de 1989**. Disponível em: << http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf>>.

Vozes negras: culturas juvenis e racismo

Célia Regina da Silva

Black face

O Brasil possui cerca de 50,2 milhões de jovens, o que representa 26,4% da população brasileira. As mulheres negras somam cerca de 25% da população. São elas, também, que compõem a base da pirâmide econômica da sociedade, onde nascer mulher, negra e pobre, significa fazer parte de um quadro de tríplice discriminação. O sexismo, o racismo e a hierarquização de classes são fatores que, em consonância, são preponderantes na manutenção de assimetrias sociais e raciais, em que a mulher negra recebe a maior carga de discriminação.

A situação de exclusão das mulheres negras tem sido evidenciada em pesquisas que demonstram serem elas as maiores vítimas da profunda desigualdade racial da sociedade brasileira. As mulheres negras fazem parte dos piores patamares relativos ao trabalho e à educação. São elas que estão nos postos de trabalhos mais vulneráveis e com rarefeita presença nos cargos de comando. Segundo o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2008, as mulheres chefes-de-família representam cerca de um terço da população feminina. Já as mulheres negras representam 60% das famílias miseráveis ou com renda mensal abaixo do salário mínimo. O que reitera o postulado defendido por feministas negras sobre a causa das assimetrias causadas pela intersecção entre raça e sexo, cuja articulação incide sobre os significados da identidade de gênero e raça.

A “feminização da pobreza” é um fenômeno reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), que recomenda “a integração da mulher nos planos de desenvolvimento econômico”, como forma de combater a situação. Para tanto, sugere que a sociedade e governos as apoiem na luta pelo exercício de seus direitos sociais (QUINTÃO, 2004, p.47). Os dados apresentados são

representativos da situação de (in) visibilidade de jovens mulheres negras e mestiças, no mais das vezes, ausentes, de representações positivas na sociedade.

I. Blackitude

O *hip-hop*, cuja origem é o soul, “desempenhou um papel importante na história negra americana na década de 60, sendo a trilha sonora dos movimentos civis e um símbolo da consciência negra” (DAYRELL, 2005, p.46). Expressão cultural da diáspora africana, originária dos campos de colheita da Jamaica, migra para os guetos de Nova York e de lá para as periferias urbanas do Brasil. Primeiro, chega a São Paulo, pelas mãos dos DJs, em fins dos anos 1980, depois, para o Rio de Janeiro e, em seguida, se espalha e ganha força em outros centros urbanos do país.

Vai-se consolidar como um dos dispositivos estratégicos de voz e expressão das juventudes urbanas e periféricas, impulsionando a sua participação social em diferentes espaços sociais e coletivos da sociedade brasileira. Ritmo, melodia e poética, unidos em conjunção que viria funcionar como “*uma tomada de consciência*” (SARTRE, 1965, p.95), sobre a situação de subordinação, desprezo e maus tratos para a juventude empobrecida dos centros urbanos, assim como ocorreu com outros ritmos negros nos Estados Unidos, de onde o hip-hop é originário.

O movimento cultural agrega quatro subculturas: o Rap (*rhythm and poetry*), o estilo musical, a rima, o canto falado; uma maneira de apresentar a música, que envolve (o/a) DJ e um (a) MC; uma dança, que é o *break* (movimentos sincopados); e o grafite, a expressão plástica.

De acordo com estudos desenvolvidos na área de culturas juvenis urbanas (DAYRELL,2005); (MARTIN-BARBERO, 2008); (ARAÚJO & COUTINHO,2008), as manifestações musicais se constituem por força da necessidade de sociabilidade, comunicação de afirmação da identidade e de resistência cultural de jovens e adolescentes, predominantemente, negros/as, das periferias urbanas. A prática de experiências galgadas na coletividade consubstancia a configuração das suas identidades, marcada pela busca de alternativas de pensar o mundo e de atuar dentro dele, evidenciando a resistência nos processos discriminatórios que dificultam a entrada desses jovens

no mundo do trabalho e da educação, onde as opções de cultura e de lazer estão fora dos limites periféricos, como sugere Trícia Rose:

Expressão cultural da diáspora africana, o hip-hop tem-se esforçado para negociar a experiência da marginalização, da oportunidade brutalmente perdida e da opressão nos imperativos culturais da história, da identidade e das comunidades afro-americanas e caribenhas. É da tensão entre as fraturas culturais, produzidas pela opressão da era pós-industrial, e os compromissos com a expressividade da cultura negra que o hip-hop foi levado a uma discussão crítica (ROSE,1997, p.192).

Do uso da palavra cantada com apetrechos tecnológicos emergem as práticas discursivas tecnológicas que “falam” às juventudes das periferias mundiais sobre as desigualdades, injustiças, alegria e opressão. Para Cornel West, trata-se de um dos estilos da cultura negra norte- americana que se contrapõe, por meio da arte, aos discursos hegemônicos:

O “hip-hop” foi criado por jovens negros urbanos e talentosos nos Estados Unidos, que fundiram formas musicais do Novo Mundo africanos e estilos retóricos com as novas tecnologias pós-modernas. Assim como os “spiritual”, “blues” e “jazz”, as maiores formas de arte que emergiram dos Estados Unidos, a música “hip-hop” expressou e representou a *parrhesia* socrática (discurso ousado, franco e simples diante da moralidade convencional e do poder fortificado) (CORNEL WEST, 2006, p.15).

O “*hip-hop*”, diferentemente de outras manifestações culturais juvenis, tem propostas fundamentadas para um projeto de conscientização política e social da juventude, com características de ativismo social. O uso da palavra, para protestar está na gênese do gênero musical, dinâmica que parece encontrar na oralidade sua força de expressão.

A história da música, como espaço de resistência, tem sua origem entre a população negra norte-americana, com o surgimento do “blues” e do “jazz”. No Brasil, um exemplo é o samba,

arte popular que vai desempenhar esse papel, nascida dos morros, favelas, subúrbios, ou seja, dos espaços periféricos da cidade do Rio de Janeiro, onde habitam, principalmente, negros, mulatos e mestiços. Esse tipo de música, inicialmente perseguida, entra para a indústria cultural, ao ser descoberta e reconhecida pelas classes médias urbanas. Hoje, o samba não é mais uma manifestação “marginalizada”, e passou a fazer parte da indústria cultural, da cultura nacional, como destaca Muniz Sodré:

As analogias entre o jazz e o samba são possíveis, não devido a simples traços morfológicos das duas formas musicais, mas em virtude da identificação entre os processos simbólicos acionados pelas culturas negras na diáspora. [...] Entre os negros, tanto na África como nos territórios da diáspora escrava, jogos de expressão como a dança e a música articulam-se simultaneamente com jogos de espaço e jogos miméticos em que se estimula parodicamente uma e outra identidade. (SODRÉ, 1988, p.140).

A música e a dança são manifestações culturais transportadas para as Américas pelos povos da diáspora negra africana. Neste novo território, continuaram funcionando como representações de uma identidade cultural e ganharam expressividade, sendo, por vezes, recriadas daquelas originárias.

II. Estética das bordas

As identidades não são essenciais, mas são “performadas” e construídas
(Elloa Shohat).

Quem precisa de identidade? É o mote da reflexão feita por Stuart Hall sobre o conceito de identidade, em que sugere duas formas de resposta: a primeira, diz respeito ao efeito da desconstrução que coloca certos conceitos-chaves “sob rasura”. Um sinal indicativo de certa

obsolescência do conceito, mas diante da não superação dialética e da inexistência de novos conceitos para substituí-los, devem ser mantidos, porém, com nova roupagem: “a identidade é um desses conceitos que operam “sob rasura”, no intervalo entre a inversão e a emergência: uma ideia que não pode ser pensada de forma antiga, mas sem a qual certas questões-chave não podem ser sequer pensadas” (HALL, 2000, p.104). Na segunda, observa da necessidade de conhecimento sobre o cenário onde “emerge a irredutibilidade do conceito de identidade”:

Penso que a resposta, nesse caso, está em sua centralidade para a questão da agência e da política. Por ‘política’ entendo tanto a importância [...] do significante ‘identidade’ e de sua relação primordial com uma política da localização, quanto as evidentes dificuldades e instabilidades que têm afetado todas as formas contemporâneas da chamada política de ‘identidade’ (HALL, 2000, p.104-105).

Stuart Hall (2000), ao analisar as formas de intervenção das políticas culturais na cultura popular, observa que a prática do pós-modernismo “registra mudanças estilísticas, para ele dominantes culturais”. O exercício do pós-modernismo, quando quebradas algumas hierarquias, possibilita que a cultura caminhe para o popular. Ele ressalta a efervescência da produção nos espaços populares periféricos, que atribui às políticas culturais da diferença.

É precisamente porque as identidades são construídas dentro e não fora do discurso que nós precisamos compreendê-las como produzidas em locais históricos e institucionais específicos, no interior de formações e práticas discursivas específicas. Além disso, elas emergem no interior do jogo de modalidades específicas de poder e são assim, mais o produto de uma marcação da diferença e da exclusão do que o signo de uma idêntica, naturalmente constituída, de uma ‘identidade’ em seu significado tradicional – isto é, uma mesma de que tudo inclui, uma identidade sem costuras, inteiriça, sem diferenciação interna (HALL, 2000, p.109).

Com referência à situação das mulheres brasileiras, elas compõem a base da pirâmide econômica da sociedade, ou seja, estão inseridas nos piores patamares econômicos e sociais. Isto por que o sexismo, o racismo e a hierarquização de classes são fatores que, em consonância, são preponderantes na manutenção de assimetrias raciais e de gênero. Ou seja, é elemento responsável pela continuidade desse grupo social na base da pirâmide econômica brasileira, quadro agravado, sistematicamente, pela relação de opressão que caracteriza as hierarquias de poder na sociedade brasileira. Nesse sentido, é responsável por limitar o acesso das mulheres às condições elementares para o exercício da cidadania e do usufruto de seus direitos sociais.

Além de desafiar os planos dos “rappers” masculinos, as cantoras de “rap” desafiam concepções a respeito do que as mulheres são ou podem fazer (MCGRATH e TILAHUN, 2006, p.139).

Discourses about race, class, and abridged economic opportunity predominate in hip-hop culture. Taking up issues of gender and sexual politics, Black women construct Black female spaces and identities while standing at all fronts of social struggles (FATIMAH MUHAMMAD, 2007, p.119).

De que juventude está-se falando? O sentido adotado aqui é aquele cuja característica é a pluralidade. Portanto, fala-se em juventudes, considerando que a enorme diversidade nesse grupo etário no país. Para efeitos do enfoque urbano, utilizo a categoria juventude negra para retratar a população negra e mestiça, conforme nomenclatura utilizada pelo IBGE. O censo de 2000 revela uma população de 31 milhões de pessoas, entre 15 e 24 anos de idade.

Regina Novaes (2000, p.46) define juventude como “biologicamente, jovem é aquele que, em tese, está mais longe da morte. Mais predisposto à vida, tem o gosto pela aventura, tem maior curiosidade com o novo. Em consequência tem lado mais propenso ao revolucionário.” Desta aceção, a ideia de curiosidade e de afeição a mudanças são as que melhor identificamos para essa fase da vida.

Hermano Viana (1988) utiliza o conceito de festa ligado às tradições rituais na bibliografia antropológica para analisar a coletividade juvenil dos subúrbios cariocas. Por meio da “Etnografia

do Baile”, o autor penetra nos modos de vidas da juventude negra das camadas de baixa-renda. Apresenta as várias possibilidades de situações sociais enredadas pela música.

Douglas Kellner (2001) aborda o uso da cultura da mídia por músicos e *rappers* no contexto do “hip-hop” norte-americano. Trata-se de uma forma de resistência à opressão racial que tem nos estilos musicais, cultivados na mídia, como a sua maior expressão de identidade e de luta:

Os negros americanos têm tradicionalmente usado a música e a linguagem musical como forma privilegiada de resistência à opressão. O *gospel* surgiu como reação à opressão da escravidão, enquanto o *blues* expressava uma resposta ao racismo institucional, de tal forma que ambos refletiam o sofrimento pela opressão e pela resistência a ela. O *ragtime* e o *jazz* baseavam na experiência dos negros americanos em busca de uma linguagem musical que articulasse sofrimento e alegria, angústia coletiva e expressão individual, dominação e resistência. À medida que os negros foram migrando do sul para as cidades industrializadas do norte, criaram novas formas de expressar suas experiências, produzindo, entre outros, o *rhythm and blues*. (KELLNER, 2001, p. 228).

Para Stuart Hall (1999) a concepção de identidade no sujeito pós-moderno está moldada pela fragmentação, podendo ser alterada a qualquer momento em vista de deslocamentos históricos. Nesse sentido, torna-se um desafio pensar a questão da construção de identidade diante do quadro de fracionamento que caracterizaria a pós-modernidade.

As formulações de Kabenguele Munanga, proferidas na palestra “Diversidade, Etnicidade, Identidade e Cidadania”, no 1º Seminário de Formação Teórico – Metodológica, ANPED / AÇÃO EDUCATIVA-SP, chamam atenção para a perspectiva histórica do surgimento da identidade negra. Essa teria surgido em tempo longínquo, ainda à época da descoberta do continente africano, que teria aberto caminho para as relações mercantis, culminando com os processos colonizantes de seus povos. O autor destaca as origens do conceito de um tempo histórico que se processa em três etapas, qual seria a relação de dominação entre colonizadores e povo africano: o tráfico negreiro, a escravidão e a colonização do continente africano e seus povos. Prossegue enfatizando

que a compreensão da identidade negra requer o entendimento desse contexto histórico, dada a complexidade da própria história do encontro dos colonizadores portugueses com os africanos. Com base na reflexão sobre o surgimento do processo histórico da identidade negra, podemos presumir que a busca por afirmação identitária evidenciada pelos movimentos culturais juvenis pode ser traduzida como um tipo de (res) significação da própria existência, de fortalecimento para os jovens das periferias urbanas, sobremaneira alijados das representações sociais juvenis na grande mídia e, conseqüentemente, de outros espaços de poder e visibilidade.

Milton Santos (2002), em reflexão sobre a re-apropriação da cultura de massa sobre a cultura popular, revela que a mesma pode ser considerada uma espécie de reviravolta das populações que lidam com a centralidade da escassez. Tendo em vista que, por não terem condições (materiais e outras) de participar plenamente da moderna cultura de massas, “os de baixo” geram conteúdos a partir do território, do trabalho e do cotidiano. O que ajuda a deformar o impacto da cultura de massa, do que é decodificado dela, sendo reutilizado e reinterpretado, a partir das experiências vividas nas realidades locais. Essa dinâmica poderia significar uma reviravolta, uma reação vigorosa das classes excluídas, via comunicação alternativa. Nas palavras do autor:

Mas há também - e felizmente - a possibilidade, cada vez mais frequente, de uma revanche da cultura popular sobre a cultura de massa, quando, por exemplo, ela se difunde mediante o uso dos instrumentos que na origem são próprios da cultura de massa. Nesse caso, a cultura popular exerce sua qualidade de discurso ‘dos de baixo’, pondo em relevo cotidiano dos pobres, das minorias, dos excluídos por meio da exaltação da vida de todos os dias (SANTOS, 2002, p.144).

A centralidade da periferia, considerado o paradoxo discursivo, está acontecendo. Vê-se o aparecimento de outras subjetividades e sensibilidades, sendo exaltadas na arte, na música, na poesia. Com isso, surgem formas alternativas de participação e de colocação no espaço público, permeadas por expressões culturais advindas do próprio ambiente comunitário, herdadas de familiares, vizinhanças, do local de origem e de interlocução cultural. Muitas das vezes, com o

amadurecimento profissional, com o investimento em cursos, com a troca de saberes com artistas, gestores de ONGs e outros agentes externos àquela realidade, resulta na formação de lideranças comunitárias, artísticas, culturais.

O mundo da cultura aparece como espaço privilegiado de práticas, representações, símbolos e rituais no qual o jovem busca demarcar uma identidade juvenil. Se, na década de 60, falar de juventude era referir-se a jovens estudantes de classe média e ao movimento estudantil, nos anos 90 implica incorporar os jovens das camadas populares e a diversidade dos estilos culturais existentes, protagonizado pelos *punks, darks, roqueiros, clubers, rappers, funkeiros, pagodeiros, percursionistas* etc. (GOMES e DAYRELL, 2002, p.19).

Nesse sentido, percebem-se mudanças como a subversão de modelos de representação dominantes, imagens e práticas, mais condizentes com a realidade de interação simbólica da sociedade brasileira. São iniciativas culturais postas em prática por grupos, escolas municipais e estaduais, associações comunitárias, ONGs e espaços religiosos que buscam superar a falta de reconhecimento pelos meios de comunicação, espaços muitas das vezes reprodutores de estereótipos, da discriminação e do racismo. Nas palavras de Heloísa Buarque de Hollanda:

Pela via da cultura, mulheres das favelas e das comunidades carentes da periferia começam a apresentar um novo discurso, de alto poder interpelativo e político, que vai conquistando espaço não apenas em suas comunidades locais, mas também nas conexões que vêm-se estabelecendo nestes últimos anos entre as vozes da periferia e a experiência social e cultural das classes médias. (HOLLANDA, 2010)

As transformações a que nos referimos podem ser vistas nos pequenos grupos e instituições das várias regiões brasileiras, já que mesmo aquelas com poucos recursos têm equipamentos audiovisuais. Das antigas câmeras de VHS aos alto-falantes, rádios comunitárias analógicas ou digitais, telefones celulares e modernos *laptops*.

O investimento em ações educativas que contemplem o audiovisual, assim como políticas públicas voltadas para a promoção social e visibilidade positiva de jovens mulheres negras podem ser medidas viabilizadoras de mudanças radicais nos meios de comunicação de massa e que podem ser refletidas na sociedade em geral.

Os conteúdos estéticos produzidos por moradoras das comunidades periféricas costumam revelar olhares “de dentro” das realidades, mais próximas de seus contextos, de seus interesses. Revelam, por assim dizer, outro lado da sociedade brasileira, costumeiramente, relegada ao plano da ausência ou da visibilidade alçada pelos olhos das elites dominantes. Estas costumavam decidir os momentos oportunos de trazer a cultura popular à tona, como aconteceu com o samba e a capoeira.

Desse modo, iniciativas protagonizadas no interior de comunidades periféricas podem servir de “espelho” para outros segmentos discriminados da sociedade, nestes tempos de interconexões, em que “ser jovem das periferias se articula com um modelo de identidade negra em que essa identidade é construída em contato com o outro, com a diversidade e a diferença” (LINO, 2002, p.20).

Considerações finais

Estética popular, de periferia, alternativa ou feminina? De acordo com estudos desenvolvidos na área de culturas juvenis urbanas, as expressões culturais juvenis se constituem por força da necessidade de sociabilidade, de comunicação, de afirmação de identidades e de resistência cultural. A prática de experiências galgadas no fazer coletivo, no compartilhamento de ideias e ideais consubstancia suas identidades, marcadas pela busca de alternativas de pensar o mundo e de atuar dentro dele.

O reconhecimento da humanidade e a presença diversificada nos vários âmbitos de poder são referências aprisionadas pelo racismo na sociedade brasileira, que prefere negar a existência. Na contramão das forças hegemônicas, grupos minoritários politicamente, como é o caso das mulheres do “hip hop”, exercitam o fazer político agregado a práticas estéticas, libertadoras da opressão que o racismo e o sexismo impõem.

Desse modo, as ações desenvolvidas pelas mulheres do “hip hop”, como campanhas e mobilizações sociais, contribuem para a inserção delas como protagonistas de discurso e de ação política. As expressões culturais contribuindo não apenas para a formação de identidades, como, também, para a conscientização política. De forma estratégica, dinamizam processos econômicos, sociais e culturais. A voz da periferia falando alto.

Referências

DAYRELL, J. **A música entra em cena. O rap e o funk na socialização da juventude.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

DARBY, D. e SHELBY, T. **Hip hop e a filosofia.** São Paulo: Madras, 2006.

GOMES, N. L. Juventude, práticas culturais e identidade negra. In: **Revista Palmares em Ação**, ano I, n.2, dez. 2002.

_____ e DAYRELL, J. T. Ações afirmativas: dois projetos voltados para a juventude negra. In: **Revista Palmares em Ação**, ano I, n.2, dez. 2002.

GOMES, Nilma. L. **Mulheres Negras e Educação: trajetórias de vida, histórias de luta.** Disponível em: <<http://www.lpp-uerj.net>>.

HALL, S. Da diáspora. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HOLLANDA, H. B. **A Nova Expressão das Mulheres da Periferia.** Disponível em: <<http://www.heloisabuarquedehollanda.com.br/?p=742&cat=0>>. Acesso em 25 jul. 2013.

KELLNER, D. **A Cultura da mídia – Estudos culturais: Identidade e política entre o moderno e o pós-moderno.** Bauru, SP: EDUSC, 2001.

_____. Cultura da Mídia e Triunfo do Espetáculo. In: MORAES, D. (org.) **Sociedade Midiatizada.** Rio de Janeiro: Mauad, 2006.

MARTIN-BARBERO, J. **Ofício de cartógrafo. Travessias latino-americanas da comunicação na cultura.** São Paulo: Edições Loyola, 2004.

_____. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia.** Rio de Janeiro; Editora UFRJ, 2001.

NOVAES, R. e VANUCHI, P.(orgs.). **Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação.** São Paulo. Fundação Perseu Abramo, 2000.

QUINTÃO, A. A. A imagem das mulheres negras na televisão brasileira. In: Flávio Carranca e Rosane da Silva Borges (orgs.). **Espelho Infiel: o negro no jornalismo brasileiro.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Sindicato dos Jornalistas no Estado de São Paulo, 2004.

ROSE, T. Um estilo que ninguém segura: política, estilo e a cidade pós-industrial no hip-hop. In: HERSCHMANN, M (org.). **Abalando os anos 90: funk e hip-hop, globalização, violência e estilo cultural.** Rio de Janeiro: Rocco, p. 190-212, 1997.

SANTOS, M. **Por uma Outra Globalização.** Rio de Janeiro: Editora Record, 2002

SARTRE, J.P., **Reflexões sobre o Racismo.** São Paulo: Difusão Européia do livro, 1965.

SODRÉ, M. **O Terreiro e a Cidade. A forma social negro-brasileira.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1988.

VIANA, H. (org). **Galeras cariocas: território de conflitos e encontros culturais.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1977.

_____. **O mundo funk carioca.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997

Compreensão das formas de participação social e de protagonismo juvenil para a garantia de direitos sexuais

Mariene Gomes

A criança é como a natureza que, a cada primavera volta florescer pura e bela.
(Nélio Fernando Gonçalves)

A evolução da criança passa por estágios sucessivos e se condiciona à educação por meio de atividades de recreação livres e dirigidas. Nesse contexto, educamos nosso corpo como queremos, e, por isso, é importante sensibilizar o educando para o valor do brincar, não só com brinquedos e brincadeira, mas também para o desenvolvimento das relações sociais, criando o respeito mútuo com atividades que possam auxiliar na construção de conhecimentos e exercício da cidadania.

Comecei a militar nas lutas e defesa da infância, por meio de Prelazia do Xingu da Igreja Católica, mas precisamente na Igreja Imaculada Conceição, do bairro de Brasília, município de Altamira, por meio da catequese e pastoral do menor. Continuei este trabalho na Fundação do Bem-Estar Social do Pará (FBESP) com crianças e adolescentes carentes ou infratores, como eram chamados pelo antigo Código do Menor. Infelizmente, tive a oportunidade de acompanhar casos de meninas e meninos abusados sexualmente e maltratados pela própria Polícia e pela instituição que os recebia. Isto porque não havia uma estrutura adequada, com uma equipe de profissionais qualificados para realizar o atendimento necessário.

Muitas dessas adolescentes vinham recambiadas dos garimpos da Serra Pelada, do Itatá, da Ressaca, de Itaituba etc. Com a falta de experiência e a falta de apoio e formação nessa área, tive que aprender a lidar com a situação, inventando e reinventando dinâmicas de relacionamento e de

valores humanos para minimizar o problema e sensibilizar a população a compreender a temática, por meio de debates na Igreja, nos encontros litúrgicos e catequéticos, tentando fazer o diferente. Até então, o tema sobre violência sexual contra crianças e adolescentes não era intensamente discutido. Um dos passos que disseminou essa ideia foi quando, em 1987, a Igreja Católica abordou esse assunto, mediante a Campanha da Fraternidade, cujo tema era “Quem Acolhe o Menor, a mim Acolhe”.

De posse desse tema, os catequistas resolveram fazer uma grande passeata da catequese pelas ruas da cidade com crianças e adolescentes rumo à Prefeitura Municipal de Altamira e em frente à Câmara dos Vereadores. A irmã Maria das Neves, coordenadora da catequese, enviou um documento para a juíza, Dra. Vera, comunicando-lhe que íamos fazer uma caminhada com as crianças para dar visibilidade ao tema da campanha. A juíza a chamou no Fórum e a intimou, advertindo que, se fossem para as ruas seriam presas, até porque parte da equipe da coordenação era menor de idade.

No dia da caminhada (em maio de 1987), cheguei alegre à Igreja para participar da atividade, mas me deparei com alguns policiais na porta do Centro Padre Tore, que lá estavam para impedir nossa caminhada, e conseguiram. Ao entrar, me avisaram que não haveria mais a caminhada, porque a juíza proibiu. Em protesto, ficamos lá até quase meio dia, cantando assim: “nossos direitos vêm; se não vier nossos direitos, o Brasil perde também!” Encerramos o evento desanimadas, mas não desistimos da luta.

Mais tarde, em 1991, comecei a militar em outros movimentos, entre eles, o Movimento de Mulheres, onde sempre participei com dinâmicas, teatro, danças, jograis, ações dinamizadoras na área da infância, muitas vezes, com crianças em situações de risco.

De 1987 a 1990, trabalhei na primeira creche em Altamira, a Creche da FBESP, localizada na Rua Abel Figueiredo, no bairro Brasília, atuando como coordenadora. Lá consegui, também, trabalhar as questões contra violência, barragens e levava as crianças para apresentações teatrais na Igreja Imaculada Conceição, sempre com temas polêmicos. Por muitas vezes, as pessoas não concordavam com essas práticas, porque diziam que meu trabalho era subversivo, porém, não entendiam que essa metodologia ajudava na disseminação da prática da cidadania infanto-juvenil.

Com a criação do Comitê em Defesa da Vida das Crianças Altamirenses, em 1993, também, trabalhei nas escolas e creches, articulando as lutas na promoção e defesa pela vida digna e buscando a punição para os culpados dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes. A criação desse Comitê se justificou pelos crimes bárbaros de emasculação de meninos durante os anos de 1989 a 1993, quando a cidade ficou conhecida pelo nome de “*a cidade que mata suas crianças*”. Era horrível ouvir este estereótipo...

Devida essa criminalidade, a minha luta foi-se fortalecendo, pois procurei denunciar casos dessa natureza. Empenhei-me bastante, fazendo palestras, debates e dinâmicas sobre o tema em questão, baseados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/Lei nº. 8.069/90), na Escola de Ensino Médio Dairce Pedrosa (onde eu estudava) e nas escolas de ensino fundamental. Fazia isso, porque o Estado era ausente, considerando que essa nova forma de trabalhar com crianças e adolescentes era recente e, também, os Conselhos de Direito e Tutelares, ainda, estavam se constituindo.

Por isso, eu, juntamente com a sociedade civil organizada, fui às ruas mobilizar a sociedade, com a participação das crianças, sempre com atividades educacionais e preventivas, surgindo, assim, o protagonismo juvenil. Desse modo, continuei meu trabalho com práticas e estratégias para a proteção da infância, pois acredito que uma forma de manter a criança segura é educar a si mesma e educá-la, para que ela possa compreender o tamanho da violência que a rodeia, a fim de que possa ser protagonista da sua própria história. Fiz isso por meio dos movimentos sociais e da educação formal, porque tinha e tenho a pretensão de fazer a diferença. Nessas ações, recebia elogios e críticas, estes últimos principalmente por parte dos colegas das escolas, porque acreditavam que esses temas não eram pertinentes à educação formal.

De 2001 a 2007, quando ministrava aulas de Ensino Religioso e de Ensino da Arte nas Escolas Dom Clemente, Octacílio Lino e José Edson Burlamaqui de Miranda, com apoio da direção, dos colegas, do Movimento de Mulheres, além de utilização dos materiais referentes aos Projetos Sentinela e Florescer, intensifiquei minhas atividades, fazendo vários trabalhos sobre abuso sexual. Inclusive, fazendo júrisimulado sobre o ECA e o julgamento das crianças emasculadas em

Altamira. Sempre que discutia esses temas em sala de aula, algumas adolescentes confessavam que eram assediadas por parentes (quase todas eram vítimas de abuso intrafamiliar).

Em 2006, Altamira foi palco, mais uma vez, de abuso e exploração sexual, de forma bem gritante, envolvendo o médico e vereador Renato Martins e outras pessoas. Considerando que, entre as meninas vítimas, uma era minha aluna e as demais estudantes do ensino fundamental, o Movimento de Mulheres, o Comitê, o Conselho de Direitos e várias escolas municipais organizaram grande caminhada contra esse ato de violência, que é uma prática considerada crime contra a vida, pois fere os direitos humanos e a cidadania, cabendo punição severa ao infrator por violar a dignidade do ser humano em processo de formação.

Após a caminhada, ao retornar para a escola, tivemos uma conversa na sala dos professores sobre o fato ocorrido e fiquei chocada, ao ouvir a conversa de uma professora, mãe e avó de muitos filhos e netos, culpando as meninas, dizendo:

Bem, o doutor Renato não é tão culpado assim, o problema maior é das meninas, pois elas ficam esfregando o [...] na cara dos homens, e quando eles não querem, elas chamam eles de gay. E homem, você sabe como é, eles comem mesmo; aí quando eles comem elas, vem muita gente protegê-las.

A partir de 2007 até o presente momento, atuo na Escola Edson Burlamaqui de Miranda, onde obtive maior êxito, uma vez que ela trabalha em parceria com os movimentos sociais e as instituições que atuam em defesa da garantia dos direitos da infância. Desde então, participo da Campanha do 18 de Maio (Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), envolvendo os estudantes, professores e servidores da referida escola e demais circunvizinhas, promovendo ações para mobilização da sociedade com relação ao tema.

Este trabalho é feito em sala de aula, realizando diversas dinâmicas, como: formação de grupos para debates; teatros, poesias, rimas, jograis, construção de brinquedos e brincadeiras, músicas sobre os direitos da criança; criação do desenho que é usado nas campanhas de 18 de maio, bem como cantigas de rodas infantis e, por meio delas, dialogando e fomentando

as crianças a contar suas experiências e a dos outros, inclusive, as de vitimização. A partir disso, percebo que criança que brinca, canta e se diverte, tem uma infância mais saudável e um relacionamento melhor consigo mesma e com o outro, e pode viver mais sem ultrapassar seus limites.

Vale ressaltar que, a cada ano, tem aumentado a participação dos funcionários nas ações que a Escola desenvolve. E, acredite, isto tem dado certo. Percebo que essas atividades têm mudado o comportamento dos discentes e funcionários, elevando a vontade de contribuir mais e melhor nessa luta.

Prova disto é que muitos professores já participaram de várias caminhadas pelos bairros de Altamira, o que foi muito importante para o empoderamento das crianças e das escolas. E, também, para o próprio professor que se apropria do conhecimento e passa a compreender a importância de se prevenir e coibir essa violência.

Esta é uma das formas que a Escola vem utilizando para fazer a diferença na sociedade, com o apoio do Movimento de Mulheres. Este movimento coordena o Projeto “Multiplicadores da Paz”, atendendo a 25 adolescentes, estudantes das escolas públicas José Edson Burlamaqui de Miranda e Ducilla de Almeida. O objetivo é disseminar a luta contra a violência. Outrossim, “faço parte do Projeto “Rodas de Direito: diálogo, empoderamento e prevenção no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.”

Não posso deixar de relatar o Projeto “Oito de Março, Dia Internacional da Mulher”, que desenvolvo, anualmente, na Escola Burlamaqui. Nele, várias ações são realizadas na sala de aula e fora dela, com manifestações pelas ruas do bairro Boa Esperança contra a violência que acontece com as mulheres, muitas delas mães de nossos alunos. As dinâmicas realizadas são as mesmas do Projeto anterior. Costumamos fazer um roteiro de caminhada, parando em frente às casas de seis mulheres assassinadas pelos ex-companheiros, os quais ainda não foram punidos.

Defendo, portanto, que essa discussão esteja inserida no Projeto Político-Pedagógico das escolas, ou Projeto Político-Educativo, tornando-se, por sua vez, uma ação curricular, já que faz parte dos temas transversais estabelecidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Essas atividades educativas promovem a aprendizagem no coletivo e criam referência, aproximando a família e a comunidade da instituição escolar.

Esse trabalho é feito com o apoio das instituições responsáveis por zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Essa dinâmica reúne a troca de olhares sobre a problemática e os saberes, integrando todos na luta pautada pela construção coletiva de conhecimento, que precisa de ser constantemente fortalecida para o aprimoramento da qualidade do projeto desenvolvido, com foco nos cuidados com a infância.

Assim, proponho divulgar a luta contra a violência junto às crianças e aos adolescentes estudantes e seus pais, visando a proporcionar caminhos de justiça e paz, tornando-os co-atores sociais e trabalhando num coletivo. Esse cenário é possível com a participação da escola, haja vista ser uma instituição de cunho social que pode contribuir na construção da garantia pelo direito a uma infância digna e solidária, conforme relata a poesia a seguir, de minha própria autoria.

Trabalhando com a Infância

- | | |
|------------|---|
| I | A cidade de Altamira faz um trabalho bem feito
Com movimentos sociais e a “Roda de Direito”
O trabalho se intensifica pelos direitos da infância.
Não permitimos a violência perturbar nossas crianças. |
| II | O trabalho em nossa escola tem sido muito legal
As nossas crianças têm direito de proteção especial
Pois trabalhamos na escola contra abuso sexual
No dia 18 de maio e também no carnaval. |
| III | A Escola Edson Burlamaqui tem uma dinâmica legal
Trabalha com os adolescentes contra a exploração sexual
Faz palestra e seminário contra essa violência crua.
Fazemos até caminhada com as crianças na rua |

IV | Essa luta, minha gente, não é fácil de travar,
Mas a equipe se organiza e começa a trabalhar
Dizendo NÃO à exploração, sem perder a esperança.
Nós queremos violência distante de nossas crianças!

IV | A “Roda de Direito” gosta muito de trabalhar
Com movimentos sociais e o Conselho Tutelar
Dizendo NÃO à violência e à exploração sexual.
É aberto a qualquer um que quiser participar.

(Mariene Gomes, 2012)



Passeata da Escola de Ensino Fundamental José Edson Burlamaqui de Miranda. **Fonte:** Mariene Gomes.



Passeata da Escola de Ensino Fundamental José Edson Burlamaqui de Miranda. **Fonte:** Mariene Gomes.

Carta de Altamira

Os participantes do Simpósio “Violência Sexual Infanto-Juvenil no Contexto das Grandes Obras: desafios e perspectivas”, signatários deste documento, indicam que o cenário de implantação de grandes obras de infraestrutura e de apropriação de recursos naturais coloca a Amazônia como espaço estratégico na definição do modelo de desenvolvimento em vigor no Brasil, em que a situação das crianças e dos adolescentes precisa de ser tratada com a seriedade exigida pelos princípios constitucionais da prioridade absoluta e da proteção ao meio ambiente.

O modelo atual de desenvolvimento leva em consideração um conjunto de planejamentos estratégicos governamentais que prevê a implantação de obras de infraestrutura e de apropriação de recursos naturais na área correspondente à Amazônia Legal, como partes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em suas versões um e dois.

Os espaços de implantação dessas grandes obras apresentam similaridades de impactos aos territórios, às populações e às crianças e aos adolescentes que se configuram como graves violações de direitos humanos, tais como: déficit de consulta às populações locais, em especial às crianças, aos adolescentes e aos povos indígenas e às comunidades tradicionais; não preparação prévia dos territórios para receber as demandas de migração populacional e as alterações socioambientais; precarização das condições de vida de crianças, adolescentes, mulheres, famílias, povos indígenas e comunidades tradicionais; crescimento dos casos de violência sexual e estruturação de rede de exploração sexual comercial articulada entre as grandes obras que utilizam o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual; o tráfico de drogas e o trabalho análogo à condição escrava; desconsideração da realidade infanto-adolescente e das políticas públicas necessárias a esse público nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e nas políticas compensatórias.

Por isso, torna-se importante a articulação das instituições públicas, entidades sociais e sociedade desses territórios impactados pelas grandes obras de infraestrutura e apropriação de recursos naturais para o fortalecimento da rede de proteção e dos direitos das crianças e dos adolescentes, concebendo, desde já, o anúncio da criação da Rede de Proteção e Promoção dos

Direitos das Crianças e dos Adolescentes em Contextos de Grandes Obras (REPAC) que exige do governo federal e do Estado Democrático de Direito do Brasil, assim como os demais entes do poder público e as empresas relacionadas à construção das grandes obras, o cumprimento das propostas que indicamos abaixo:

1. O reconhecimento e a efetivação do direitos humanos da criança e do adolescente ao desenvolvimento pautado na garantia do direito, na sustentabilidade ambiental, na participação democrática das populações locais e na distribuição das riquezas, que se colocam em oposição ao modelo hegemônico de desenvolvimento adotado pelo Estado brasileiro e empresas.
2. Fortalecimento dos grupos infanto-adolescentes para participação em todos os estágios e espaços de negociação das grandes obras de infraestrutura e de apropriação dos recursos naturais, em especial nos Conselhos, Fóruns e Comitês, formados para administração de ações e recursos relacionados com essas grandes obras, adotando e respeitando o princípio do melhor interesse da criança.
3. Incidência do princípio constitucional da prioridade absoluta nos EIAs por meio da exigência de elaboração de estudos específicos e continuados da realidade e projeção de impactos à infância e adolescência, com definição de investimentos que garantam a sustentabilidade das condições sociais de vida das crianças e dos adolescentes antes, durante e depois da construção das grandes obras de infraestrutura e apropriação dos recursos naturais, além da elaboração de Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) em linguagem adequada e acessível à compreensão de crianças e adolescentes.
4. Modificação do modelo de audiências públicas destinado às populações locais, tornando-o de caráter deliberativo e que utilize metodologia adequada para a participação social e o diálogo entre os sujeitos interessados, além da obrigatória promoção de audiências públicas nos espaços de protagonismo infanto-adolescente, como a escola, os centros de recreação, entre outros locais.

5. Incidência dos planos e dos diagnósticos dos Conselhos Municipais de Controle Social, em especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na definição do conteúdo das condicionantes socioambientais e demais políticas compensatórias.
6. Registro, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, das empresas envolvidas com o desenvolvimento de políticas compensatórias que afetem crianças e adolescentes para fiscalização das ações empreendidas, com obrigação de encaminhar relatório de avaliação das atividades e de prestação de conta dos recursos investidos no município.
7. Quebra do monopólio fiscalizador das grandes obras de infraestrutura e de apropriação dos recursos naturais pelos órgãos competentes da esfera ambiental (IBAMA e secretarias de meio ambiente), mediante o alargamento da fiscalização para todos os Conselhos Setoriais, com repasse permanente de relatórios de cumprimento das condicionantes pelas empresas responsáveis para fins de monitoramento.
8. Política de fixação e valorização dos profissionais que operam nas instituições que atuam, diretamente, com crianças e adolescentes, nos locais onde são implantados grandes obras de infraestrutura e de apropriação de recursos naturais, devido ao aumento do custo de vida social que acarreta a dificuldade de permanência desses profissionais.
9. Responsabilização econômica das empresas e governos envolvidos por meio da destinação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos econômicos totais das grandes obras para serem utilizados na execução das condicionantes e demais políticas compensatórias, definindo setor específico de condicionantes voltadas para a melhoria das condições de vida das crianças e dos adolescentes, assim como ocorre com os povos indígenas.
10. Formação continuada dos atores da Rede de Atendimento, Segurança Pública, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre ações que podem ser realizadas no enfrentamento à violência sexual de crianças, adolescentes e

- mulheres no cenário das grandes obras, em especial do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e do tráfico de drogas.
11. Implantação e/ou melhoria de sistema de banco de dados integrado da rede de proteção para agilização dos procedimentos de atendimento, impedimento da re-vitimização das crianças e adolescentes atendidas e monitoramento da situação e das políticas públicas destinadas às crianças e aos adolescentes.
 12. Adoção, pelos meios de comunicação social, de campanhas de sensibilização social para enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes que sejam adequadas para os contextos específicos encontrados nos cenários de implantação das grandes obras de infraestrutura e de apropriação dos recursos naturais, com especial atenção à sensibilização de crianças, adolescentes, trabalhadores, famílias migrantes, povos indígenas e comunidades tradicionais, e assegurando o protagonismo infanto-adolescente.
 13. Implantação de mais Conselhos Tutelares, estruturação dos existentes, e fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos locais de implantação de grandes obras de infraestrutura e de apropriação dos recursos naturais.
 14. Formulação de leis e/ou decretos de fiscalização para entrada e saída de mulheres, adolescentes e grupos LGBT pelo mercado ilegal do tráfico de pessoas, para fins de exploração sexual nos territórios das grandes obras de infraestrutura e de apropriação dos recursos naturais, com ativa fiscalização feita pela Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Força Nacional.
 15. Criação de uma Comissão Nacional composta por representantes das populações afetadas, dos trabalhadores das obras e instâncias governamentais responsáveis, com a prerrogativa de avaliar os efeitos socioambientais e revisar os processos de licenciamento e implementação das políticas compensatórias.
 16. Atendimento às crianças e adolescentes com seus direitos violados de forma interdisciplinar e qualificada.

17. Fortalecimento do trabalho de inteligência do setor de Segurança Pública para identificação, monitoramento e repressão aos agentes envolvidos com a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes em suas múltiplas modalidades, e o tráfico de drogas.
18. Identificação e punibilidade dos autores de violência sexual sexuais e dos agentes responsáveis pelo tráfico de drogas.
19. Fortalecimento da mobilização e da sensibilização da população local para enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes, confrontando a visão que justifica essa violência como questão cultural.
20. Criação ou fortalecimento, em todos os locais impactados por grandes obras de infraestrutura e apropriação de recursos naturais, de Juizados, Promotorias e Defensorias especializadas nos direitos das crianças e dos adolescentes, e que contenham equipe multidisciplinar.
21. Definição de critério para repasse de porcentagem das verbas de compensação e de “royalties” para os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
22. Obrigação de criação de Centros de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos que atendam à demanda decorrente do cenário de implantação das grandes obras.

Altamira, 17 de maio de 2013.

Assinam esta Carta as seguintes pessoas:

Antônia Pereira Martins – Centro de Referência em Direitos Humanos
Assis da Costa Oliveira – Universidade Federal do Pará
Célia Regina da Silva – Universidade Federal do Oeste do Pará
Charles Félix da Silva – Polícia Militar do Estado do Pará
Clarice Cohn – Universidade Federal de São Carlos
Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Criança e da Juventude/ASBRAD
Dalva Gomes – Ministério Público do Estado do Pará
Eneida de Almeida Melo – Fundação Tocaia
Francisco Cordeiro Divino – Conselho Tutelar de Brasil Novo
Franson Alves da Costa – Grêmio Estudantil “Unidos pela Educação”
Gabriela Romeu – Jornalista
Genésio Pinto de Oliveira – CMDCA Altamira/PA
Hiata A. S. Silva – CMDCA Porto Velho/RO
Leila Silva – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará
Lucineide Santana Marques Sousa – CMDCA Parauapebas/PA
Luís Fernando Novoa Garzon – Universidade Federal de Rondônia
Mairã Soares – Comissão Estadual de Adolescentes do Pará
Marie Henriqueta Cavalcante – Comissão de Justiça e Paz/CNBB
Mônica Brito Soares – SINTEPP Altamira/PA
Raimunda Gomes da Silva – Movimento Xingu Vivo Para Sempre
Rosa Pessoa – Conselho Tutelar de Altamira/PA
Sandra Vieira – Vara da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Vilma Aparecida de Pinho – Universidade Federal do Pará
Crystianne Barros de Amariz

Daniela Soares da Silva
Francinete Dantes Malcher
Genian Darlen Gomes Santos
Giego Rigone
Helena Ninje Bergamim Hespanhol
Iury Charles P. Bezerra
Janete Clair Ribeiro Martins
Leila Pereira Hubner
Luena Katielly
Maini Militão
Márcia Pereira Aguiar
Marília dos Santos Gomes
Rildy Unana Acácio Queiroz
Rosamaria Loures
Rosana Rodrigues da Silva
Suelen da Silva Alves
Vanuce Cristina Rodrigues Freire

Sobre os autores

Vilma Aparecida de Pinho é Professora da Universidade Federal do Pará, *Campus* Universitário de Altamira. Mestrado e Doutorado em Educação, pesquisa sobre Relações Étnico-Raciais e Educação. Coordena o Grupo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (GEABI). Membro da coordenação do projeto “Rodas de Direito: Diálogo, Empoderamento e Prevenção no Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes”. Email: vil_mapi@hotmail.com ;vilmapinho@ufpa.br

Assis da Costa Oliveira é Professor de Direitos Humanos e Diretor da Faculdade de Etnodesenvolvimento da Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFPA. Membro da coordenação do projeto “Rodas de Direito: Diálogo, Empoderamento e Prevenção no Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes” e da coordenação executiva do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Advogado. E-mail: assisdco@gmail.com

Antônia Pereira Martins. Coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos de Altamira. Militante do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira – Campo e Cidade. Graduada em Pedagogia pela UFPA, Campus de Altamira. Trabalha na Fundação Viver, Produzir e Preservar (FVPP).

Célia Regina da Silva é Doutora em Comunicação Social (UMESP)/Mestre em Ciências Sociais(UERJ) e Bacharel em Comunicação Social (Jornalismo) pela ECO / UFRJ. Professora Adjunta do Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

Clarice Cohn é Professora da Universidade Federal de São Carlos, onde coordena o Observatório da Educação Escolar Indígena da UFSCar (OEEI/UFSCar) e o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Antropologia da Criança (LEPAC). Tem trabalhado com os Xikrin do Bacajá, desde a década de 1990 e, atualmente, acompanhado o processo de licenciamento da UHE Belo Monte em seus diversos impactos sobre esse povo.

Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo é Advogada e Assistente Social, especialista em direitos de crianças e adolescentes, fundadora e presidente da Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD).

Gabriela Romeu é Jornalista e Documentarista, especializada em produção cultural para a infância. Há 13 anos, escreve sobre e para crianças no jornal “Folha de S.Paulo”, onde editou o caderno “Folhinha” e, atualmente, é crítica de teatro infantil. Idealizou e coordenou o projeto “Mapa do Brincar” (www.mapadobrinca.com.br), vencedor do Grande Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo em 2010. Já desenvolveu projetos de curadoria para exposições voltadas às crianças, como Outras Reinações (Biblioteca Monteiro Lobato; ensaio fotográfico; 2011) e Trilhas do Brincar (Sesc Santos; 2012; Sesc Santo André; 2013). Foi roteirista de obras como Disque Quilombola, documentário sobre a infância em comunidades quilombolas do Espírito Santo, premiado no edital Curta Criança (MinC/TVBrasil). É coautora do livro “Tutu-Moringa – História que Tataravó Contou” (Companhia das Letrinhas; no prelo) e membro da APCA (Associação Paulista de Críticos de Arte). É uma das idealizadoras do projeto “Infâncias” (www.projetoinfancias.com.br), que está documentando a vida de crianças em diferentes regiões do país.

Leila Maria dos Santos Silva é Graduada em Licenciatura Plena em Química, estuda especialização em Gerenciamento e Planejamento Ambiental. Assessora dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenadora Estadual de Promoção dos Direitos dos Trabalhadores Rurais, Combate ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas.

Lúcio Flávio Pinto é Jornalista e Editor do Jornal Pessoal.

Luis Fernando Novoa Garzon é Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Mestrado em Ciências Políticas na UNICAMP e doutorando em Planejamento Urbano e Regional no IPPUR-UFRJ. Pesquisador do Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza (ETTERN) do IPPUR. Coordenador do Grupo de Pesquisa “Poder e Políticas nas Bordas da Amazônia” (GPPAM) da UNIR.

Mairã Soares. Estudante da Graduação em Direito da Universidade da Amazônia (UNAMA). Militante da Comissão Estadual de Adolescentes do Estado do Pará.

Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante é Religiosa, Secretária Executiva da Comissão Justiça e Paz – Regional Norte 2 – CNBB, entidade que tem procurado em suas ações priorizar os clamores do povo e atender às urgências sociais, particularmente no Estado do Pará, mas também em âmbito mais abrangente.

Mariene Gomes é Professora da Rede Pública em Altamira e Presidente do Movimento de Mulheres no Município.

Marlene Peret é jornalista especializada em empreendedorismo social pela FGV/SP (Fundação Getúlio Vargas). Implantou e coordenou, nos anos de 2005 a 2010, o Prêmio Empreendedor Social (www.folha.uol.com.br/empreendedorsocial), que é organizado pela “Folha de São Paulo”, em parceria com a Fundação Schwab (Genebra/Suíça). Também, atuou como jornalista no projeto “Mapa do Brincar” (www.mapadobrinca.com.br), vencedor do Grande Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo em 2010 e na exposição “Trilhas do Brincar”, do Sesc Santos (2011/2012) e do Sesc Santo André (2012/2013). Atualmente, é coautora do projeto “Infâncias”, que está documentando a vida de crianças em diferentes regiões do país.

Sandra Vieira é Psicóloga do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EQUIPES E COORDENAÇÃO DO SIMPÓSIO

Concepções do Simpósio:

Vilma Aparecida de Pinho

Mobilização e Divulgação:

Assis da Costa Oliveira

Artes Gráficas:

Socorro Damasceno

Espaço e Organização do Local:

Coord. Assis da Costa Oliveira e Vilma Aparecida de Pinho

Decoração e Arte:

Coord. Eneida Almeida Melo e Socorro Damasceno

Áudiovisual:

Coord. Andrea

Metodologia de Evento:

Coord. Vilma Aparecida de Pinho e Eneida Almeida Melo

Passagens, Diárias e Alimentação:

Coord. Assis da Costa Oliveira

Inscrições:

Patrícia Simonely

Credenciamento e certificação:

Gracinete Freitas e Carine Alves



www.graficagtr.com.br

Impresso nas oficinas da GTR Gráfica e Editora,
em papel AP 70 g no miolo e Triplex 250 g na capa
Tiragem da publicação: 1.000 exemplares



Realização



Apoio



Secretaria de
Direitos Humanos